



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 762 - de 23 a 29 de Outubro de 2015

## Festa do Produtor Rural e Circuito Gastronômico do Feijão animam a cidade no feriado

Cantagalo, Zona Rural de Rio das Ostras, será palco, mais uma vez, da tradicional Festa do Feijão, que está em sua 11ª edição, e da 3ª Festa do Produtor Rural. De 30 de outubro a 01 de novembro, o público poderá conferir apresentações artísticas e culturais, concurso de beleza e premiações de melhor prato típico, entre outras atrações.

O evento acontece ao lado da Praça Valdemar Alves Barcelos, com abertura prevista para esta sexta, dia 30, às 20 horas. A Festa também terá a inauguração do Espaço Socioambiental Pau Brasil, que irá oferecer à população da localidade diversos projetos.

A festa é uma realização da Associação de Moradores e Produtores Rurais de Cantagalo, com apoio da Prefeitura de Rio das Ostras e da Emater - RJ. Nesta edição está confirmada a Feirinha do Produtor, com dez estandes com produtos típicos de Cantagalo, como queijos, temperos, doces, frutas e, claro, diversos tipos de feijão.

**PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO** - Quem for à Festa do Feijão poderá conferir o cardápio de dez restaurantes da Praça da Alimentação, que irão oferecer pratos típicos da culinária local, como a famosa feijoada de Cantagalo.

**PREMIAÇÃO E LEILÃO** - Os visitantes também poderão apreciar pratos típicos da culinária local e ajudar na escolha do melhor prato da Festa do Feijão. A premiação vai acontecer no domingo à tarde, por meio de votação do público presente.

No domingo, dia 1, a Festa do Feijão e do Produtor Rural será palco de um animado leilão de galinhas, bezerros, carneiros, cabritos, leitões, dentre outros animais.



**EDUCAÇÃO AMBIENTAL** - No sábado, dia 31, às 19 horas, está prevista a inauguração do Espaço Socioambiental Pau Brasil, que irá atender à população de Cantagalo com diversos projetos.

## 1º Circuito Gastronômico do Feijão

Para continuar a movimentar a economia na cidade na baixa temporada, o Núcleo Gourmet Rio das Ostras inova mais uma vez e está promovendo, de 27 de outubro a 2 de novembro, o 1º Circuito Gastronômico do Feijão.

O público em geral vai poder desfrutar os mais variados pratos de feijão que serão produzidos, por meio de receitas inovadoras, com todos os tipos da iguaria (preto, vermelho, mulatinho e branco).

Essa é mais uma iniciativa que pode incrementar o fluxo de visitantes no município. "O evento vai ajudar os restaurantes a conquistar novos clientes. Além disso será uma boa opção de lazer para aqueles que estiverem visitando Rio das Ostras no feriado prolongado.

**PARCERIA COM PRODUTORES RURAIS** - Outra inovação proporcionada pelo Núcleo é a parceria que está sendo realizada com os produtores rurais da localidade de Cantagalo. Todos os participantes devem comprar, ao menos, 10 quilos do produto base do evento.

Dessa forma, o trabalho dos pequenos produtores riostrenses é valorizado e a economia do setor rural é fortalecida, sem falar que essa passa a ser mais uma forma de escoar a safra que foi produzida.

O evento é uma realização do Núcleo Gourmet Rio das Ostras com o apoio da Prefeitura de Rio das Ostras, Sebrae, SindOstras - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Rio das Ostras e Rio das Ostras



Convention & Visitors Bureau.

**PARTICIPAM DO 1º CIRCUITO OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Bartrô Restaurante e Bistrô, Hanatake, La Table, Languagecafé, Macaxeira Tapiocaria, Maniva Tapiocaria e Bistrô, Moon, Mundi Gourmet, Nonna Cantina e Pizzaria, Picanha da Praia, Traineira e Trik Trik Pub

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

**ATOS do EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1332/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria da Câmara nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1333/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1334/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.941.007,60 (dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1335/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.201.000,00 (quatro milhões, duzentos e um mil reais).

**ANEXO DO DECRETO Nº 1332/2015****01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.1.833			
SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	4.4.90.51.00 - 0.1.00	70.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.123			
SECCAM - Manutenção do Legislativo	4.4.90.52.00 - 0.1.00		70.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

TOTAL	70.000,00	70.000,00
-------	-----------	-----------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1333/2015****05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0077.2.793			
FROC - Manutenção das Unidades Culturais	3.3.90.30.00 - 0.2.41		61.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.41	61.000,00	

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

TOTAL	61.000,00	61.000,00
-------	-----------	-----------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1334/2015****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.831			
SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	515.190,20	
02.11 - 04.122.0001.2.151			
SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50	15.671,95	
	3.3.90.39.00 - 0.1.50		234.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	9.451,69	
02.11 - 06.181.0087.1.558			
SEMOB - Construção e Reforma de Unidades de Apoio de Segurança Pública	4.4.90.51.00 - 0.1.50	2.803,80	
02.11 - 12.361.0004.1.591			
SEMOB - Expansão e Melhoria das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.50	757.646,69	
02.11 - 12.365.0004.1.593			
SEMOB - Expansão e Melhoria da Rede Escolar de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.50	436.952,01	
02.11 - 15.182.0034.2.463			
SEMOB - Defesa da Vida	3.3.90.39.00 - 0.1.50	670,00	
02.11 - 15.451.0034.1.392			
SEMOB - Construção de Ponte	4.4.90.51.00 - 0.1.50	171,23	
02.11 - 15.451.0034.1.400			
SEMOB - Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	6.179,75	
	4.4.90.61.00 - 0.1.50	6.700,00	
02.11 - 15.451.0034.1.467			
SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		389.007,60
02.11 - 15.451.0034.1.469			
SEMOB - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50		1.185.000,00
02.11 - 15.451.0034.2.464			
SEMOB - Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.11 - 15.451.0034.2.465			
SEMOB - Extensão de Rede Elétrica	4.4.90.51.00 - 0.1.50	20.000,00	
02.11 - 15.452.0034.1.832			
SEMOB - Construção e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	4.4.90.51.00 - 0.1.50	110.908,39	
02.11 - 17.512.0109.1.711			
SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50		720.000,00
02.11 - 18.541.0015.1.712			
SEMOB - Ampliação do Aterro Sanitário	4.4.90.51.00 - 0.1.50	618.228,23	
02.11 - 18.541.0015.1.713			
SEMOB - Construção de Centro de Triagem de Resíduos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	3.863,76	
02.11 - 23.695.0035.1.399			
SEMOB - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	4.4.90.51.00 - 0.1.50	13.266,10	
02.11 - 27.812.0089.1.470			
SEMOB - Ampliação e Construção de Centros de Treinamento e Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.151,90	
02.13 - 27.811.0089.2.534			
SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.31.00 - 0.1.00		20.000,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.00		68.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537			
SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00	413.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.1.00		170.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.566			
SEMEL - Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.00		155.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

TOTAL	2.941.007,60	2.941.007,60
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1336/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.610.000,00 (quatro milhões seiscentos e dez mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1337/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1320/2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1338/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.676.000,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1339/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,

**ANEXO DO DECRETO Nº 1335/2015**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.27		1.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.05.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00		10.000,00 240.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	250.000,00	
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15	3.500.000,00	460.000,00 590.000,00 590.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		100.000,00 190.000,00 190.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.15 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		60.000,00 250.000,00 50.000,00 60.000,00 60.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		50.000,00 110.000,00 110.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.644 SEMED - Remuneração do Magistério - Pré-Escolar	3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		100.000,00 130.000,00 130.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.645 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Pré-Escolar	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.05.00 - 0.1.15 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.15 3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15		50.000,00 5.000,00 250.000,00 55.000,00 80.000,00 80.000,00
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00	450.000,00	200.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.39.00 - 0.1.27	1.000,00	

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

TOTAL	4.201.000,00	4.201.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 1336/2015**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.11.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00 3.3.90.08.00 0.1.00 3.3.90.46.00 0.1.00 3.3.90.49.00 0.1.00	440.000,00 70.000,00 20.000,00	470.000,00 110.000,00 30.000,00
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.11.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00 3.3.90.14.00 0.1.00 3.3.90.49.00 0.1.00	550.000,00	600.000,00 460.000,00 10.000,00 230.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.11.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00	1.000.000,00	800.000,00 900.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00	1.400.000,00	500.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00 3.3.90.46.00 0.1.00 3.3.90.49.00 0.1.00	250.000,00 380.000,00	50.000,00 50.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158 FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	3.1.90.04.00 0.1.00 3.1.90.11.00 0.1.00 3.1.90.16.00 0.1.00 3.3.90.08.00 0.1.00 3.3.90.46.00 0.1.00 3.3.90.49.00 0.1.00	300.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00 150.000,00 150.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

TOTAL	4.610.000,00	4.610.000,00
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 1032/2015 (\*)

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 30389/2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, como fiscais do contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Processo Administrativo nº 12711/2013 – SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1032/2015

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO**  
**Raphael Edmilson Moreira de Gusmão**|3295-6|Assessor Técnico II  
**Adriana Maria da Silva**|11155-4|Nutricionista III  
**Flávia Fernandes Gomes**|9293-2|Nutricionista III  
**Ana Paula Fernandes Nogueirinha**|8570-7|Nutricionista III

(\*) Omitida na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 761, de 16 a 22/10/2015.

#### PORTARIA Nº 1049/2015

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 05 de outubro de 2015, ao servidor **RODOLPHO GONÇALVES DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 4.989-1, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 29805/2015.

**Art. 2º** - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### PORTARIA Nº 1050/2015

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

## ANEXO DO DECRETO Nº 1337/2015

### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00	50.000,00 20.000,00	
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.16.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	10.000,00 15.000,00 20.000,00	280.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.581 FMAS - Gestão de Pessoal da Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	40.000,00 150.000,00 15.000,00	40.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 1338/2015

### 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		720.000,00 555.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	37.000,00	93.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	129.000,00	535.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.1.50		463.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	1.520.000,00	310.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	197.000,00 730.000,00 63.000,00	

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>2.676.000,00</b>	<b>2.676.000,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 1339/2015

### 05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	500.000,00	
05.01 - 13.392.0133.2.150 FROC - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00		500.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **QUEILA PEREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 1.926-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 29.808/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

#### PORTARIA Nº 1051/2015

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **ROSEMERE PINHEIRO VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº. 6.119-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 29806/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev

– Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1052/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **SANDRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 8.803-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 29804/2015.

**Art. 2º**- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1053/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 041/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 070/2012 e c/c os arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **JOSINEA DE FREITAS CUSTODIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4.713-9, lotada na SEMEL, conforme Processo Administrativo nº. 29810/2015.

**Art. 2º**- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1054/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **MARIANGELA DE BODT PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Socorrista II, matrícula nº. 6.551-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 29809/2015.

**Art. 2º**- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1055/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos integrais, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **IARA ANDRADA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 8.789-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 29803/2015.

**Art. 2º**- Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1056/2015**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 30297/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, a contar de 01/10/2015, o servidor **EDISON CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 9928-7, da Função Gratificada de Inspetor de Transportes, Símbolo FG1, da SECTRAN.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1057/2015**

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 29411/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 30/09/2015, o servidor **PAULO ARTUR DE LEMOS PRAZERES**, matrícula nº 8448-4, do cargo efetivo de Médico Anestesiologista, lotado na SEMUSA.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1058/2015**

Prorroga Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 28801/2015,

**Considerando** os termos da Guarda Provisória conferida através do Processo nº 0263542.78.2015.8.19.0001,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - PRORROGAR** o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1058/2015**

Matrícula|Nome|Função|**Prorrogar até**  
19130-2|Eunice Maria Dias de Oliveira|Professor I|**28/12/2015**

**PORTARIA Nº 1059/2015**

Dispensa, rescindindo contratos Temporários de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os contratos temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1059/2015**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA DISPENSA |PROC. ADM**

**Fabiana Miranda dos Santos**|19765-3|Monitor Escolar|01/10/2015|29188/2015

**Mirian Mancen Machado Duarte**|21291-1|Professor I|01/10/2015|29226/2015

**Felipe Cristiano Barbosa**|20770-4|Professor II-Educação Física|01/10/2015|29236/2015

**Delma Gomes da Silva Range**|20121-9|Auxiliar de Serviços Gerais|01/10/2015|29254/2015

**Renata Fernandes Teixeira**|21786-7|Professor I|01/10/2015|29625/2015

**PORTARIA Nº 1060/2015**

Cessa Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 29838/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CESSAR**, a contar de 01/10/2015, a Portaria nº 0671/2015, que cedeu o servidor **FABRICIO PIRES DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10377-2, ao Município de Itaperuna-RJ.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1061/2015**

Reversão de Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 079/1994, a Reversão da Aposentadoria concedida à servidora **MONICA DE MELLO MATTOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2899-1, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 146/2015 – IPASRO.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1062/2015**

Designa membros da Comissão do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON/RO e designa dia para reunião

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 25793/2015,

**Considerando** o art. 7º da portaria nº 429/2015 que instituiu o Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON/RO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Membros do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON/RO.  
**Parágrafo Único** - Fica designado a 1ª reunião do GTCON/RO para o dia 28/10/2015, a realizava-se às 09h30min na Sala do Cerimonial no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que terá como objeto a aprovação do Regimento Interno do Grupo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1062/2015**

Nº|REPRESENTANTE|MATRÍCULA|ÓRGÃO  
I|Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira|3023-6|SEMPAZ/CCONT  
II|Júlio César Fernandes da Costa Pereira|9074-3|SEMPAZ/SUBFIS  
|Marize Glória Otilio de Magalhães|3918-7|SEMPAZ/DECDA  
|Júlio César dos Santos Marins|3005-8|SEMPAZ/CCONT  
|André Alessandro dos Santos|12330-7|SEMPAZ/CCONT  
III|Maria Madalena Barreto de Oliveira|3862-8|CGMRO  
|Wilson Tavares da Costa|9676-8|CGMRO  
IV|Liz Antonia Felipe Paulo|6752-0|SEMAD/DELCO  
|Filipi da Silva Peixoto|11271-2|SEMAD/COFOP  
|Wesley Souza da Silva Nascimento|6745-8|SEMAD/DEPAT  
|Fabricia Neves de Andrade|4587-0|SEMAD/DESA  
|Sérgio Carvalho Hermenegildo|12454-0|SEMAD/SUBTI  
V|Michelle Carvalho Silva|3712-5|GAB PREFEITO  
VI|Marcio Senna Salgado|6325-8|SECPLAN  
VII|Edmilson de Araújo Santana|2900-9|FMSRO  
VIII|Fabiano Ramos Rodrigues|11239-9|FMSRO  
IX|Vanderlei Carlos|5|FROC  
X|Elaine Costa da Assunção de Mello|21|OSTRASPREV  
XI|Ormildo Toledo|23|CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1063/2015**

Reversão de Aposentadoria

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 079/1994, a Reversão da Aposentadoria concedida à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS PINTO**, Professor I, matrícula nº 2737-5, lotada na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1064/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24533/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 1000/2015, dela excluindo a servidora **SHIRLEI CRUZ DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 7502-7, lotada na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1065/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 29936/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **WALTER JUSTO**, matrícula nº 6089-5, da Função Gratificada Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental, Símbolo FG2, da SEMAP.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARCELO SOUZA SIMÕES**, matrícula nº 6465-3, para desempenhar a Função Gratificada Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental, Símbolo FG2, da SEMAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1066/2015**

Exoneração de Cargo em Comissão

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 1291/2015-SEMUSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **CARLA MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula nº 12412-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1067/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31147/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1067/2015**

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.  
**GRASIELLA GOMES DIAS**|124814377-99|Auxiliar de Creche|790/2015  
**JULIANA PACHECO BERLING**|125082227-04|Auxiliar de Creche|995/2015  
**RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA**|788151857-04|Auxiliar de Creche|790/2015  
**SANDRA REGINA SOUZA LESSA**|009983907-55|Auxiliar de Creche|902/2015  
**JOCIVANIA CALDEIRA MANHÃES LIMA**|073653847-00|Auxiliar de Des. Infantil|995/2015  
**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GUIMARÃES**|014831007-90|Auxiliar de Des. Infantil|995/2015  
**FABRICIA JANUÁRIO GOMES**|036740057-00|Professor II - Geografia|995/2015  
**ELIANE INÊS BIENSFELD**|834979271-04|Professor II - Inglês|996/2015

**PORTARIA Nº 1068/2015**

Dispensa rescindindo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 31153/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, contratadas para as Funções ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1068/2015**

NOME|MATR.|FUNÇÃO|DATA  
**LIDIA PORTUGAL CUNHA**|21905-3|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO|01/10/2015  
**ROSANA EUGENIA ALVES BRAGA DA SILVA**|21123-0|PROFESSOR II - PORTUGUÊS|15/10/2015

**PORTARIA Nº 1069/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 2054/2015-SEMUSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **ISAIAS FREIRE**, matrícula nº 1953-4, da Função Gratificada Chefe de Divisão de Vigilância e Saúde do Trabalhador, Símbolo FG2, da SEMUSA.

**Art. 2º - DISPENSAR** o servidor **MARCIO GOLTÁRIOS MAGALHÃES**, matrícula nº 7378-4, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 3º - DESIGNAR** o servidor **MARCIO GOLTÁRIOS MAGALHÃES**, matrícula nº 7378-4, para desempenhar a Função Gratificada Chefe de Divisão de Vigilância e Saúde do Trabalhador, Símbolo FG2, da SEMUSA.

**Art. 4º - DESIGNAR** o servidor **ISAIAS FREIRE**, matrícula nº 1953-4, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1070/2015**

Cede Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 30330/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CEDER**, o servidor **FABIANO ULRICK DIB RUAS**, Técnico em Contabilidade, mat. 3060-0, para ficar à disposição do OSTRASPREV-Rio das Ostras Previdência, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1071/2015**

Prorrogação de Contrato em Caráter Emergencial

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 26922/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar das datas ali mencionadas, até 31.12.2015, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1071/2015**

**Matrícula|Nome|Função|Término**  
**20983-0|Jolucia da Silva Cruz Benevides|Professor II - Matemática|06/10/15**  
**20985-6|Carla Vieira Pereira|Agente Administrativo|06/10/15**  
**20987-2|Felippe Elias dos Santos Junior|Monitor Escolar|06/10/15**  
**20988-0|Rosane da Silva Castilho de Lima|Agente Administrativo|06/10/15**  
**20990-2|Erica Cristina Bom|Professor II|06/10/15**  
**20991-0|Kelly Cristina de Oliveira Andrade|Professor II - Português|06/10/15**  
**20993-7|Claudia Cristina de Jesus Lima|Agente Administrativo|06/10/15**  
**20994-5|Rosângela Roberta Ferreira Linhares|Professor II - História|06/10/15**  
**20995-3|Jose Carlos Ramirez|Agente Administrativo|06/10/15**  
**21001-3|Miriam Gomes do Nascimento Ferreira Soares|Professor II - Matemática|06/10/15**  
**21004-8|Sonia Regina Azeredo de Rezende|Professor II - Artes|06/10/15**  
**21016-1|Priscila Curi Class|Agente Administrativo|06/10/15**  
**21018-8|Marinez Couto da Costa|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|20/10/15**  
**21020-0|Nilson Teixeira|Professor II - Matemática|20/10/15**  
**21021-8|Driely Lima Gegenheimer Correia|Professor II - Artes|20/10/15**  
**21023-4|Carla Cristina Vidal de Castro|Professor II - Inglês|13/10/15**  
**21026-9|Roberta dos Santos Mendonça|Professor II - Matemática|13/10/15**  
**21028-5|Thiago Wolter Almeida|Monitor Escolar|13/10/15**  
**21031-5|Sonia Maria Sá Freire|Professor Supervisor de Ensino|20/10/15**  
**21032-3|Alex Franklin Laurindo|Professor II - Geografia|20/10/15**

**PORTARIA Nº 1072/2015**

Cede Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 30720/2015,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CEDER** a servidora **ROSANA SANTOS WILMES**, Técnico em Enfermagem, mat. 6899-3, para ficar à disposição do Município de São João de Meriti, sem ônus para o Município de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1073/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 08 (oito) meses, em caráter emergencial, a partir de 28/10/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1073/2015****Assistente Social**

**CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL**  
 18|Cassiane Ferreira Lessa dos Santos|056.158.987-98|5,5

**Auxiliar de Creche**

**CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL**  
 50|Daniela Marinho da Silva E Silva|124.580.447-27|3,0

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1073/2015**

\* Cpf  
 \* Pis / Pasep  
 \* Título de Eleitor  
 \* Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)  
 \* Comprovante da Última Votação  
 \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
 \* Diploma / Certificado  
 \* Comprovante de Residência  
 \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
 \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
 \* Currículo  
 \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
 Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.  
 Específicos:  
 \* Certificado Específico Na Área  
 \* Carteira do Conselho  
 \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

**PORTARIA Nº 1074/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 08 (oito) meses, em caráter emergencial, a partir de 28/10/2015, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1074/2015****Orientador Social**

131|Denize do Nascimento de Oliveira|932.298.527-53|4,0  
 132|Sandra Helena Sathler|510.106.825-04|4,0  
 133|Arlene Marques Correa de Moraes|709.999.537-53|4,0

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1074/2015**

Relação de Documentos

\* Cpf  
 \* RG  
 \* Pis / Pasep  
 \* Título de Eleitor  
 \* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)  
 \* Comprovante da Última Votação  
 \* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes  
 \* Diploma / Certificado  
 \* Comprovante de Residência  
 \* Certificado de Reservista (Homem)  
 \* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf  
 \* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida  
 \* Currículo  
 \* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú  
 Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

**PORTARIA Nº 1075/2015**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1075/2015**

**Nome|CPF|Cargo|Portaria**  
**Ana Beatriz Rodrigues Souza Casais|129.355.927-00|Orientador Social|1006/2015**  
**Juliana de Farias Fernandes|159.772.667-23||**

**PORTARIA Nº 1076/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24399/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 03/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31.05.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1076/2015****MÉDICO ALERGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Maria Angela Hielel**|759.970.617-87

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Virgílio Valadares Nogueira**|087.164.687-08  
2º|**Marcelo Rodrigues**|076.478.257-63

**MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Paula Mendoza de Nuss**|087.318.517-03

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Vanessa Wermelinger Ferraz**|100.775.767-13  
2º|**Carlos Renato Pinto de Oliveira**|070.696.667-80

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Roberto Terranova Barberio**|854.923.967-49  
2º|**Ricardo Silva Campos do Amaral**|676.839.407-04  
3º|**Luciano Barbosa Curty**|952.502.807-06

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Cátia Regina Ferreira da Silva**|852.777.627-87  
2º|**Felipe Curvelo Abreu Aguiar**|074.532.717-62

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Cátia Regina Ferreira da Silva**|852.777.627-87  
2º|**Luciana de Araujo Souto**|785.289.507-78

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Eliane do Nascimento Pereira Issa**|858.486.547-00  
2º|**Fabiano Cordova Guimarães**|797.673.206-44  
3º|**Edna de Jesus Suzano**|112.684.277-05

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Mayra Ribeiro Conde**|731.407.406-20

**MÉDICO DO TRABALHO**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Rodrigo Maia da Costa**|084.907.957-89  
2º|**Lassalet Telles de Lacerda Flores Coutinho**|584.549.007-30  
3º|**Marcia da Silva Locio Cavalcanti**|074.607.117-56

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Laila Zalkovicz Ertler**|092.042.897-59  
2º|**Tania Regina Santos Habersfeld**|368.646.177-34

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Marina Azevedo Lobo**|084.447.887-32

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Claudio Antonio da Silva Faraco**|043.561.247-66

**MÉDICO ORTOPEDISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Demetrio Crespo Waked Filho**|094.751.877-07  
2º|**Glauber Queiroz Boaretto**|098.714.557-63

**MÉDICO PEDIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Luis Claudio de Carvalho**|037.233.897-67  
2º|**Armando Alberto Herminio de Nijs**|487.083.057-49  
3º|**Vanessa Figueiredo de Oliveira**|115.665.887-07  
4º|**Reginei Parreira**|844.628.767-68  
5º|**Livia Faria Amaro**|097.731.527-40  
6º|**Tatiana Menezes Monteiro**|100.952.567-09

**MÉDICO PEDIATRA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Luis Claudio de Carvalho**|037.233.897-67  
2º|**Livia Faria Amaro**|097.731.527-40  
3º|**Luciane Cardoso Dias Teixeira**|042.776.767-90  
4º|**Bruna de Rezende Bragança**|110.690.367-65  
5º|**Cintia Mirella Lago da Fonseca**|783.492.225-49  
6º|**Kelen Gleice Lima Lemos Nascimento**|053.062.047-24  
7º|**Gloria da Silva Cardozo**|544.080.597-49  
8º|**Eugenio Erthal Wilson**|041.901.047-52  
9º|**D'Herliano Carlo Soares de Figueiredo**|032.952.367-80  
10º|**Carla Quero Cunha Rodrigues**|104.387.817-32

**MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|

1º|**Rodrigo de Magalhães Gomes**|029.472.587-38

**MÉDICO PSIQUIATRA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Igor Juliano de Paula**|029.351.106-33  
2º|**Rosane Rodrigues Alves Campitelli**|014.687.427-79

**MÉDICO SOCORRISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa**|043.492.917-41  
2º|**Vanessa Wermelinger Ferraz**|100.775.767-13  
3º|**Ariana Julia Teixeira Tsirakis**|001.268.187-38  
4º|**Erika Scheyer Alvariz**|059.121.537-38  
5º|**Izabel Cristina Dias Silva**|042.006.367-60  
6º|**Luiz Antonio da Conceição Carvalho**|547.074.807-30  
7º|**Maria Cristina de Paula Fernandes Canes**|573.076.607-68  
8º|**Keyla Carolina Bomfim**|025.773.864-94  
9º|**João Paulo de Oliveira Figueiredo**|025.391.977-01  
10º|**Bethania Wermelinger Ferraz**|123.097.847-02  
11º|**Maurileno Amado Nunes**|017.488.107-07  
12º|**Keettlynn Chaves Ribeiro**|131.030.647-80  
13º|**Sergio Clementino Leal da Silva**|327.320.587-34  
14º|**Elaine Gomes da Silva**|018.727.587-46  
15º|**Alessandro Aragão Rolemberg**|026.657.557-93  
16º|**Jandir de Oliveira Loureiro Junior**|075.060.957-50  
17º|**Daniela Vieira Nunes**|096.315.257-24  
18º|**Deiva Motta da Costa**|052.500.526-90  
19º|**Helio Gonçalves dos Santos Junior**|112.712.817-59  
20º|**Watson Viana Vieira**|112.775.437-80

**MÉDICO UROLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Davi Nolasco de Amorim**|089.521.397-47

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1076/2015****Cronograma de Apresentação****Data**

De 27/10/15 a 30/10/15

**Funções**

Médico Alergista  
Médico Anestesiologista II  
Médico Angiologista  
Médico Cardiologista  
Médico Cirurgião Geral II  
Médico Clínico Geral  
Médico Dermatologista  
Médico Ginecologista Obstetra II  
Médico Infectologista  
Médico do Trabalho  
Médico Neurocirurgião II  
Médico Oftalmologista  
Médico Oftalmologista II  
Médico Ortopedista II  
Médico Pediatra  
Médico Pediatra II  
Médico Proctologista  
Médico Psiquiatra  
Médico Socorrista II  
Médico Urologista

**Documentação**

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

**PORTARIA Nº 1077/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 16855/2015,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das

Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** o Edital 03/2015 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 754 de 28/08 a 03/09 de 2015, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/05/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1077/2015****MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|  
2º|**Marcelo Rodrigues**|076.478.257-63

**MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
1º|**Luiz Felipe de Oliveira Guimarães**|078.591.017-42

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

Classificação|Candidato|CPF|  
2º|**Rodolfo Rodrigues Silva Quero**|103.983.697-63  
3º|**Amanda Michelle Gil**|124.617.217-85

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1077/2015****Cronograma de Apresentação****Data**

De 27/10/15 a 30/10/15

**Funções**

Médico Anestesiologista II  
Médico Gastroenterologista  
Médico Ultrassonografista

**Documentação**

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.
- Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

**PORTARIA Nº 1078/2015**

Designa para Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 29316/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SECTI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os efeitos a 01/10/2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1078/2015**

**Antônio Carlos Lavouras dos Reis**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2088-5, Chefe de Divisão de Ensino Superior, FG2;

**Bárbara Edleide Alves de Araújo**, Instrutor de Informática, Matrícula nº 10959-2, Chefe de Divisão de Inclusão Digital, FG2;

**Beatriz Cândido de Rezende**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4822-4, Encarregado, FG3;

**Clemilson de Souza Silva**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3761-3, Encarregado, FG3;

**Edinalva Porto dos Santos**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4458-0, Chefe de Divisão de Ensino Técnico, FG2;

**Fabiana Helena Santana**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4841-0, Chefe de Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação, FG2;

**João Lúcio de Carvalho**, Agente Administrativo, Matrícula nº 2114-8, Assessor Técnico I, FGA1;

**Miguel Fernandes de Araújo**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4918-2, Encarregado, FG3;

**Valéria Marta de Freitas Ferreira Souza**, Agente Administrativo, Matrícula nº 10948-7, Assessor Técnico II, FGA2.

**PORTARIA Nº 1079/2015**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 30487/2015,

**Considerando** a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

**Considerando** que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1079/2015**

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Classificação|Candidato|CPF  
2|PAULINA DE LOURDES RIBEIRO SIQUEIRA|  
728710677-91

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Classificação|Candidato|CPF  
13|MICHELE ADRIANA DA ROSA NOGUEIRA|  
045072547-28  
14|JANETE MONTEIRO ALEXANDRE|079805137-03

**AUXILIAR DE CRECHE**

Classificação|Candidato|CPF  
10|MARCELA LAZARA DE MENDONÇA|093226577-40

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1079/2015**

**DATA|**

27/10/2015|

**FUNÇÕES|**

Professor II – Geografia;  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;  
Auxiliar de Creche.

**DOCUMENTAÇÃO|**

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E  
DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO  
DO CPF  
CERTIFICADO DE RESERVISTA  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
(BANCO ITAÚ)  
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ  
SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO  
DESAS DESTA PREFEITURA  
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS  
ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E  
ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO  
DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1080/2015**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 05 de outubro de 2015, à servidora **MARIANGELA DE BODT PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Angiologista, matrícula nº. 8.767-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 30.613/2015.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 1081/2015**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 30508/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DISPENSAR** o servidor **FABIANO ULRICK DIB RUAS**, matrícula nº 3060-0, da Função Gratificada Chefe de Divisão de Controle de Contas, Símbolo FG2, da SEMFAZ.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **MELINA OLGA DE ARAUJO**, matrícula nº 6501-3, para desempenhar a Função Gratificada Chefe de Divisão de Controle de Contas, Símbolo FG2, da SEMFAZ.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1082/2015**

Derroga Portaria e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria nº 0949/2015, dela excluindo o cidadão **IURY RAMON OLIVEIRA BATISTA**, CPF nº 160.266.357-26.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **LEANDRO DA COSTA MARTINS DEPASE**, CPF nº 103.681.307-03, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMFAZ, a disposição da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 30957/2014**

**PENALIDADE:** Multa.

**APLICO** à empresa **DEEENA DISTRIBUIDORA LTDA**, a sanção imposta pela Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 051/2014, e art. 87, II da Lei nº 8666/1993.

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 13678/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de insumos laboratoriais com comodato de aparelhos para atender às necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame (Pregão para Registro de Preços nº 010/2015) em observação às normas contidas na Lei 8.666/93, considerando ainda o pronunciamento da Controladoria Geral de fls. 1139/1140.

Rio das Ostras, 22 de outubro de 2015.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1083/2015**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31033/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias** à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1083/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
Nelcimar da Costa A Nascimento | Encarregado | 124-4 | 2014/2015 | 24/10 a 02/11/2015

**ANEXO II DA PORTARIA nº 1083/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

Alexandre Machado Ferreira | Guarda Municipal | 6373-8 | 2014/2015 | 01/11 a 20/11/2015  
Allan R. De Souza Rodrigues | Guarda Municipal | 10497-3 | 2014/2015 | 08/11 a 27/11/2015  
Aparecida Gonçalves dos Santos | Técnico em Enfermagem | 10274-1 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Ariceia Dantas da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 8829-3 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Bruno Sarzeda Borges Barreto | Técnico de Laboratório | 7678-3 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Cristiano Gonçalves Mello | Assessor Técnico | 2416-3 | 2014/2015 | 03/11 a 22/11/2015  
Denise Cristina Rocha Nogueira | Técnico em Contabilidade | 9866-3 | 2014/2015 | 23/11 a 12/12/2015  
Douglas Fernandes Verissimo | Guarda Municipal | 7559-0 | 2014/2015 | 05/11 a 24/11/2015  
Eliane de Freitas Silva | Técnico em Enfermagem | 8974-5 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Elisandro Gonçalves Henriques | Fiscal Sanitário | 11266-6 | 2014/2015 | 10/11 a 29/11/2015  
Gilliard da Silva Silveira | Diretor de Departamento | 6300-2 | 2014/2015 | 25/11 a 14/12/2015  
João Coutinho Barroso Junior | Professor de Educação Física | 9167-7 | 2014/2015 | 09/11 a 28/11/2015  
Jorgito de Oliveira Pinheiro | Coordenador de Programa de Saúde | 8633-9 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Luciane Cardoso Dias Teixeira | Médico Pediatra | 10353-5 | 2014/2015 | 01/11 a 20/11/2015  
Marcelo Marsico da Silva | Guarda Municipal | 6584-6 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Marcio Vinicius R. Mansur | Guarda Municipal | 10237-7 | 2013/2014 | 01/11 a 20/11/2015  
Marco Camilo | Guarda Municipal | 8653-3 | 2014/2015 | 10/11 a 29/11/2015  
Moiseis Bosco de Meneses | Guarda Municipal | 7366-0 | 2014/2015 | 10/11 a 29/11/2015  
Orlando Ferreira Neto | Técnico em Radiologia | 1908-9 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Oswaldo Borges Filho | Auxiliar de Enfermagem | 1930-5 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Patricia da Silva Miranda | Agente Administrativo | 3256-5 | 2014/2015 | 03/11 a 22/11/2015  
Rodrigo Balbino Couto | Guarda Municipal | 10075-7 | 2014/2015 | 13/11 a 02/12/2015  
Valquiria Pires Correa | Auxiliar de Enfermagem | 6812-8 | 2014/2015 | 11/11 a 30/11/2015  
Wlamir da Silva Pinto | Guarda Municipal | 2223-3 | 2014/2015 | 03/11 a 22/11/2015

**ANEXO III DA PORTARIA nº 1083/2015**

**NOME | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**

Alba Valeria Viana Nunes Dias | Auxiliar de Enfermagem | 9475-7 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Crenilson Rezende da Silva | Fiscal Sanitário | 11267-4 | 2014/2015 | 03/11 a 02/12/2015  
Debora de Melo Tavares | Assessor Jurídico | 4656-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Elisângela Barreto Martins | Técnico em Enfermagem | 7246-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Fernanda Souza Santos | Enfermeiro | 7293-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Gabriella Bispo de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 6875-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Jairo de Oliveira | Assistente IV | 11943-1 | 2014/2015 | 03/11 a 02/12/2015  
Luciana Brito Marques | Técnico de Laboratório | 9481-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Marcileia de Souza Paula | Médico Socorrista | 9107-3 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Margarida Maria Jogaib Jardim | Odontólogo | 11617-3 | 2014/2015 | 10/11 a 09/12/2015  
Michel Gonçalves dos Santos | Médico Socorrista | 8450-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Michela de Carvalho Dutra | Atendente de Consultório Dentário | 3051-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Patricia de Cássia M. de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 9385-8 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015

Poliana Pimenta de Oliveira | Técnico de Laboratório | 3424-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Raissa Frazao Santos da Silva | Auxiliar Administrativo | 10806-5 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Silvia Cristina de Souza Reis | Auxiliar de Enfermagem | 9269-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Veronica da Silva Francelino | Assistente Social | 7283-4 | 2014/2015 | 02/11 a 01/12/2015  
Alba Valeria Viana Nunes Dias | Auxiliar de Enfermagem | 9475-7 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Crenilson Rezende da Silva | Fiscal Sanitário | 11267-4 | 2014/2015 | 03/11 a 02/12/2015  
Debora de Melo Tavares | Assessor Jurídico | 4656-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Elisângela Barreto Martins | Técnico em Enfermagem | 7246-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Fernanda Souza Santos | Enfermeiro | 7293-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Gabriella Bispo de Souza | Auxiliar de Enfermagem | 6875-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Jairo de Oliveira | Assistente IV | 11943-1 | 2014/2015 | 03/11 a 02/12/2015  
Luciana Brito Marques | Técnico de Laboratório | 9481-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Marcileia de Souza Paula | Médico Socorrista | 9107-3 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Margarida Maria Jogaib Jardim | Odontólogo | 11617-3 | 2014/2015 | 10/11 a 09/12/2015  
Michel Gonçalves dos Santos | Médico Socorrista | 8450-6 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Michela de Carvalho Dutra | Atendente de Consultório Dentário | 3051-1 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Patricia de Cássia M. de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 9385-8 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Poliana Pimenta de Oliveira | Técnico de Laboratório | 3424-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Raissa Frazao Santos da Silva | Auxiliar Administrativo | 10806-5 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Silvia Cristina de Souza Reis | Auxiliar de Enfermagem | 9269-0 | 2014/2015 | 01/11 a 30/11/2015  
Veronica da Silva Francelino | Assistente Social | 7283-4 | 2014/2015 | 02/11 a 01/12/2015

**PORTARIA Nº 1084/2015**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1084/2015**

**(01 mês)**  
MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM  
2136-9 | Denise Maria de Salles Rodrigues | Agente Administrativo | SEMAD | 2008/2013 | 15/12/2015 a 14/01/2016 | 26230/2015  
9169-3 | Jonathan Rodrigues dos Santos | Técnico em Informática | SEMFAZ | 2010/2015 | 17/11 a 16/12/2015 | 27946/2015

**(02 meses)**  
MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM  
7238-9 | Virgínia Ribeiro Pessanha Freire | Professor | SEMED | 2004/2009 | 04/11/2015 a 03/01/2016 | 28489/2015  
3975-6 | Paulo Roberto de Souza | Motorista | SEMAD | 2006/2011 | 03/11/2015 a 02/01/2016 | 29148/2015

**(03 meses)**  
MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM  
7278-8 | Kelly Gomes da Silva | Técnico de Aparelho Gessado | SEMUSA | 2005/2010 | 18/11/2015 a 17/01/2015 | 28204/2015

**PORTARIA Nº 1085/2015**

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER** a servidora **VIVIAN DIAS MOTA**, Bibliotecária, matrícula nº 18945, oriunda do Município de Itaocara, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **GLAUCE MARLA HERDY MACEDO**, Professor I, matrícula nº. 9297-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 28235/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1086/2015**

Concede Licença para Estudos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **09/09 a 18/12/2015**, à servidora **MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA**, Agente Administrativo, matrícula nº 8708-4, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 27136/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1087/2015**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28427/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **TELMARIA SALDANHA**, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Matrícula nº 9637-7, lotada na SEMAD.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1088/2015**

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO** de 7.055

(Sete mil e cinquenta e cinco) dias, correspondentes a 19(dezenove) anos e 04(quatro) meses, da servidora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CRESPINO**, Merendeira, matrícula nº 3231-0, conforme o Processo Administrativo nº 29615/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1089/2015**

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscais do Contrato, 043/2015 (TOVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA OS VEÍCULOS DAS MARCAS TOYOTA, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, RENAULT, PEUGEOT E CITROEN DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA) da SEMAD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de outubro de 2015.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1089/2015**

Fiscal|Cargo / Função| Matrícula

**WENDEL DA COSTA MIRANDA** - Diretor do Departamento de Veículos Oficiais - 10216-4

**ALEXANDRE AZEVEDO GAIÃO**, - Chefe de Divisão – 9847-7

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Alexandre Pinto Assunção, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7878-6**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 11.847/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Marcio Borges Teixeira, Agente Administrativo, matrícula nº 2128-8**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 31.243/2014**, que sobre ele incorre. Bem

como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Renata dos Santos Moutinho, Professor I, matrícula nº 4.401-6**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.107/2013**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Flávia Andrade Alves, Professor I, matrícula nº 4.141-6**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.103/2013**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Rosemere Ferreira Lopes Soares, Agente Administrativo matrícula nº 3.160-7**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 56.365/2013**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e

Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, o servidor **Sr. Lucas dos Santos Almeida, Guarda Municipal, matrícula nº 10.491-4**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2.987/2014**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Cristiane Azevedo de Castro, Auxiliar de Laboratório, Matrícula nº 8.734-3**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.303/2014 apenso ao Processo Administrativo nº 19.883/2014**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 060/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 21357/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 023/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015**

**OBJETO:** aquisição de uniforme (conjunto de uniforme operacional) para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26045/2015**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa

**F.SCHNEIDER OLMI ME**

**ASSINATURA:** 15/10/2015

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.0.1.25 Multas De Trânsito

· Nota de Empenho Nº 2506/2015

· Emitida em 15/09/2015

· Valor R\$ 37.350,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal n º 060/

2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 061/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 24103/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 018/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015**

**OBJETO:** aquisição de material de papelaria (borracha, caneta, clips,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta prefeitura.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 27290/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME **ASSINATURA:** 15/10/2015

· Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2720/2015

· Emitida em 28/09/2015

· Valor R\$ 43.237,35

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 062/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15899/2014**

**PREGÃO:** 064/2014

**OBJETO:** aquisição de materiais (abraçadeira velcro, cabo utp, conector macho rj45...) para atender as necessidades da Divisão de Infraestrutura de Dados e Voz (DIDAV) da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Hard Solution Informática Ltda

**ASSINATURA:** 20/10/2015

**VALOR TOTAL R\$ 65.640,90**

· Programa de Trabalho Nº 19.126.0132.2.286

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2721/2015

· Emitida em 28/09/2015

· Valor R\$ 45.640,90

· Programa de Trabalho Nº 19.126.0132.2.286

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2722/2015

· Emitida em 28/09/2015

· Valor R\$ 20.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO 063/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34074/2014**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** 001/2015

**OBJETO:** implantação de pavimentação, sinalização, drenagem, esgoto e água potável na rua Peperônia e Travessas – Âncora – Rio Das Ostras/RJ

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Tec Pav Construtora Ltda–ME

**ASSINATURA:** 22/10/2015

**VALOR TOTAL R\$ 3.965.331,14**

**VALOR EMPENHADO R\$ 409.970,89**

· Programa de Trabalho: 15.451.0034.1.467

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2793/2015

· Emitida em 15/10/2015

· Valor R\$ 213.131,56

· Programa de Trabalho: 17.512.0109.1.711

· Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho 2794/2015

· Emitida em 15/10/2015

· Valor R\$ 196.839,33

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**CONTRATO 064/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15899/2014**

**PREGÃO:** 017/2014

**OBJETO:** a VI copa Rio das Ostras de futebol amador, nas categorias principal e veterano

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a J.R.S. Esporte e Eventos Ltda - ME

**ASSINATURA:** 22/10/2015

**VALOR TOTAL R\$14.720,00**

· Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.534  
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
· Nota de Empenho 2735/2015  
· Emitida em 02/10/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7848/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24217/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a I-Conecta Redes de Telecomunicação Ltda-EPP

**OBJETO:** fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, os serviços de instalação, configuração e fornecimento de link de internet com banda simétrica de 2 (dois) MBPS, 60% (sessenta por cento) garantida, por meio de cabo óptico, suporte técnico remoto e/ou on site, com fornecimento de roteado com FIREWALL por conta da contratada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.874

· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – 0.2.43 (FNAS)

· Nota de Empenho 0605/2015

· Emitida em 01/10/2015

· Valor R\$ 9.864,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro na Cláusula Quarta § 2º do Contrato nº 026/2011 c/c o estatuído no artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 044/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14341/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8560/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sra. Ana Paula da Silva Jacob

**OBJETO:** fica o contrato prorrogado 12 (doze) meses, locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Lojas 01 e 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação de segmentos da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – 01.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 2736/2015

· Emitida em 07/10/2015

· Valor R\$ 21.923,76

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28003/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
**OBJETO:** serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frotas, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas correspondente ao período de 01 de março a 31 de outubro de 2015.

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 2792/2015

· Emitida em 15/10/2015

· Valor: R\$ 260.800,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **09/11/2015 às 09:00 horas, Pregão nº 021/2015** (Processo Administrativo nº 27549/2015-SESEP), objetivando a contratação de empresa para

fornecimento de veículos automotores zero km (veículo tipo Sedan e veículo tipo SUV) para uso em serviço pela Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras/ RJ.

Valor Total estimado: R\$ 796.535,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

#### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 018 /2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2014**

**OBJETO** fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante,...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26467/2015**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Bazar São Domingos Neto Ltda ME

**ASSINATURA:** 25/09/2015

**VALOR:** R\$ 6.966,70

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.43 FNAS

· Nota de Empenho Nº 555/2015

· Emitida em 23/09/2015

· Valor R\$ 1.687,67

· Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0. 2.33 FEAS

· Nota de Empenho Nº 556/2015

· Emitida em 23/09/2015

· Valor R\$ 3.122,85

· Programa de Trabalho: 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0. 2.33 FEAS

· Nota de Empenho Nº 557/2015

· Emitida em 23/09/2015

· Valor R\$ 2.085,90

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - 0.2.33 FEAS

· Nota de Empenho Nº 558/2015

· Emitida em 23/09/2015

· Valor R\$ 70,28

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### EXTRATO DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO 540/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26461/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Legi Perfumaria Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 1.541,52

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 541/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26461/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Legi Perfumaria Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 2.036,66

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 542/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26461/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Legi Perfumaria Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 1.479,30

**DOTAÇÃO:** 08.243.0124.2.584.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 533/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26464/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Real Bramar Comércio e Serviços Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 229,50

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 534/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26464/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Real Bramar Comércio e Serviços Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 522,65

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 535/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 20904/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26464/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Real Bramar Comércio e Serviços Ltda ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante ...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 118,80

**DOTAÇÃO:** 08.243.0124.2.584.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 536/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26474/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 114,67

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 537/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26474/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 567,72

**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 538/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26474/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 228,97

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 539/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26474/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Religare Empreendimentos Comerciais Ltda

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 142,66

**DOTAÇÃO:** 08.243.0124.2.584.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 543/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26468/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Macabu Papelaria Eireli ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 652,40

**DOTAÇÃO:** 08.243.0123.2.579.000.339030.0243 FNAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 544/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26468/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Macabu Papelaria Eireli ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 1.288,85

**DOTAÇÃO:** 08.244.0123.2.580.000.339030.0233 FEAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO 545/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 7219/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26468/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Macabu Papelaria Eireli ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de papelaria (bola de isopor, papel cartão, giz escolar...) para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**VALOR:** R\$ 130,70

**DOTAÇÃO:** 08.244.0124.2.586.000.339030.0243 FNAS

**EMISSION:** 18/09/2015

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS  
[www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)



PREFEITURA  
**RIO DAS OSTRAS**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 001/2015-CGMRO

O Controlador Geral do Município de Rio das Ostras, no uso das atribuições previstas no Art. 42 da Lei 1770/2013, e tendo em vista a determinação constante do Processo TCE/RJ 261.857-4/04,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO, Procuradora Municipal, matrícula 2622-0, MARIO ALVES BAIÃO FILHO, Economista, matrícula 7262-1, e ROGÉRIO ABRIL, Coordenador do FHS, matrícula 12548-2, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, adotar as medidas necessárias para apurar os eventuais prejuízos decorrentes do Contrato nº 168/2014, exarado no Processo TCE/RJ acima citado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**EDSON LISBÔA**

Controlador-Geral do Município

## Secretaria de Saúde

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2015

Relação da Classificação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas disponibilizadas na SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde conforme Edital 04/2015 - SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 757 de 18 a 24 de Setembro de 2015, cabendo recurso, dirigido à comissão, que deverá ser autuado no Protocolo Geral no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

#### Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Assistente Social

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1º|**Pollyana Luz Macedo da Silva**|108.987.447-25|9,5  
 2º|**Regina Celia Ribeiro de Siqueira**|424.269.447-49|9  
 3º|**Maria Helena Figueiredo Menezes**|807.673.117-87|9  
 4º|**Cristina Lucia Santana de Souza**|857.463.717-34|9  
 5º|**Carla Rogeria de Paula Barcelos Ferreira**|030.512.257-62|9  
 6º|**Andrea Marques de Almeida**|077.616.757-08|9  
 7º|**Maria Clara de Oliveira Paula**|078.539.197-51|9  
 8º|**Kelly Murat Duarte**|079.344.237-05|9  
 9º|**Taciane de Paula Berge**|093.376.087-66|8,5  
 10º|**Franciane Soares Castilho**|100.993.697-29|8,5  
 11º|**Ana Maria Lima Caldas**|835.585.007-68|8  
 12º|**Sonia Lopes Cunha da Silva**|869.680.507-06|8  
 13º|**Andrea Oliveira da Silva**|012.030.857-61|8  
 14º|**Barbara da Silva Braga**|080.838.987-40|8  
 15º|**Juliana Souza dos Santos**|057.156.937-48|8  
 16º|**Pedro Paes Camacho Viana**|106.575.887-58|8  
 17º|**Denise Aparecida Miranda de Almeida**|637.707.097-72|7,5  
 18º|**Edna Maria Costa Rangel**|886.976.737-04|7,5  
 19º|**Ana Lucia do Nascimento Couto**|913.913.187-49|7,5  
 20º|**Keidma Aparecida David de Almeida Pereira**|003.222.577-60|7,5  
 21º|**Maria Rosilene Bezerra da Silva**|967.454.875-00|7,5  
 22º|**Silvania Damascena Monelis**|071.882.787-25|7,5  
 23º|**Kellen Alves Pacheco**|051.843.097-99|7,5  
 24º|**Edna Menezes da Costa**|089.071.697-80|7,5  
 25º|**Fabiane Gomes Batista**|086.453.197-48|7,5  
 26º|**Dayana dos Santos Muiylaert**|096.507.867-16|7,5  
 27º|**Maria Laine Gomes de Oliveira**|571.031.277-00|7  
 28º|**Elzira Elisangela Santuchi Rocha**|027.290.717-09|7  
 29º|**Zilneia Cavarano Stellet Ribeiro**|076.096.657-54|7  
 30º|**Fernanda Braga de Souza**|084.137.447-33|7  
 31º|**Carolina Magalhães Marques**|110.312.577-05|7  
 32º|**Mariana Azeredo Ferreira**|125.012.707-62|7  
 33º|**Thuanly Alves Fonseca**|119.103.177-21|7  
 34º|**Elaine Leonardo Goulart**|037.243.707-92|6,5  
 35º|**Sandra Campelo Correa Cruz**|017.521.677-08|6,5  
 36º|**Daniela Alves De O. Carvalho**|030.481.397-45|6  
 37º|**Marta Cristina Ferraz Silva**|081.462.736-61|6  
 38º|**Conceição Guimarães Fanni**|585.029.556-91|5,5  
 39º|**Maria Vilela Marti**|439.153.376-68|5,5  
 40º|**Angela Maria Alves Moraes**|108.983.282-68|5,5  
 41º|**Maria Aparecida Stocco Richer**|490.673.547-91|5,5

42º|**Sandra Regina de Souza**|771.281.097-49|5,5  
 43º|**Maria Alice da Silva Ribeiro**|901.521.747-53|5,5  
 44º|**Ivandra Maria de Miranda Linhares**|052.255.187-45|5,5  
 45º|**Alessandra de Santana Goes**|074.444.417-90|5,5  
 46º|**Rogério Crespo da Silva Tavares**|078.336.857-71|5,5  
 47º|**Fabiana Nogueira de Barros Magalhães**|096.224.397-30|5,5  
 48º|**Manuela Caprini Roveta**|114.519.727-25|5,5  
 49º|**Camila da Costa Machado Amado**|121.884.897-99|5,5  
 50º|**Josimere Antonia Faria da Silva**|003.759.487-75|5  
 51º|**Maria das Graças Pereira Cordeiro**|017.790.117-02|5  
 52º|**Carla Medeiros Guimarães**|051.372.367-64|5  
 53º|**Girlane Defante Dias**|073.333.417-20|5  
 54º|**Lidiane Soares Machado**|086.113.137-12|5  
 55º|**Wanda Matias**|096.914.087-83|5  
 56º|**Nanla de Souza Bonometti**|095.507.347-22|5  
 57º|**Mila Oliveira da Silva**|097.914.157-57|5  
 58º|**Nayla Velbeto Til**|123.733.757-70|5  
 59º|**Lucilene da Conceição Oliveira**|795.765.837-72|4,5  
 60º|**Rania Maria Nogueira de Almeida**|076.079.237-21|4,5  
 61º|**Kathyane Correa de Oliveira**|089.696.467-10|4,5  
 62º|**Gilmara Pessanha A. de Souza**|099.739.867-17|4,5  
 63º|**Elizangela Barros da Costa Lopes**|114.161.127-90|4,5  
 64º|**Blighida Vieira de Freitas**|058.846.457-08|4,5  
 65º|**Mirelly Brito Mota**|124.361.347-58|4,5  
 66º|**Petala Soledad Costa Garcia Varella**|119.839.897-38|4,5  
 67º|**Marcia Suely Barreto Nunes Moço**|771.057.297-91|4  
 68º|**Angela Maria Ventura das Chagas**|070.642.827-71|4  
 69º|**Ingrid Curty Gervasio**|058.751.157-50|4  
 70º|**Eloira Spalla Siqueira**|104.639.227-19|3,5  
 71º|**Tatiana Schlobach Rocha**|111.303.387-89|3,5  
 72º|**Sandra Mara de Almeida**|333.304.417-04|3  
 73º|**Edinamar Guimarães Freire**|414.082.417-49|3  
 74º|**Flavio de Moraes Soares**|503.618.487-49|3  
 75º|**Joselina Moreira da Conceição**|724.388.357-53|3  
 76º|**Petra Cleide dos Santos**|726.168.227-68|3  
 77º|**Sandra Silva Peres dos Santos**|021.878.947-54|3  
 78º|**Elizabeth Severiano de Souza**|021.894.637-69|3  
 79º|**Conceição de Castro e Souza**|018.920.947-03|3  
 80º|**Luciana Silva Velbeto**|004.099.407-47|3  
 81º|**Andrea Viana João**|041.918.967-09|3  
 82º|**Neliane Leandro Barcelos Lima**|087.823.277-00|3  
 83º|**Kamila de Souza Assumpção**|096.147.657-55|3  
 84º|**Thais Ricardo Toledo**|104.357.707-64|3  
 85º|**Rafael Sampaio da Silva**|125.482.977-64|3  
 86º|**Ana Quele Meira Santos**|124.522.857-90|3  
 87º|**Juliana da Silva Teixeira**|131.211.777-02|3  
 88º|**Kristina Cavalcante V. de Mendonça**|057.666.417-02|3  
 89º|**Dinora Alves da Cruz**|009.097.587-19|2,5  
 90º|**Dalva Gervasio Figueiredo Barreto**|029.835.627-94|2,5  
 91º|**Rodrigo de Souza e Silva**|083.515.157-36|2,5  
 92º|**Elaine Pinheiro Naro**|092.994.387-22|2,5  
 93º|**Keila Andreza Alves Costa Silva**|107.150.747-84|2,5  
 94º|**Mayra dos Santos Assumpção**|058.413.237-92|2,5  
 95º|**Micheli Gama Batista**|088.051.347-08|2  
 96º|**Clese Garcia Lemos Boschetti**|130.672.727-81|2  
 97º|**Deyse Luci de Almeida Conceição**|186.150.661-91|1,5  
 98º|**Josefa Maria dos Santos Silva**|555.843.497-04|1,5  
 99º|**Sirlei Mesquita Leal Pinheiro**|754.242.667-20|1,5  
 100º|**Rosemere da Silva Gonçalves**|023.586.957-00|1,5  
 101º|**Keila Aparecida de Oliveira**|000.258.756-47|1,5  
 102º|**Franciele Vele Aguiar**|113.360.227-44|1,5  
 103º|**Eliciane Ezequiel Lopes**|029.139.397-75|1  
 104º|**Maria de Fatima Coelho Valente**|029.742.067-43|1  
 105º|**Paloma Paim Machado**|098.565.617-44|1

Os candidatos que não obtiveram pontuação em *Título de Titulação e Experiência Profissional*

106º|**Vera Lucia Guimarães Carneiro**|750.037.327-91|não pontuou  
 107º|**Rozilane Mançano**|017.512.487-63|não pontuou  
 108º|**Erika Ferreira Mapurunga**|014.441.207-19|não pontuou  
 109º|**Queila Marcia Monzato Cardoso**|023.590.167-92|não pontuou  
 110º|**Rejane Cristina Ferreira Brito**|079.424.407-61|não pontuou  
 111º|**Michele Pauline P. Mariano**|051.142.976-27|não pontuou  
 112º|**Barbara Natal M. de Oliveira**|089.915.857-95|não pontuou  
 113º|**Joana da Silva Moreira**|123.227.277-92|não pontuou  
 114º|**Gisele Azevedo Lima**|113.492.037-77|não pontuou  
 115º|**Dayse da Silva Cacicano de Oliveira**|119.629.447-00|não pontuou  
 Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação  
**Ana Paula Conceição Gomes**	135.364.177-52
**Jenifer Mascarenhas Santos**	133.860.207-12
**Vivian Maria de Araujo Cabral Machado**	107.562.047-39

#### Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1º|**Marco Antônio Plautz Chocron**|078.237.587-17|9,5

2º|**Edite Aparecida Ribeiro**|554.645.726-00|9  
 3º|**Anailza Barreto Marques**|017.546.427-00|9  
 4º|**Silvia Regina Teodoro Pinheiro**|655.603.027-91|9  
 5º|**Roselene Ramalho de Souza Fonseca**|012.225.457-05|9  
 6º|**Andrea Alice Alves Franco**|001.540.717-90|9  
 7º|**Alessandra Aguiar Ultra**|028.460.677-40|9  
 8º|**Fernanda Vieira Borges**|084.347.937-09|9  
 9º|**Aline Fernandez da Silva**|076.427.567-47|9  
 10º|**Ana Paula Gomes Mancuso**|092.124.597-14|9  
 11º|**Alessandra da Conceição Curty**|083.338.837-10|9  
 12º|**Paula Neves Fernandes**|084.994.617-43|9  
 13º|**Juliana Andrade Gomes**|088.675.467-40|9  
 14º|**Vania do Nascimento Ximenes**|052.802.427-21|9  
 15º|**Tais Lobo Lisboa**|093.185.337-05|9  
 16º|**Thiago Gonçalves dos Santos**|091.314.907-19|9  
 17º|**Thaise de Cássia Campos Manhães**|090.513.027-89|9  
 18º|**Carolina de Sousa dos Passos**|103.136.047-62|9  
 19º|**Jaizis dos Santos Silva**|113.940.437-75|9  
 20º|**Ana Celia Fonseca Lopes**|113.555.387-42|9  
 21º|**Liliane Alberoni da Fonseca**|074.396.767-42|8,5  
 22º|**Dalva Augusta da Silva Ribeiro**|030.554.747-08|8,5  
 23º|**Marcos Vinicio Anchieta da Silva**|020.962.357-82|8,5  
 24º|**Zilneia Quintana Fernandes**|072.206.787-97|8  
 25º|**Lucia Magna Gomers Linhares**|051.412.947-65|8  
 26º|**Erica dos Santos Claudio**|077.326.267-96|8  
 27º|**Elaine Gonçalves de Castro**|079.852.197-06|8  
 28º|**Juliana de Oliveira Paula**|082.464.627-41|8  
 29º|**Nelyan Miranda de Meireles Pestana**|096.658.517-80|8  
 30º|**Aline Alves Rodrigues**|098.876.057-60|8  
 31º|**Julia Raphaela de Oliveira Coutinho**|056.354.497-00|8  
 32º|**Emanuele Goulart Valente**|094.935.757-05|8  
 33º|**Veronica Peres Gonçalves**|100.191.657-30|8  
 34º|**Jane de Azeredo Rodrigues**|100.772.927-90|8  
 35º|**Thuane Cristine Dantas da Silva Gomes**|110.517.357-77|8  
 36º|**Nathalia Partenon Vale Silva de Toledo**|015.330.876-10|8  
 37º|**Roberta Freitas Custódio da Cruz**|102.449.417-93|8  
 38º|**Dalva Maria Assis da Vinha**|852.207.877-72|7,5  
 39º|**Eleonora Tiziana Ancellotti**|736.539.267-34|7,5  
 40º|**Victor de Moraes Esteves**|012.575.077-37|7,5  
 41º|**Carlos Henrique Ribeiro da Silva**|018.541.477-06|7,5  
 42º|**Marilete Ancelino de Sousa**|028.989.547-21|7,5  
 43º|**Ana Margarida Vieira Marques**|029.404.497-32|7,5  
 44º|**Rosane Fernandes Castro**|034.092.437-39|7,5  
 45º|**Lucia Santuchi Rocha**|041.342.197-01|7,5  
 46º|**Leise Cardoso Garcia**|029.082.876-76|7,5  
 47º|**Marilyn Andriolo Machado**|078.328.207-99|7,5  
 48º|**Tatiana Maria Pereira Lattanzi**|083.946.197-62|7,5  
 49º|**Suellen Sepulveda Pinto**|100.538.787-79|7,5  
 50º|**Bianca Coelho de Castro**|102.383.537-10|7,5  
 51º|**Eliana Mariano Barros**|106.685.387-83|7,5  
 52º|**Vanessa Maria Almeida Santos Alves**|106.050.687-47|7,5  
 53º|**Mariana Helena Santos de Souza Carvalho**|110.104.837-90|7,5  
 54º|**Anna Carolina Sobrinho de Oliveira**|069.546.336-58|7,5  
 55º|**Maysa Cabral Silva**|124.545.667-96|7,5  
 56º|**Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva**|109.452.017-96|7,5  
 57º|**Natália de Oliveira Mariotti Inacio**|103.530.157-17|7,5  
 58º|**Karolline Viana Nery**|100.719.137-69|7,5  
 59º|**Thaina Cristina Abreu Pinto de Almeida**|126.910.367-90|7,5  
 60º|**Ana Paula Gama Alves da Silva**|121.139.507-31|7,5  
 61º|**Amanda Faria Andrade Silva**|001.323.635-00|7,5  
 62º|**Jardedeide de Oliveira Machado Dias**|022.467.817-52|7  
 63º|**Dayana Valente da Silva**|056.503.277-18|7  
 64º|**Monica de Fatima Silva do Rosário dos Santos**|072.336.287-42|7  
 65º|**Monique Henriques Costa**|096.994.087-40|7  
 66º|**Andressa de Fátima da Silva Pinheiro**|102.458.237-00|7  
 67º|**Debora Cristina Fernandes da Silva**|009.251.917-28|6,5  
 68º|**Ilismare da Silva Oliveira Pereira**|251.927.955-91|6,5  
 69º|**Fernanda Maria de Godoy Garcia**|076.755.487-60|6,5  
 70º|**Wellington Carlos do Nascimento**|082.517.247-08|6,5  
 71º|**Elizângela Rocha Machado**|089.156.127-79|6,5  
 72º|**Myrna Bernardo da Conceição Silva**|104.613.517-14|6,5  
 73º|**Thais Gomes Ferreira de Mello**|102.908.327-48|6,5  
 74º|**Monique Bastos de Carvalho**|013.029.885-90|6,5  
 75º|**Vanessa Cristina Ribeiro**|100.975-257-07|6,5  
 76º|**Keilla Cristina da Silva Pessanha**|119.565.157-04|6,5  
 77º|**Natalia Martins Meireles**|078.237.816-11|6,5  
 78º|**Andrea Moreno Pinto**|001.884.717-07|6  
 79º|**Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro**|042.734.066-75|6  
 80º|**Chadia Machado Chamoun de Almeida**|096.388.257-07|6  
 81º|**Paula Clarisse Eller**|121.576.297-69|6  
 82º|**Luciana Magalhães de Oliveira Cavalcante**|033.568.617-60|6  
 83º|**Maria Claudia Araujo Silva**|356.699.503-72|5,5  
 84º|**Francisco José de Almeida**|914.637.6267-91|5,5  
 85º|**Zilmeria Mothe da Silva Nunes**|091.729.167-72|5,5  
 86º|**Cristina Escafura Rangel**|020.496.587-02|5,5  
 87º|**Joana Valéria da Costa Silva**|932.078.917-72|5,5  
 88º|**Waldirene Aparecida da Silva**|852.255.766-72|5,5  
 89º|**Claudia Regina Barbosa Bastos Soares**|025.424.197-28|5,5  
 90º|**Celia Marta Estevam**|070.374.717-71|5,5  
 91º|**Simone Maria Miranda da Silva**|086.886.967-80|5,5

92ª **Alessandra da Cunha dos Santos**|100.150.847-52|5,5  
 93ª **Elaine Coutinho Pereira Riker**|092.455.547-59|5,5  
 94ª **Giselle Rangel Soares**|111.111.097-29|5,5  
 95ª **Juliana Maria Portinho dos Santos**|099.750.817-54|5,5  
 96ª **Adelson Rocha**|074.817.596-26|5,5  
 97ª **Kaïque Sarzedas Espindola**|116.805.217-30|5,5  
 98ª **Milaidy da Cunha Amorim de Mello**|114.291.617-01|5,5  
 99ª **Fabiana Reis Moraes**|110.965.147-37|5,5  
 100ª **Marcelle Castro dos Santos**|115.373.527-09|5,5  
 101ª **Rosemeire Belisario de Oliveira Moreira**|092.974.528-09|5  
 102ª **Sueli Gomes Moledo de Sales**|007.216.947-80|5  
 103ª **Ana Paula Tourinho Robim**|024.437.297-70|5  
 104ª **Fernanda da Costa Pinto**|019.681.837-01|5  
 105ª **Fabio Gonçalves de Souza**|091.408.557-32|5  
 106ª **Angelica Oliveira Fontes Lima**|088.765.787-73|5  
 107ª **Carla Fontoura Pinto Goes Tavares**|102.143.697-65|5  
 108ª **Roberta Niedzielski de Sousa**|096.215.467-96|5  
 109ª **Nero Paulo Silva de Souza**|103.358.027-96|5  
 110ª **Nilton Batista Coelho**|067.485.436-57|5  
 111ª **Mariana Brito Vieira de Almeida**|136.785.847-05|5  
 112ª **Valdeira Romão Flauzino da Assunção**|022.384.257-56|5  
 113ª **José Ronalti da Silveira**|878.551.867-00|4,5  
 114ª **Jante de Souza Rangel**|961.374.017-15|4,5  
 115ª **Claudia Cristina Samuel da Silva**|019.309.537-80|4,5  
 116ª **Janaina Costa de Olivera Capristano**|037.473.977-35|4,5  
 117ª **Cristiane Vale Teixeira**|056.797.727-79|4,5  
 118ª **Michelly Aparecida Custódio Amaral**|098.378.957-64|4,5  
 119ª **Marília de Freitas Pinto**|106.690.387-50|4,5  
 120ª **Fernanda Helena de Oliveira Carvalho**|109.098.307-70|4,5  
 121ª **Paula Severiano Costa Vasconcelos**|110.182.887-08|4,5  
 122ª **Marcia de Almeida Manhães Camargo Dias**|111.742.827-38|4,5  
 123ª **Fernanda Viana Goulart**|114.359.597-10|4,5  
 124ª **Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos**|117.855.027-35|4,5  
 125ª **Gabriele Ferreira Pinto Arruda**|140.694.617-60|4,5  
 126ª **Maria Eduarda Paula da Silva**|122.322.307-83|4,5  
 127ª **Dayenne Nathalie Machado Camara de Almeida**|136.544.177-60|4,5  
 128ª **Nilma Maria Braga Gonçalves**|919.906.376-04|4  
 129ª **Andrea Leite Bastos**|004.825.327-85|4  
 130ª **Andreia Holanda Barbosa**|025.608.117-40|4  
 131ª **Danielle Correa Garuba**|095.305.467-50|4  
 132ª **Paula Moura Machado**|055.419.167-98|4  
 133ª **Bianca dos Santos Souza**|106.956.967-06|4  
 134ª **Jonatan Alexandre de Almeida**|071.199.116-27|4  
 135ª **Rosiane Baltazar de Oliveira Viana**|106.674.637-04|4  
 136ª **Patricia Alves Teles**|057.397.897-29|4  
 137ª **Natacha Dalis Gomes**|106.610.957-54|4  
 138ª **Jessia Pontes Braz**|410.995.068-67|4  
 139ª **Flavia Oliveira da Cunha**|036.045.087-38|3,5  
 140ª **Elisângela de Oliveira Jorge**|097.946.137-17|3,5  
 141ª **Maraci da Silva Izabel**|455.559.407-00|3  
 142ª **Marilsa Silva dos Santos Costa**|932.557.137-49|3  
 143ª **Creusa Borges Medeiros Mercuri**|504.882.955-72|3  
 144ª **Rosemarcia Felix dos Santos**|015.719.017.01|3  
 145ª **Patricia Silveira Rocha Alves**|013.659.767-00|3  
 146ª **Ana Claudia Amaral Evangelista**|027.414.607-01|3  
 147ª **Magna da Fonseca Leal**|033.206.847-10|3  
 148ª **Rosiane Dias**|020.949.427-16|3  
 149ª **Marcelo Teixeira Amaral**|029.720.087-90|3  
 150ª **Leila Ramos Cabral**|080.596.057-04|3  
 151ª **Erika Martins Braga**|085.849.357-89|3  
 152ª **Josiane Mariano da Cunha**|053.469.977-41|3  
 153ª **Vivian Sardella de Oliveira**|095.854.817-07|3  
 154ª **Juliana da Silva Rosa Alves**|099.731.747-71|3  
 155ª **Suelen dos Santos Urbano**|099.017.707-69|3  
 156ª **Mariana Lpoes Nogueira**|056.865.887-67|3  
 157ª **Vanderleia Meleiro Avellino**|791.467.322-68|3  
 158ª **Ariane de Almeida Ramalho Gouveia**|106.413.687-71|3  
 159ª **Lidiane Ferreira Correa**|056.320.297-19|3  
 160ª **Monique da Conceição Bonfim Araujo**|105.617.197-99|3  
 161ª **Kiscilla de Carvalho Pessanha**|057.589.607-80|3  
 162ª **Vanessa de Aguiar Guimarães**|132.234.837-56|3  
 163ª **Paula Singelo Calado**|134.867-377-08|3  
 164ª **Aniele Sabino Bastos**|130.381.277-01|3  
 165ª **Caroline de Azevedo Sampaio Coelho**|336.264.967-47|3  
 166ª **Paula Maria Cardoso Ramos**|121.198.947-01|3  
 167ª **Cinthia Ranito de Oliveira**|136.720.877-77|3  
 168ª **Maria Elisa Fonseca Coutinho Nascimento**|143.228.397-97|3  
 169ª **Marcia Maria Ribeiro Dutra**|851.488.737-87|2,5  
 170ª **Luciana Batista Carlos Leal**|010.136.957-39|2,5  
 171ª **Elaine Jorge Galdino**|069.608.157-11|2,5  
 172ª **Marcely da Rocha Brasileiro**|095.507.827-00|2,5  
 173ª **Mayara Correa Ramos**|121.835.747-98|2,5  
 174ª **Letícia Sobreira Pedrosa Machado**|059.329.617-67|2,5  
 175ª **Eva Jacob Pena**|791.107.627-87|2  
 176ª **Alexandre Campos Pedroza**|037.111.947-29|2  
 177ª **Danieli Quintanilha Verissimo**|089.774.167-60|2

178ª **Carlos Anderson Ribeiro Pessanha**|098.787.157.95|2  
 179ª **Cintia Adalgiza Santana**|100.330.667-52|2  
 180ª **Thalita Moraes Vogas Melo**|138.161.977-01|2  
 181ª **Maria do Rosário Chagas de Carvalho**|887.659.627-53|1,5  
 182ª **Maria Fernanda da Costa Pinto**|107.037.597-79|1,5  
 183ª **Laryssa Costa Cardoso**|130.515.287-57|1,5  
 184ª **Marta Aparecida dos Santos Brito**|075.153.137-57|1  
 185ª **Hellen Carla Gonçalves da Costa**|107.836.617-97|1  
 186ª **Priscila Paes da Silva Lima**|124.801.867-25|1  
 187ª **Jonatas Filipe Alvim da Silva Rogerio**|139.826.857-70|1  
*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*  
 188ª **Heber Santana Mariano**|375.415.366-87|não pontuou  
 189ª **Jaqueline Paula Ramos**|038.610.307-05|não pontuou  
 190ª **Ellen da Hora Cerqueira**|100.769.967-19|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
**Elloisa Maria da Silva Santos**|004.349.007-82|  
**Maria Delma Freitas das Chagas**|111.464.397-17|  
**Taiz Rieger da Silva**|150.071.247-70|

#### Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro II

Classificação/Candidato/CPF/Pontuação Final

1º **Marco Antonio Plautz Chocron**|078.237.587-17|9,5  
 2º **Silvia de Sousa Mendes**|715.435.117-91|9  
 3º **Marcos Paraguassu Duarte Canellas**|863.155.367-00|9  
 4º **Edite Aparecida Ribeiro**|554.645.726-00|9  
 5º **Adriano Batista de Luna**|785.430.967-15|9  
 6º **Anailza Barreto Marques**|017.546.427-80|9  
 7º **Andrea Alice Alves Franco**|001.540.717-90|9  
 8º **Alexander da Silva Borges**|734.212.949-68|9  
 9º **Roselene Ramalho de Souza Fonseca**|012.225.457-05|9  
 10ª **Alessandra Aguiar Ultra**|028.460.677-40|9  
 11ª **Fernanda Vieira Borges**|084.347.937-09|9  
 12ª **Aline Fernandez da Silva**|076.427.567-47|9  
 13ª **Ana Paula Gomes Mancuso**|092.124.597-14|9  
 14ª **Paula Neves Fernandes**|084.994.617-43|9  
 15ª **Juliana Andrade Gomes**|088.675.467-40|9  
 16ª **Vania do Nascimento Ximenes**|052.802.427-21|9  
 17ª **Josiane Marques Perez**|086.161.617-08|9  
 18ª **Thiago Gonçalves dos Santos**|091.314.907-19|9  
 19ª **Fabiana da Silva Oliveira**|095.148.067-78|9  
 20ª **Thaise de Cassia Campos Manhaes**|090.513.027-89|9  
 21ª **Carolina de Souza dos Passos**|103.136.047-62|9  
 22ª **Luiza Werner Heringer Vieira**|108.018.537-29|9  
 23ª **Alberto Dyego de Castro Monteiro**|098.748.667-56|9  
 24ª **Jaizis dos Santos Silva**|113.940.437-75|9  
 25ª **Ana Celia Fonseca Lopes**|113.555.387-42|9  
 26ª **Dalva Augusta da Silva Ribeiro**|030.554.747-08|8,5  
 27ª **Marcos Vinício Anchieta da Silva**|020.962.357-82|8,5  
 28ª **Karla Cristina Silva Viana**|028.124.067-12|8,5  
 29ª **Liliane Alberoni da Fonseca**|074.396.767-42|8,5  
 30ª **Elie Miguel Gomes**|586.358.587-00|8  
 31ª **Catia Luzia dos Santos Marins**|720.620.707-30|8  
 32ª **Ludmila Pires Martins Lima**|623.942.407-25|8  
 33ª **Andrea de Souza Brasil Freire**|977.229.957-72|8  
 34ª **Lucia Magna Gomes Linhares**|051.412.947-65|8  
 35ª **Zilene Quintana Fernandes**|072.206.787-97|8  
 36ª **Elaine Gonçalves de Castro**|079.852.197-06|8  
 37ª **Erica Dos Santos Claudio**|077.326.267-96|8  
 38ª **Juliana de Oliveira Paula**|082.464.627-41|8  
 39ª **Luziane de Almeida Anacleto**|079.602.787-09|8  
 40ª **Nelyan Miranda de Meireles**|096.658.517-80|8  
 41ª **Aline Alves Rodrigues**|098.876.057-60|8  
 42ª **Julia Raphaela de Oliveira Coutinho**|056.354.497-00|8  
 43ª **Emanuelle Goulart Valente de Faria**|094.935.757-05|8  
 44ª **Debora Dantas Afonso da Conceição**|099.076.487-79|8  
 45ª **Veronica Peres Gonçalves**|100.191.657-30|8  
 46ª **Jane de Azeredo Rodrigues**|100.772.927-90|8  
 47ª **Nathalia Partenón Vale Silva de Toledo**|015.330.876-10|8  
 48ª **Letícia Ribeiro Sanglard**|073.644.096-88|8  
 49ª **Roberta Freitas Custodio da Cruz**|112.022.417-93|8  
 50ª **Izabella Lamônica Gonçalves Neves**|122.568.137-54|8  
 51ª **Zany Raposo Sayão**|494.520.377-68|7,5  
 52ª **Dalva Maria Assis da Vinha**|852.207.877-72|7,5  
 53ª **Eleonora Tiziana Ancellotti**|736.539.267-34|7,5  
 54ª **Regina Lucia Pessanha R. N. de Oliveira**|911.961.597-34|7,5  
 55ª **Nélia de Oliveira da Rocha Alcantara**|007.213.497-65|7,5  
 56ª **Regina Rodrigues Alves**|957.548.497-53|7,5  
 57ª **Victor de Moraes Esteves**|012.575.077-37|7,5  
 58ª **Rosane Fernandes Castro**|034.092.437-39|7,5  
 59ª **Gilvan Souza Senos**|018.932.217-92|7,5  
 60ª **Milton Alves da Silva**|028.495.597-33|7,5  
 61ª **Aclerisvalter Vasconcelos**|020.562.904-05|7,5  
 62ª **Lucia Santuchi Rocha**|041.342.197-01|7,5  
 63ª **Leise Cardoso Garcia**|029.082.876-76|7,5

64ª **Marília Andriolo Machado**|078.328.207-99|7,5  
 65ª **Tatiana Maria Pereira Lattanzi**|083.946.917-62|7,5  
 66ª **Nicolas Bastos Leonardo**|044.149.666-04|7,5  
 67ª **Amanda Faria Andrade Silva**|001.323.635-00|7,5  
 68ª **Roberta Alves Dias**|097.488.537-13|7,5  
 69ª **Thais Duarte de Magalhães**|057.038.066-90|7,5  
 70ª **Suellen Sepulveda Pinto**|100.538.787-79|7,5  
 71ª **Bianca Coelho de Castro**|102.383.537-10|7,5  
 72ª **Eliana Mariano Barros**|106.685.387-83|7,5  
 73ª **Vanessa Maria Almeida Santos Alves**|106.050.687-47|7,5  
 74ª **Mariana Helena Santos de Souza**|110.104.837-90|7,5  
 75ª **Anna Carolina Sobrinho de Oliveira**|069.546.336-58|7,5  
 76ª **Endy Fontenelle Barbosa G. de S. de Bem**|120.439.847-05|7,5  
 77ª **Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva**|109.452.017-96|7,5  
 78ª **Gisele do Nascimento de M. Manhaes**|057.928.597-95|7,5  
 79ª **Natalia de Oliveira Mariotti Inacio**|103.530.157-17|7,5  
 80ª **Karoline Viana Nery**|100.719.137-69|7,5  
 81ª **Thaina Cristina Pinto de Almeida**|126.910.367-90|7,5  
 82ª **Ana Paula Gama Alves da Silva**|121.139.507-31|7,5  
 83ª **Izalucia Martins da Costa Szeliga**|503.559.455-68|7  
 84ª **Celina Ramos Menezes**|708.685.817-04|7  
 85ª **Rosani Espindola Caruso**|820.671.987-34|7  
 86ª **Jardecleide de Oliveira Machado Dias**|022.467.817-52|7  
 87ª **Danielle Barbosa Barros**|079.918.137-46|7  
 88ª **Viviane Alberoni da Fonseca**|089.142.397-48|7  
 89ª **Antonio Carlos Guerra de Oliveira**|109.260.807-92|7  
 90ª **Tatiana de Cassia Ferreira Leal Mendonça**|106.804.787-95|7  
 91ª **Monique Henriques Costa**|096.994.087-40|7  
 92ª **Fabiane Gonzalez Gimenez**|067.382.256-79|7  
 93ª **Marcelle Castro dos Santos**|115.373.527-09|7  
 94ª **Marta Beatriz Pacheco Vieira dos Santos**|972.482.157-91|6,5  
 95ª **Adelza Maria da Silva**|998.634.567-72|6,5  
 96ª **Debora Cristina Fernandes da Silva**|009.251.917-28|6,5  
 97ª **Silvania Mota dos Santos Pessoa**|825.782.147-00|6,5  
 98ª **Fernanda Maria de Godoy Garcia**|076.755.487-60|6,5  
 99ª **Karina Borges Longuinhos Nunes**|072.558.247-22|6,5  
 100ª **Michelle Prates de Oliveira**|081.985.257-00|6,5  
 101ª **Elizângela Rocha Machado**|089.156.127-79|6,5  
 102ª **Danielle Monique Soraggi**|078.749.087-32|6,5  
 103ª **Vivian Sardella de Oliveira**|095.854.817-07|6,5  
 104ª **Vanessa Cristina Ribeiro**|100.975.257-07|6,5  
 105ª **Thais Gomes Ferreira de Mello**|102.908.327-48|6,5  
 106ª **Monique Bastos de Carvalho**|013.029.885-90|6,5  
 107ª **Filipe de Melo Borges**|105.853.877-29|6,5  
 108ª **Pamela Faria da Silva**|112.355.767-52|6,5  
 109ª **Barbara França Lima**|118.757.097-46|6,5  
 110ª **Andrea Moreno Pinto**|001.884.717-07|6  
 111ª **Evani Silva Santos**|016.299.757-45|6  
 112ª **Luciana Magalhães de Oliveira Cavalcante**|033.568.617-60|6  
 113ª **Jussara de Oliveira Leandro Eduardo**|092.589.297-13|6  
 114ª **Fernanda Carvalho dos Santos**|054.808.987-60|6  
 115ª **Carolina Freitas Padilha**|102.649.087-16|6  
 116ª **Chádia Machado Chamoun de Almeida**|096.388.257-07|6  
 117ª **Leandro Sabino Aguiar**|165.377.457-50|6  
 118ª **Tatiane Vieira Toledo**|111.584.057-66|6  
 119ª **Priscilla Barbosa Garcia**|113.186.207-40|6  
 120ª **Fernanda da Silva Almeida**|129.896.977-80|6  
 121ª **Joana Valeria da Costa Silva**|932.078.917-72|5,5  
 122ª **Eliane Antunes Pereira da Silva**|645.559.417-72|5,5  
 123ª **Conceição Serra Santana**|836.026.157-15|5,5  
 124ª **Francisco José de Almeida**|914.637.267-91|5,5  
 125ª **Zilmeria Mothe da Silva Nunes**|917.294.167-72|5,5  
 126ª **Nina Rosa Cavalcante Gorga**|921.206.447-72|5,5  
 127ª **Francisco Edison Fontenele**|341.107.473-68|5,5  
 128ª **Jeane Oliveira de Carvalho**|899.848-117-00|5,5  
 129ª **Claudia Regina Barbosa Bastos Soares**|025.424.197-28|5,5  
 130ª **Valdineia Alves de Oliveira**|037.289.477-17|5,5  
 131ª **Celia Marta Estevam**|070.374.717-71|5,5  
 132ª **Eloina Maria Isidorio da Silva**|626.464.193-68|5,5  
 133ª **Karine Lima Ferreira Douror**|077.873.357-26|5,5  
 134ª **Marcio Ferreira Fernandes**|077.534.017-00|5,5  
 135ª **Edmea Medeiros Freitas**|087.591.497-79|5,5  
 136ª **Jociane Teles dos Santos Oliveira**|088.111.147-30|5,5  
 137ª **Lidiane da Fonseca Moura**|054.345.957-85|5,5  
 138ª **Elaine Coutinho Pereira Riker**|092.455.547-59|5,5  
 139ª **Patricia de Oliveira Escobar**|094.863.147-30|5,5  
 140ª **Erika Pereira Estevam**|106.797.997-29|5,5  
 141ª **Giselle Rangel Soares**|111.111.097-29|5,5  
 142ª **Mariana Mendes Rodrigues**|110.855.627-27|5,5  
 143ª **Juliana Maria Portinho dos Santos**|099.750.817-54|5,5  
 144ª **Juliana de Andrade Rocha**|074.817.596-26|5,5  
 145ª **Leandro de Oliveira Costa**|108.165.887-76|5,5  
 146ª **Eduardo Rosalino Tamy**|119.124.097-55|5,5  
 147ª **Milaidy da Cunha Amorim de Mello**|114.291.617-01|5,5  
 148ª **Fabiana Reis Moraes**|110.965.147-37|5,5  
 149ª **Juliana Maximo Mello**|115.915.917-32|5,5  
 150ª **Kenia Silva Pereira**|128.551.047-00|5,5  
 151ª **Rosemeire Belisario de Oliveira Moreira**|



- 092.974.578-09|5  
 152ª) **Monica Paes Alves**|017.685.797-41|5  
 153ª) **Cristina Escafura Rangel**|020.496.587-02|5  
 154ª) **Margareth Moreira Marinho Pereira**|838.770.456-34|5  
 155ª) **Ana Paula Prado Dias**|014.425.717-30|5  
 156ª) **Ana Paula Tourinho Robim**|024.437.297-70|5  
 157ª) **Fernanda da Costa Pinto**|019.681.837-01|5  
 158ª) **Valdeima Romao Flausingo Assuncao**|022.384.257-56|5  
 159ª) **Barbara Helena Berbet Vieira de Alcantara**|083.475.127-52|5  
 160ª) **Fabio Gonçalves de Souza**|091.408.557-32|5  
 161ª) **Alice Feijó Vieira de Andrade**|088.067.897-67|5  
 162ª) **Angelica Oliveira Fontes Lima**|088.765.787-73|5  
 163ª) **Elizangela Pereira Branco**|092.838.277-08|5  
 164ª) **Leonardo Moreira Guimarães**|103.022.777-22|5  
 165ª) **Roberta Niedziłski de Sousa**|096.215.467-96|5  
 166ª) **Nero Paulo Silva de Souza**|103.358.027-96|5  
 167ª) **Nordielly Silva e Souza**|066.780.726-85|5  
 168ª) **Nilton Batista Coelho**|067.485.436-57|5  
 169ª) **Marília Pessanha Ferraiuoli**|128.787.307-39|5  
 170ª) **Mariana Brito Vieira de Almeida**|136.785.847-05|5  
 171ª) **Rosemary Campos Nunes de Carvalho**|846.177.057-91|4,5  
 172ª) **Marcia Valeria Muniz Soares Rangel**|849.977.967-00|4,5  
 173ª) **Claudia Cristina Samuel da Silva**|019.309.537-80|4,5  
 174ª) **Janaina Costa de Oliveira Capristano**|037.473.977-35|4,5  
 175ª) **Andreza de Castro Faria**|090.159.037-19|4,5  
 176ª) **Cristiane Cardoso Couto**|055.162.567-80|4,5  
 177ª) **Jamile Barbara Santos da Silva**|833.525.705-15|4,5  
 178ª) **Nathalia Maria Caixeta Campioto**|321.810.628-11|4,5  
 179ª) **Cristiane Vale Teixeira**|056.797.727-79|4,5  
 180ª) **Michelly Aparecida Custodio Amaral**|098.378.957-64|4,5  
 181ª) **Rafaela Cristina Santos da Silva**|116.015.527-50|4,5  
 182ª) **Erica Fernanda de Oliveira**|102.776.617-06|4,5  
 183ª) **Antonio Carlos Santos da Silva**|103.376.497-31|4,5  
 184ª) **Paula Severiano Costa Vasconcelos**|110.182.887-08|4,5  
 185ª) **Mayla Raphaela Mendes de Oliveira**|075.431.196-17|4,5  
 186ª) **Fernanda Viana Goulart**|114.359.597-10|4,5  
 187ª) **Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos**|117.855.027-35|4,5  
 188ª) **Maria Eduarda Paula da Silva**|122.322.307-83|4,5  
 189ª) **Dayenne Nathalie Machado C. de Almeida**|136.544.177-60|4,5  
 190ª) **Nilma Maria Braga Gonçalves**|919.906.376-04|4  
 191ª) **Elyara Martins Almeida dos Santos**|037.181.057-48|4  
 192ª) **Vania Cristina da Silva**|030.323.337-09|4  
 193ª) **Andreia Holanda Barbosa Menezes**|025.608.117-40|4  
 194ª) **Rita de Cassia Rosa da Costa**|103.381.437-56|4  
 195ª) **Graziane Santos Costa**|080.714.397-97|4  
 196ª) **Danielle Correa Garuba**|095.305.467-50|4  
 197ª) **Jamson Rocha Laia**|089.320.597-48|4  
 198ª) **Bianca dos Santos Souza**|106.946.967-06|4  
 199ª) **Jonatan Alexandre de Almeida**|071.199.116-27|4  
 200ª) **Izabelle Fortes Vieira Nunes**|107.267.377-04|4  
 201ª) **Alanna da Silva Esteves Salgado**|104.147.847-07|4  
 202ª) **Juliana Dias Malta Martins**|074.693.076-30|4  
 203ª) **Davila Alves Rocha**|119.451.537-17|4  
 204ª) **Samira Fernandes**|125.482.927-03|4  
 205ª) **Natacha Dalis Gomes da Rocha**|106.610.957-54|4  
 206ª) **Flavia Oliveira da Cunha**|036.045.087-38|3,5  
 207ª) **Cristiane de Souza Lobo Gonzalez**|808.155.535-87|3,5  
 208ª) **Vanessa Cristina Ferrari**|222.671.928-88|3,5  
 209ª) **Adelcky Ferreira Barreto**|087.214.567-04|3,5  
 210ª) **Camilla Motezano de O. Martins**|055.838.356-48|3,5  
 211ª) **Elisangela de Oliveira Jorge**|097.946.237-17|3,5  
 212ª) **Jonas de Souza Junior**|101.597.887-81|3,5  
 213ª) **Priscila Franciane Fernandes de O. Secco**|077.268.266-65|3,5  
 214ª) **Lucas Menezes Maciel Siqueira**|117.548.737-66|3,5  
 215ª) **Neide Alves Ramos de Castro**|593.798.047-68|3  
 216ª) **Marilsa Silva dos Santos Costa**|932.557.137-49|3  
 217ª) **Cristina Muniz Barreto**|740.172.177-53|3  
 218ª) **Sonia Maria Santos de Lima**|860.087.497-15|3  
 219ª) **Creusa Borges Medeiros Mercuri**|504.882.955-72|3  
 220ª) **Mikhail Mafort Freire da Silva**|524.021.854-49|3  
 221ª) **Francisco Dieimes Alves Peixoto**|012.418.677-71|3  
 222ª) **Ana Paula Bragança Correa**|020.787.147-71|3  
 223ª) **Magna da Fonseca Leal**|033.206.847-10|3  
 224ª) **Rosiane Dias**|020.949.427-16|3  
 225ª) **Marcelo Teixeira Amaral**|029.720.087-90|3  
 226ª) **Rachell Ines Oliveira de Paula**|042.812.307-42|3  
 227ª) **Adriana Ferraz Sleiman Hassen**|001.4063.096-52|3  
 228ª) **Leila Ramos Cabral**|080.596.057-04|3  
 229ª) **Erika Martins Braga**|085.849.357-89|3  
 230ª) **Danielle Pereira Finelon**|086.946.257-17|3  
 231ª) **Ellen da Hora Cerqueira**|100.769.967-19|3  
 232ª) **Leticia Pereira Rodrigues**|102.081.897-26|3  
 233ª) **Mariana Lopes Nogueira**|056.865.887-67|3  
 234ª) **Kaissa Moreira Gomes**|057.719.047-03|3  
 235ª) **Lidiane Ferreira Correa**|056.320.297-19|3  
 236ª) **Ana Carla do Rozario Freitas**|111.634.307-06|3  
 237ª) **Kiscilla de Carvalho Pessanha**|057.589.607-80|3  
 238ª) **Patricia da Silva Domingues**|098.893.217-26|3  
 239ª) **Tainara Carvalho Salome Silva**|109.128.077-09|3  
 240ª) **Ana Raquel da Silva Gallo**|125.815.877-92|3  
 241ª) **Paula Singelo Calado**|134.867.377-08|3  
 242ª) **Aniele Sabino Bastos**|130.381.277-01|3  
 243ª) **Tarcila Muniz Nascimento**|043.976.765-26|3  
 244ª) **Jessica Cordeiro De Azevedo**|128.988.707-14|3  
 245ª) **Caroline de Azevedo Sampaio Coelho**|136.624.967-47|3  
 246ª) **Thais Mesquita Muros**|122.354.717-57|3  
 247ª) **Thácia Caroline Monteiro de Souza**|119.007.717-56|3  
 248ª) **Marcelle Rosa de Siqueira Pontes**|140.964.977-62|3  
 249ª) **Steffany Mascarenhas Santos**|141.565.937-03|3  
 250ª) **Yasmin Antunes Casini**|140.748.597-00|3  
 251ª) **Marcia Maria Ribeiro Dutra**|851.488.737-87|2,5  
 252ª) **Rosemere Miller Ribeiro**|968.434.117-20|2,5  
 253ª) **Ana Lucia Rocha da Conceição**|030.772.017-98|2,5  
 254ª) **Marta Beatriz de Freitas Carvalho**|030.806.677-43|2,5  
 255ª) **Leticia Sobreira Pedrosa Machado**|059.329.617-67|2,5  
 256ª) **Matheus Linhares Muros**|130.985.207-36|2,5  
 257ª) **Claudia Henequim**|514.517.609-06|2  
 258ª) **Edson Vaz dos Santos**|004.726.167-65|2  
 259ª) **Rubia Diogo Dumas**|071.017.157-96|2  
 260ª) **Fabiana Ferreira Resende**|082.132.037-80|2  
 261ª) **Luiz Claudio Alves Pereira**|041.141.107-12|1,5  
 262ª) **Livia Araujo Pereira dos Santos**|083.216.647-25|1,5  
 263ª) **Izaura Aline Braz Liral**|087.464.707-00|1,5  
 264ª) **Maria Fernanda da Costa Pinto**|107.037.597-79|1,5  
 265ª) **Marta Aparecida dos Santos Brito**|075.153.137-57|1  
 266ª) **Leir Marise da Silva Santana**|027.147.077-18|1  
 267ª) **Hellen Carla Gonçalves da Costa**|107.836.617-97|1  
 268ª) **Monique Helena Cabral Peixoto**|116.801.087-00|1  
 269ª) **Barbara Rachel Gomes Augusto**|058.743.707-30|1  
 270ª) **Marlon Leal da Silva**|115.012.267-62|1
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*
- 271ª) **Alessandra Florim Soares de Souza**|048.138.197-02| não pontuou  
 272ª) **Israel Rocha Sandres**|034.029.966-50| não pontuou  
 273ª) **Juliana Miranda Lima**|106.735.237-64| não pontuou  
 274ª) **Igor Rezende Martins**|088.213.556-24| não pontuou  
 275ª) **Agatha Christie de Andrade Pereira**|124.714.327-94| não pontuou
- Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*
- |**Francilene Leão de Souza**|038.614.524-56|  
 |**Rejane Silva Lamon Andrade**|083.081.637-26|
- Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Fisioterapeuta**
- Classificação/Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª) **Jorge Luiz Alves Pereira**|093.902.797-63|9,5  
 2ª) **Marcelle Cordeiro do Couto Cardillo**|859.454.127-91|9  
 3ª) **Claudia Regina do Nascimento Dias**|011.885.797-54|9  
 4ª) **Andreia Cristina Pimenta**|256.957.348-51|9  
 5ª) **Vanessa Lopes Carvalho**|027.852.136-37|9  
 6ª) **Erick Paes Ribeiro**|023.619.317-10|9  
 7ª) **Renata Rodrigues Christo**|033.346.046-40|9  
 8ª) **Sandro Rosa Jardim**|081.177.207-10|9  
 9ª) **Bruno Maciel Gonzalez Ferre**|036.835.037-18|9  
 10ª) **Ligia Werneck Peres**|079.641.117-44|9  
 11ª) **Ines Granja Cerqueira Carneiro**|082.827.267-02|9  
 12ª) **Vanessa Gioia Berriel**|088.714.967-79|9  
 13ª) **Luciana Pavam de Moraes**|218.443.848-02|9  
 14ª) **Gisele Macario Pinto**|096.271.577-83|9  
 15ª) **Veronica do Nascimento Vitorino Ferreira**|098.702.337-32|9  
 16ª) **Maycon Verdan Sodrê**|103.595.257-25|9  
 17ª) **Gabriela Llobera Ferriol**|114.587.837-74|9  
 18ª) **Hercilia Mathias Netto Siqueira**|087.522.707-42|8,5  
 19ª) **Camila dos Santos Pessanha**|110.909.677-13|8,5  
 20ª) **Fernanda da Silva Menezes de Paula**|097.311.507-65|8,5  
 21ª) **Luiz Felipe Barros Madeira**|104.076.297-26|8,5  
 22ª) **Jorge Luis da Silva Costa**|017.791.127-18|8  
 23ª) **Daniela Bernardino de Lima**|018.522.177-74|8  
 24ª) **Ana Mirian Araujo Cardoso**|082.170.297-17|8  
 25ª) **Sandra de Freitas Castro**|034.542.166-30|8  
 26ª) **Viviane Silva dos Santos**|089.142.837-20|8  
 27ª) **Marceli Guedes Gambeta**|045.074.057-93|7,5  
 28ª) **Aline Augusto Cardoso**|085.577.827-05|7,5  
 29ª) **Aline dos Santos Lima**|114.734.457-44|7,5  
 30ª) **Aline Alexandre Pereira**|128.443.427-36|7,5  
 31ª) **Ilza Carvalho Gomes**|453.861.457-20|7  
 32ª) **Ana Maria Martins Pereira**|389.328.227-00|7  
 33ª) **Cristine Desiderati Sousa**|037.180.737-90|7  
 34ª) **Tiana Gonçalves Machado**|071.405.477-18|7  
 35ª) **Priscila Magalhães Prado Peres**|084.840.687-73|7  
 36ª) **Rachel Rebelo Campos**|088.270.667-56|7  
 37ª) **Giselle da Costa Avelino**|091.349.117-90|7  
 38ª) **Thiago Florêncio da Silva**|115.848.307-43|7  
 39ª) **Aline Mariana Alves da Luz**|110.066.557-62|7  
 40ª) **Tatiana Vieira de Castro e Silva**|124.013.767-20|7  
 41ª) **Silvia Maria Calvano**|014.189.527-61|6,5  
 42ª) **Carla Renata Faria de Oliveira**|025.116.187-02|6,5  
 43ª) **Rosana Chan Fock de Oliveira**|074.054.107-23|6,5  
 44ª) **Giseli Castro Medeiros**|074.769.437-08|6,5  
 45ª) **Ingrid Kersbaumer Nogueira**|078.522.707-51|6,5  
 46ª) **Samir Ricardo Precioso**|087.037.747-75|6,5  
 47ª) **Tatiana Ferreira Ribeiro**|080.440.107-18|6,5  
 48ª) **Maria Claudia Menezes Ferreira**|096.287.297-05|6,5  
 49ª) **Anne Carolina Beserra da Silva**|091.908.447-85|6,5  
 50ª) **Flavia Souza Lobo**|103.815.637-82|6,5  
 51ª) **Juliana Silva Mendonça de Pinho**|121.944.497-95|6,5  
 52ª) **Edna Santos Teixeira**|023.872.407-74|6,5  
 53ª) **Carina Ribeiro de Souza**|078.717.177-82|6  
 54ª) **Maria Clara Longui de Azeredo**|102.765.887-38|6  
 55ª) **Bruna Azevedo Lima de Carvalho Jorge**|111.339.647-45|6  
 56ª) **Anderson Cabral Monteiro**|133.797.067-01|6  
 57ª) **Sidnei Rangel de Salles**|426.240.297-53|5,5  
 58ª) **Janaina Aparecida da Silva Ferreira Sant'Anna**|017.788.067-83|5,5  
 59ª) **Ana Beatriz Monteiro Barreto**|007.251.747-65|5,5  
 60ª) **Tais Ramos de Souza**|073.980.997-03|5,5  
 61ª) **Juliana da Conceição**|080.885.567-08|5,5  
 62ª) **Nataliany Peçanha de Souza Lyra**|087.948.517-51|5,5  
 63ª) **Michelle de Souza Mafra**|096.934.877-02|5,5  
 64ª) **Berenice Keiko Dias Shinoda Milato**|056.115.886-03|5,5  
 65ª) **Suellen Lopes Cravo Antunes**|102.840.157-41|5,5  
 66ª) **Julio Cesar Ferreira Matuque**|099.178.807-98|5,5  
 67ª) **Thathiana Ramos dos Santos Cordeiro**|102.746.627-36|5,5  
 68ª) **Carolina de Souza Alves**|059.476.917-52|5,5  
 69ª) **Alessandra Chagas dos Santos**|059.030.547-65|5,5  
 70ª) **Diego Amaduro Gonçalves**|104.921.727-65|5,5  
 71ª) **Marcela Oliveira de Sá Ribeiro**|111.543.317-25|5,5  
 72ª) **Glaucia Maria Barbosa Bouças**|487.411.837-20|5  
 73ª) **Nadia Aparecida do Amaral Corrêa de Menezes**|196.187.568-31|5  
 74ª) **Adriano Augusto Veloso Ferreira**|651.639.156-49|5  
 75ª) **Glaucia Paes dos Santos**|035.504.577-07|5  
 76ª) **Alessander Sanches Hugenien**|036.769.857-96|5  
 77ª) **Monica ferreira Furtado**|076.546.367-92|5  
 78ª) **Mylena Rezende Faria**|077.671.757-07|5  
 79ª) **Ana Paula Soares Ferreira**|079.367.057-83|5  
 80ª) **Carlos Eduardo Coloneze Pelogia**|082.004.027-46|5  
 81ª) **Danielle Roehling de Souza**|085.799.077-21|5  
 82ª) **Fernanda Silva Ribeiro**|042.845.246-90|5  
 83ª) **Janaina Porto de Sant'Ana**|099.017.667-37|5  
 84ª) **Suellen Carvalho Freitas**|104.386.007-03|5  
 85ª) **Marcyda Pains Barbosa Lessa**|057.496.567-05|5  
 86ª) **Ana Paula Fernandes de Souza**|116.500.337-61|5  
 87ª) **Luiz Felipe Araujo Augusto**|110.398.717-80|5  
 88ª) **Marcella Lanza Serson**|118.822.717-14|5  
 89ª) **Fernanda Pessanha de Souza Matias**|088.597.347-03|4,5  
 90ª) **Michele de Abreu Vaz Leal**|018.260.417-96|4,5  
 91ª) **Rogeria Colleras Santos Felix**|057.461.197-50|4,5  
 92ª) **Camila Pereira Gomes**|100.532.327-55|4,5  
 93ª) **Suzanna Lima Telles Martins Barros**|104.357.537-54|4,5  
 94ª) **Nathália Cristina de Souza**|104.960.517-92|4,5  
 95ª) **Thais Santos de Souza**|124.719.057-90|4,5  
 96ª) **Carla Damiana Santiago Szames**|090.657.787-05|4  
 97ª) **Vinicius José Amaral Martins**|091.038.537-80|4  
 98ª) **Rondineli Macedo Damasceno**|097.020.177-00|4  
 99ª) **Monique Henrique Costa**|096.994.087-40|4  
 100ª) **Joana Christina Salermo**|121.898.997-10|4  
 101ª) **Nathalia Vanzan Monteiro**|109.411.417-05|4  
 102ª) **Maria de Nazaré do Nascimento**|797.630.817-34|3,5  
 103ª) **Valéria Risperi Gonçalves**|968.700.527-00|3,5  
 104ª) **Dayana Cristina da Silva Bermudes**|121.990.077-04|3,5  
 105ª) **Erika Almeida Gesualdo**|904.629.801-97|3  
 106ª) **Camilly Barbosa Bastos**|102.755.637-07|3  
 107ª) **Valeria Aparecida Aleixo Roberto**|055.661.407-00|3  
 108ª) **Maria de Lurdes Cavalcante da Silva Santos**|052.614.827-63|3  
 109ª) **Marcos Alberto Rosa Souza**|052.466.137-55|3  
 110ª) **Maria Delma Freitas das Chagas**|111.464.397-17|3  
 111ª) **Greice Bartholomeu Gusmão Rodrigues**|099.936.417-07|3  
 112ª) **Ana Beatriz de Andrade Braga Ribeiro**|107.089.077-41|3  
 113ª) **Henrique Palermo Queiroz da Silva**|104.088.557-20|3  
 114ª) **Raphael Mariano Moreira**|115.795.167-85|3  
 115ª) **Fernando Lima Teixeira**|111.876.107-39|3  
 116ª) **Thaise Gomes messias Botelho**|127.446.107-50|3  
 117ª) **Rejane Carneiro Antunes de Lima**|035.356.277-70|2,5  
 118ª) **Ana Paula Sudré da Cruz**|070.272.177-83|2  
 119ª) **Deborah da Costa Ferreira**|085.958.077-60|1
- Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Nutricionista**
- Classificação/Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª) **Claudia Regina Bregua de Lima**|832.517.237-15|9  
 2ª) **Alessandra Brandão Peçanha**|024.947.347-03|9  
 3ª) **Dina Freitas Reis**|041.868.527-40|9  
 4ª) **Elielbia Moraes da Hora**|088.223.177-42|8  
 5ª) **Daiana do Nascimento Silveira Cabral**|097.001.737-55|7,5  
 6ª) **Fernanda Ramalho Marques**|097.986.267-10|7  
 7ª) **Monica da Cruz Almeida**|004.835.847-97|6,5  
 8ª) **Elaine Maciel de Sant'anna**|085.218.537-50|6,5  
 9ª) **Maria Gabriela da Silva Ramiro**|093.010.167-70|6,5

10<sup>o</sup>|Kamila Pereira da Silva da Silva|107.056.837-61|6,5  
 11<sup>o</sup>|Julia Geminiani Andrade Baptista|057.638.667-70|6  
 12<sup>o</sup>|Carolina Eliziario|098.781.217-39|5,5  
 13<sup>o</sup>|Tania Maria Harduim de Macedo|475.422.687-91|5  
 14<sup>o</sup>|Priscilla Paula Correia Martins|034.401.104-60|5  
 15<sup>o</sup>|Tatiana Milante Teixeira|104.715.017-43|5  
 16<sup>o</sup>|Francis Cunha Silva|064.518.586-84|5  
 17<sup>o</sup>|Simone Teixeira Rodrigues|033.770.777-40|4,5  
 18<sup>o</sup>|Marcelle Mattos Dias|072.156.377-51|4,5  
 19<sup>o</sup>|Monica de Oliveira Sales Reboredo|029.860.217-27|4,5  
 20<sup>o</sup>|Adriana de Fátima da Rocha Costa|463.639.390-20|4,5  
 21<sup>o</sup>|Andresa Rangel do Nascimento Oliveira|101.999.387-17|4,5  
 22<sup>o</sup>|Julianne Pacheco Dias|054.278.447-59|4,5  
 23<sup>o</sup>|Aline Valéria Martins Pereira|102.086.777-98|4,5  
 24<sup>o</sup>|Buana Giro Jardim|123.307.347-86|4,5  
 25<sup>o</sup>|Tiani Motta de Souza Ribeiro|054.650.467-16|4  
 26<sup>o</sup>|Débora Regina Pessoa Moraes de Souza|089.793.126-28|4  
 27<sup>o</sup>|Nathália de Toledo Rocha Rodrigues|127.678.137-76|4  
 28<sup>o</sup>|Ana Christina Alves de Souza|124.174.787-30|4  
 29<sup>o</sup>|Odete Duarte da Silva|856.717.627-15|3  
 30<sup>o</sup>|Mirella Melo Mazega|129.045.167-27|3  
 31<sup>o</sup>|Liliani Isidoro de Oliveira Lima|137.613.607-46|3  
 32<sup>o</sup>|Sheila Coutinho de Sousa|084.758.407-01|2,5  
 33<sup>o</sup>|Priscila dos Santos Gomes Olivares|117.308.507-66|2,5  
 34<sup>o</sup>|Rosiane Benjamin dos Santos|010.781.967-88|2  
 35<sup>o</sup>|Claucione Amaral de Oliveira Júnior|033.073.346-03|2  
 36<sup>o</sup>|Marcele Corrêa Garcia|122.619.037-58|2  
 37<sup>o</sup>|Aline Freire Duarte|104.664.917-51|1,5  
 38<sup>o</sup>|Shirley Suhett de Azevedo Miranda|964.679.756-34|1  
 39<sup>o</sup>|Julia Resende de Aquino Mattoso|052.217.717-48|1

*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*

40<sup>o</sup>|Eliana Cabral Feijó|008.930.947-22|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
 |Josiclea de Vasconcellos A. Sobreira de Carvalho|010.070.917-62|

#### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Psicólogo**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1<sup>o</sup>|Renata Sales Martins|091.490.017-01|12  
 2<sup>o</sup>|Neuza Ventura de Souza|969.440.337-04|9  
 3<sup>o</sup>|Suyen Watanabe Oliveira|431.480.007-06|9  
 4<sup>o</sup>|Maria Teresa das Dores Gonçalves|863.765.947-00|9  
 5<sup>o</sup>|Lídia Heckert Carneiro|087.395.227-84|9  
 6<sup>o</sup>|Carolina Alves Araujo Henriques|095.297.267-08|9  
 7<sup>o</sup>|MarluCIA Medeiros da Silva|611.858.097-91|8,5  
 8<sup>o</sup>|Inglirith Combar Vianna|086.957.047-18|8,5  
 9<sup>o</sup>|Liana Prucoli Aride|576.636.537-34|8  
 10<sup>o</sup>|Adriana Cardozo Costa|034.005.197-31|8  
 11<sup>o</sup>|Sanne Vieira Barbosa Leite|099.078.997-71|8  
 12<sup>o</sup>|Juliana Azevedo Maia|092.014.017-36|8  
 13<sup>o</sup>|Suelen Nascimento Cordeiro|092.230.947-71|7,5  
 14<sup>o</sup>|Juliana Machado Fonseca |127.536.257-07|7,5  
 15<sup>o</sup>|Fabiola Carvalho Mendes|100.379.827-61|8  
 16<sup>o</sup>|Nicolle Pinho Mendonça Mascitelli|115.762.957-10|7,5  
 17<sup>o</sup>|Sarah Lia Dávila|124.449.687-19|7,5  
 18<sup>o</sup>|Marcia Maria Tinoco da Silva|826.164.697-15|7  
 19<sup>o</sup>|Lilía Carreiro Santos|124.308.967-96|7  
 20<sup>o</sup>|Luciana Maria Pessoa de Faria Frasco|016.461.427-30|6,5  
 21<sup>o</sup>|Flávio Lopes Guilhon|070.727.217-38|6,5  
 22<sup>o</sup>|Jaqueline Chaves de Lima|104.770.587-79|6,5  
 23<sup>o</sup>|Fatima Aparecida Antonio|809.607.317-68|6,0  
 24<sup>o</sup>|Marcia Valéria Santos|016.131.307-83|6  
 25<sup>o</sup>|Miriam Soares de Souza|083.227.347-35|6  
 26<sup>o</sup>|Geovanda Dionisia Santos|511.777.227-04|5,5  
 27<sup>o</sup>|Sandra Helena de S. Medeiros|675.480.597-87|5,5  
 28<sup>o</sup>|Edna José dos Santos|834.947.957-53|5,5  
 29<sup>o</sup>|Catarina Baptista da Rosa|914.219.187-49|5,5  
 30<sup>o</sup>|Gilvânia dos Santos Oliveira Corrêa|754.478.274-34|5,5  
 31<sup>o</sup>|Simone de Freitas Mascarenhas|011.763.887-03|5,5  
 32<sup>o</sup>|Neide de Almeida Nogueira|044.143.467-38|5,5  
 33<sup>o</sup>|Soraya Neves Leite de Souza|023.561.117-43|5,5  
 34<sup>o</sup>|Monique de Oliveira Moura Baldez|070.465.367-24|5,5  
 35<sup>o</sup>|Analia Fernandes de Oliveira|043.443.846-44|5,5  
 36<sup>o</sup>|Sabrina Chagas Daumas|095.243.457-14|5,5  
 37<sup>o</sup>|Paula Roberta Tassinari Batista|033.539.139-71|5,5  
 38<sup>o</sup>|Hugo Leonardo Neves Gomes|103.313.777-48|5,5  
 39<sup>o</sup>|Pollyana Costa Quintes|106.377.547-78|5,5  
 40<sup>o</sup>|Raquel de Abreu Santos|104.570.437-76|5,5  
 41<sup>o</sup>|Marta Edi Gonçalves de Oliveira|771.677.677-00|5  
 42<sup>o</sup>|Anakizela Nunes Ferreira|001.122.967-50|5  
 43<sup>o</sup>|Danielle Marinho de Paiva|028.500.747-56|5  
 44<sup>o</sup>|André Luiz Avelino dos Reis|113.437.237-01|5  
 45<sup>o</sup>|Leila Cristina Moreira G. de Carvalho|786.650.437-72|4,5  
 46<sup>o</sup>|Aynne Sthal dos Santos Valença Volpato|051.124.496-75|4,5  
 47<sup>o</sup>|Monique Falcão Lobo|055.728.157-13|4,5  
 48<sup>o</sup>|Raquel Alquino Eleoterio|060.017.616-98|4,5

49<sup>o</sup>|Ingridh Nogueira Lima de Conceição Souza|102.414.647-22|4,5  
 50<sup>o</sup>|Michele Flores Porto|112.427.397-26|4,5  
 51<sup>o</sup>|Crislane Pinheiro Mallet|080.204.587-19|4  
 52<sup>o</sup>|Barbara Horta da Silva|091.590.847-66|4  
 53<sup>o</sup>|Cristian Melo de Oliveira|052.995.157-66|4  
 54<sup>o</sup>|Marceli Dantas Barreto Souza|056.623.217-01|4  
 55<sup>o</sup>|Helene Cristina Cesar Gondim|070.503.907-20|3,5  
 56<sup>o</sup>|Francienne de M. T. Azevedo|119.036.187-62|3,5  
 57<sup>o</sup>|Lia Márcia Carvalho Jecker|069.425.357-02|3  
 58<sup>o</sup>|Danielle Maria Kurrik|086.663.357-00|3  
 59<sup>o</sup>|Aline Bastos Falcao|091.230.707-22|3  
 60<sup>o</sup>|Roberta Guedin da Cunha Medeiros|067.856.286-52|3  
 61<sup>o</sup>|Bruna de Souza Schuartz|110.523.747-86|3  
 62<sup>o</sup>|Maria Clara Veloso de Oliveira|107.132.337-70|3  
 63<sup>o</sup>|Samantha Caroline Mitter|124.599.227-95|3  
 64<sup>o</sup>|Tayane Marçal Arcanjo|127.312.047-70|3  
 65<sup>o</sup>|Bianca Gomes Curty|119.231.247-30|3  
 66<sup>o</sup>|Jaqueline Santos da Silva|116.711.827-82|3  
 67<sup>o</sup>|Maria Carolina Gomes Petali Fixel Freitas|124.390.687-13|3  
 68<sup>o</sup>|Gabriela Santos Roseira|031.110.275-11|3  
 69<sup>o</sup>|Natana Maria Rodrigues Fourny|135.541.397-42|3  
 70<sup>o</sup>|Byanca Braga de Carvalho|141.541.167-03|3  
 71<sup>o</sup>|Hugo de Nilson Damasceno|133.974.887-88|3  
 72<sup>o</sup>|Thamires Lopes Terra|131.098.597-93|3  
 73<sup>o</sup>|Violeta Paes de Freitas Pereira Job|085.670.897-60|2,5  
 74<sup>o</sup>|Franciane Dalfior Falconi|120.964.227-10|2,5  
 75<sup>o</sup>|Luioana Azevedo Sales|116.489.737-36|2  
 76<sup>o</sup>|Raphaela Cotrofe Dias|135.948.467-17|1,5  
 77<sup>o</sup>|Claudia Suelen Mendes de Carvalho Jesus|003.213.771-09|1

*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*

78<sup>o</sup>|Jane Santos Côrtes Fiaux|089.089.617-80|não pontuou  
 79<sup>o</sup>|Flavia Viana da Silva|100.100.317-90|não pontuou  
 80<sup>o</sup>|Ana Carolina dos Santos Melo|058.553.557-48|não pontuou  
 81<sup>o</sup>|Tuany de Carvalho Mosqueira Lopes|128.950.907-77|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
 |Paula Ramos Vilela|129.212.787-23|  
 |Vera Lucia de Oliveira Sampaio Moraes|100.118.287-14|

#### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico de Radiologia**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1<sup>o</sup>|Gelson Guedes Gambeta|088.512.017-57|9  
 2<sup>o</sup>|Everson dos Santos Monteiro|100.359.097-73|7  
 3<sup>o</sup>|Thiago Rodrigues Silva|111.083.187-03|7  
 4<sup>o</sup>|Fernando Henrique Pimentel|636.683.787-20|6,5  
 5<sup>o</sup>|Rhanderon Moreira da Silva|137.886.687-84|6,5  
 6<sup>o</sup>|Maria da Gloria Rocha Manhães de Jesus|069.455.587-89|5,5  
 7<sup>o</sup>|Cintia Leticia Gomes da Costa|086.551.017-29|5,5  
 8<sup>o</sup>|Tatiana Mendonça da Silva|105.912.987-67|5,5  
 9<sup>o</sup>|Priscila Andrade Rosa Pires Henriques|091.777.157-56|5,5  
 10<sup>o</sup>|Sueli de Barros Clarindo|020.880.987-20|5  
 11<sup>o</sup>|Iara de Melo Nunes Pinto|014.739.007-94|5  
 12<sup>o</sup>|Claudia Valéria Fernandes Brandão|095.609.448-19|5  
 13<sup>o</sup>|Elizangela Candido Ramos|016.228.567-16|5  
 14<sup>o</sup>|Maria Augusta Remigio Tosta|028.623.057-74|5  
 15<sup>o</sup>|Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada|010.783.627-00|5  
 16<sup>o</sup>|Simone Silva de Carvalho|069.228.237-88|5  
 17<sup>o</sup>|Nilceia Scarin|050.033.116-21|5  
 18<sup>o</sup>|Fabio Tavares Pereira|084.661.857-55|5  
 19<sup>o</sup>|Liliana Cardoso Machado|096.953.767-03|5  
 20<sup>o</sup>|Catia Darlene Chaves dos Santos|102.840.117-54|5  
 21<sup>o</sup>|Thiago da Silva|056.892.007-43|5  
 22<sup>o</sup>|Aline Rodrigues Martins|106.612.137-06|5  
 23<sup>o</sup>|Josiel da Costa Godoy dos Santos|025.075.857-14|4,5  
 24<sup>o</sup>|Leandro Jatobá Fernandes|077.957.117-74|4,5  
 25<sup>o</sup>|Marcio Martins Miranda|080.405.047-32|4,5  
 26<sup>o</sup>|Adilton Rodrigues de São Paulo|730.368.977-04|4  
 27<sup>o</sup>|Andressa Muniz Terra|099.731.947-05|4  
 28<sup>o</sup>|Andria Gomes dos Santos|072.727.477-57|3,5  
 29<sup>o</sup>|Sirleia Conceição de Medeiros|120.452.827-67|3,5  
 30<sup>o</sup>|Walter Santos Mendes|690.532.517-15|3  
 31<sup>o</sup>|Neide Xavier Brandao de Souza|026.140.417-26|3  
 32<sup>o</sup>|Simone Furtado Pinheiro|030.348.737-27|3  
 33<sup>o</sup>|Jussara Nascimento Barcelos|051.859.787-32|3  
 34<sup>o</sup>|Claudete Gomes de Moraes Pimentel|051.713.927-81|3  
 35<sup>o</sup>|Bruno Silva Freitas|093.967.707-52|3  
 36<sup>o</sup>|Ana Paula Moura Coelho Farias|096.645.447-28|3  
 37<sup>o</sup>|Fabiana dos Santos Loriano|101.884.037-01|3  
 38<sup>o</sup>|Hebert Gouveas da Silva|106.081.427-78|3  
 39<sup>o</sup>|Anderson de carvalho Afonso|013.831.306-71|3  
 40<sup>o</sup>|Giselle Coelho Cazeca|111.503.187-24|3  
 41<sup>o</sup>|Camila Rodrigues dos Santos Silva|132.609.747-41|3

42<sup>o</sup>|Érica de Anchieta Carvalhaes|135.594.857-62|3  
 43<sup>o</sup>|Taiana da Silva Côra|140.306.747-39|3  
 44<sup>o</sup>|Lessandra Rodrigues Mansur Freitas|088.409.407-31|2,5  
 45<sup>o</sup>|Maria Helena Francisca de Barros|077.024.167-00|2,5  
 46<sup>o</sup>|Daiana da Costa Sanche|099.527.677-30|2,5  
 47<sup>o</sup>|Manoelina de Jesus Euzébio Pinheiro|784.752.447-34|2  
 48<sup>o</sup>|Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos|116.728.767-37|2  
 49<sup>o</sup>|Silvana Reis Silva|042.012.477-24|1,5  
 50<sup>o</sup>|Jucelia Moreira se Souza Resende|087.934.527-64|1,5  
 51<sup>o</sup>|Ana Paula Julião Pires|056.234.607-47|1,5  
 52<sup>o</sup>|Mayarah de Souza Borges|132.035.057-70|1,5  
 53<sup>o</sup>|Jorge Antonio do Vale|410.424.847-91|1  
 54<sup>o</sup>|Elias Severino da Silva|730.590.487-20|1  
 55<sup>o</sup>|Jorge Luiz Xavier Rosa|969.418.397-91|1  
 56<sup>o</sup>|Jeferson Araujo de Paula|121.610.587-11|1  
 57<sup>o</sup>|Joelma Bonfim Gonçalves|145.985.147-10|1

*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*

58<sup>o</sup>|Mateus Henrique da Costa|684.472.487-04|não pontuou  
 59<sup>o</sup>|Willian Figueira Santiago|078.259.047-02|não pontuou  
 60<sup>o</sup>|Priscila Brito Castro Santos|099.876.797-22|não pontuou  
 61<sup>o</sup>|Wagner Alves Coelho|014.112.206-41|não pontuou  
 62<sup>o</sup>|Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolichij|096.280.647-11|não pontuou  
 63<sup>o</sup>|Marrieth dos Santos Henrichs|108.484.677-28|não pontuou  
 64<sup>o</sup>|Livia de Lemos Silva|107.612.607-30|não pontuou  
 65<sup>o</sup>|Janaina da Silva Caetano|123.931.437-00|não pontuou  
 66<sup>o</sup>|Lorrane dos Santos Henrichs|116.862.997-70|não pontuou  
 67<sup>o</sup>|Angel Sabino da Silva|117.441.447-29|não pontuou  
 68<sup>o</sup>|Anne Carolina Gabino da Silva|109.065.597-58|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
Bruno Foligno de Sa	125.893.007-27
Carla da Gama Silva	074.365.547-86
Carlos Anderson Ribeiro Pessanha	098.787.157-95

#### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico em Enfermagem**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1<sup>o</sup>|Priscila Franciane Fernandes de Oliveira|077.268.266-65|9,5  
 2<sup>o</sup>|Sonia Maria Santos de Lima|860.087.497-15|9  
 3<sup>o</sup>|Andreia Rita da Silva|014.084.997-11|9  
 4<sup>o</sup>|Marilsa Silva dos Santos Costa|932.557.137-49|8  
 5<sup>o</sup>|Joselina Moreira da Conceição|724.388.357-53|7,5  
 6<sup>o</sup>|Sylvia Marcia Pacheco Omelas Monteiro|776.419.737-87|7,5  
 7<sup>o</sup>|Carlos Roque da Silva|784.831.747-15|7,5  
 8<sup>o</sup>|Samira Fernandes|125.482.927-03|7,5  
 9<sup>o</sup>|Dilmar Bastos da Conceição Machado|038.943.377-29|7  
 10<sup>o</sup>|Elen Lucia Cavalcante Gorga|016.788.907-90|6,5  
 11<sup>o</sup>|Marilete Ancelino de Souza|028.989.547-21|6,5  
 12<sup>o</sup>|Sandra Maria da Fonseca|716.126.707-25|6,5  
 13<sup>o</sup>|Maria de Fatima Schumacker Rodrigues|000.340.587-70|6,5  
 14<sup>o</sup>|Margarethe de Oliveira Macabui|637.400.877-49|6,5  
 15<sup>o</sup>|Orlando Barros da Silva|663.664.107-04|6,5  
 16<sup>o</sup>|Sandra Horst Kuhlman|427.252.326-00|6,5  
 17<sup>o</sup>|Paulo Cesar Pinto|505.599.746-04|6,5  
 18<sup>o</sup>|Cacilda Pessanha Romão|799.225.037-00|6,5  
 19<sup>o</sup>|Marília Torres dos Santos|843.518.457-91|6,5  
 20<sup>o</sup>|Maria do Rosário Chagas de Carvalho|887.659.627-53|6,5  
 21<sup>o</sup>|Maria Helena Pereira Viana Tapia|017.546.877-09|6,5  
 22<sup>o</sup>|Luciane Jesus de Oliveira|649.871.757-20|6,5  
 23<sup>o</sup>|Kely Sousa da Cunha|013.433.907-02|6,5  
 24<sup>o</sup>|Eliane dos Santos de Oliveira|015.954.767-92|6,5  
 25<sup>o</sup>|Mari Correia de Moura|012.035.857-30|6,5  
 26<sup>o</sup>|Delma da Conceição Gomes|051.897.797-85|6,5  
 27<sup>o</sup>|Elisângela Raposo da Silva|101.978.957-35|6,5  
 28<sup>o</sup>|Lucineia Vieira|033.932.417-10|6,5  
 29<sup>o</sup>|Viviane Couto Pessanha|030.720.417-09|6,5  
 30<sup>o</sup>|Edneia Gonçalves de Souza Liro|030.273.037-08|6,5  
 31<sup>o</sup>|Ana Paula Almeida Aloe|028.617.017-57|6,5  
 32<sup>o</sup>|Hellen Moraes Moura da Silva|070.734.857-95|6,5  
 33<sup>o</sup>|Edson Gusmão Junior|035.304.867-44|6,5  
 34<sup>o</sup>|Juracy Costa de Souza|048.095.457-76|6,5  
 35<sup>o</sup>|Elisângela Machado Maia|101.824.957-52|6,5  
 36<sup>o</sup>|Rosângela Pereira Coutinho|078.080.087-70|6,5  
 37<sup>o</sup>|Carine Lima|081.576.927-09|6,5  
 38<sup>o</sup>|Alex Novaes Viana|082.166.517-08|6,5  
 39<sup>o</sup>|Fabiola Barbosa Dantas|086.566.137-58|6,5  
 40<sup>o</sup>|Gisele Maccachero Gall|052.575.287-03|6,5  
 41<sup>o</sup>|Ana Paula dos Santos Gonçalves|111.339.627-00|6,5  
 42<sup>o</sup>|Luciana de Matos Lemos|091.502.217-60|6,5  
 43<sup>o</sup>|Vanesca Cortes Ramos|057.082.197-50|6,5  
 44<sup>o</sup>|Renata Souza da Silva|103.882.877-54|6,5  
 45<sup>o</sup>|Luciano Neves dos Santos|060.780.865-40|6,5  
 46<sup>o</sup>|Kalebe Amaral Folly|099.931.807-18|6,5  
 47<sup>o</sup>|Paula Rosalia Marques Lopes Barreto|109.724.617-52|6,5

- 48ª **Fernanda Eles da Silva Vieira**|095.532.647-86|6,5  
 49ª **Tatiana Ferreira Baltar**|101.989.857-70|6,5  
 50ª **Leonardo Pimentel Cardoso**|113.001.987-02|6,5  
 51ª **Rafael Jonathan Chaves da Silva**|098.847.727-03|6,5  
 52ª **Mariana Faria Espinola Queiroz**|114.468.337-80|6,5  
 53ª **Leandro de Souza Andrade**|124.300.537-80|6,5  
 54ª **Douglas de Souza Pinto**|127.331.517-03|6,5  
 55ª **Paula Monique Cardoso Ramos**|121.198.947-01|6,5  
 56ª **Elizabeth Burle Abella Sobral**|751.490.367-49|6  
 57ª **Ailma Maria de Souza**|092.003.707-05|6  
 58ª **Lucilene Aparecida Elídio Antunes**|954.327-957-87|6  
 59ª **Gilene Gonçalves Raimundo**|661.931.761-87|6  
 60ª **Márcia Maria da Silva Pinto**|026.347.097-06|6  
 61ª **Leandro de Lucas Silva**|076.954.047-30|6  
 62ª **Ana Carolina Nunes Melo**|099.857.877-06|6  
 63ª **Kátia Rezende Teles Sumarino**|088.116.847-57|6  
 64ª **Natalia dos Santos Couto Lopes**|099.147.027-32|6  
 65ª **Catriani Neves Rodrigues Mozer**|095.298.167-07|6  
 66ª **Bruna Aparecida de Azevedo Silva**|011.199.237-00|6  
 67ª **Ezra Martins Cruz**|115.169.957-83|6  
 68ª **Joaquim Feliciano Lopes**|266.820.957-91|5,5  
 69ª **Maria Renilda Ferreira**|013.918.257-80|5,5  
 70ª **Izabel Christina Costa da Silva**|781.665.607-63|5,5  
 71ª **Celia Garcia da Silva Dias**|977.582.727-20|5,5  
 72ª **Lucy Tobias Silva**|004.332.677-82|5,5  
 73ª **Sidnea de Fatima da Costa Ramos**|010.283.937-92|5,5  
 74ª **Valdelice Ribeiro da Cruz**|856.232.967-34|5,5  
 75ª **Lourdes Helena Gonçalves de Almeida**|596.600.407-25|5,5  
 76ª **Angely Mara de Andrade Goulart Valente**|555.807.506-68|5,5  
 77ª **Beatriz Pacheco Vieira dos Santos**|972.482.157-91|5,5  
 78ª **Debora Teixeira do Amaral**|918.144.137-15|5,5  
 79ª **Angela Maria da Silva Barcelos**|083.675.837-44|5,5  
 80ª **Milva Magali Sabino de Lima Silva Bastos**|684.312.957-91|5,5  
 81ª **Maria Celia Silva do Nascimento**|103.545.597-53|5,5  
 82ª **Claudia Regina Campelo da Silva Correa**|070.282.557-35|5,5  
 83ª **Marta Aparecida dos Santos Brito**|075.153.137-57|5,5  
 84ª **Adriana Bittencourt de Oliveira**|926.771.006-06|5,5  
 85ª **Huálaby Lima dos Santos Ferreira**|034.223.907-40|5,5  
 86ª **Veronica Peixoto de Andrade**|088.370.047-61|5,5  
 87ª **Sueli Gomes Linhares**|081.067.277-42|5,5  
 88ª **Claudeete Gomes de Moraes Ferreira**|051.713.927-81|5,5  
 89ª **Paulo Jose da Silva Teixeira**|051.682.847-95|5,5  
 90ª **Vanessa da Rocha Diniz**|081.128.957-59|5,5  
 91ª **Daniele Vasconcellos de Souza**|056.416.737-14|5,5  
 92ª **Milson Luz Ferreira Peres**|096.786.947-19|5,5  
 93ª **Roberta Cristina Francisca Lima**|048.375.196-55|5,5  
 94ª **Daiane Da Silva Lima**|096.982.977-90|5,5  
 95ª **Jeferson Da Cruz Moreira**|097.757.667-10|5,5  
 96ª **Vanusa Mariano Salcedos Ribeiro**|107.877.937-60|5,5  
 97ª **Natielle Pereira de Souza**|110.542.417-08|5,5  
 98ª **Fernando Ribeiro da Costa**|106.493.917-13|5,5  
 99ª **Yam de Melo França**|097.742.647-54|5,5  
 100ª **Laura Cristina do Nascimento Amaral**|119.998.287-39|5,5  
 101ª **Jaciane Perreira Coelho**|128.885.937-69|5,5  
 102ª **Caliandra Silva Oliveira**|123.104.647-32|5,5  
 103ª **Edilson Trajano da Silva**|000.070.817-82|5  
 104ª **Maria Elena da Silva Abreu**|004.590.817-64|5  
 105ª **Nilseia Luzia Pacheco Silva**|800.871.086-15|5  
 106ª **Maria Aparecida de Oliveira Braz**|793.352.096-00|5  
 107ª **Deisilene Gonçalves Calazans da Silva**|896.093.367-87|5  
 108ª **Juraci Balduino da Silva**|111.568.158-35|5  
 109ª **Vanda Costa Souza de Jesus**|973.861.627-15|5  
 110ª **Rosana da Paixão Rodrigues**|004.923.737-36|5  
 111ª **Cristina Marques da Silva**|004.351.507-07|5  
 112ª **Vania Gomes de Oliveira**|158.916.337-87|5  
 113ª **Mirian Mendonça Resende Santos**|933.633.627-49|5  
 114ª **Alcinea Freitas da Silva**|106.155.027-33|5  
 115ª **Odinea Teixeira Faria**|098.109.307-80|5  
 116ª **Eliana Moraes da Luz**|019.290.077-36|5  
 117ª **Luiz Augusto Oliveira da Costa**|006.090.067-97|5  
 118ª **Mikea Gonçalves Bastos**|086.337.587-17|5  
 119ª **Renata Santana Rodrigues**|037.549.277-10|5  
 120ª **Danielle de Oliveira Pacheco**|041.640.487-19|5  
 121ª **Flavio do Nascimento**|072.600.527-40|5  
 122ª **Eduardo Leite de Andrade**|076.835.137-50|5  
 123ª **Leticia da Silva Nascimento Rangel**|079.133.087-70|5  
 124ª **Valeria Alves Andrade**|079.357.777-21|5  
 125ª **Ivi Cyroco Trovão**|101.563.087-11|5  
 126ª **Lucivaldo Costa**|000.750.213-31|5  
 127ª **Alan da Silva de Souza**|089.498.927-82|5  
 128ª **Danielle Pinheiro da Silva**|084.024.947-06|5  
 129ª **Nina Fernandes**|052.828.687-09|5  
 130ª **Lucymara Neves dos Santos**|092.185.557-58|5  
 131ª **Roselene Batista Jesus de Melo**|094.131.177-56|5  
 132ª **Silvia da Silva Pontes Raimundo**|089.490.737-90|5  
 133ª **Grazielle dos Santos Leopoldino**|095.908.817-26|5  
 134ª **Sirley Nascimento da Silva**|107.233.307-43|5  
 135ª **Marcio Silva da Cruz**|098.676.467-11|5  
 136ª **Marinalda de Oliveira Feliciano**|099.599.437-47|5  
 137ª **Vanessa Pereira da Silva Almeida de Souza**|056.315.897-29|5  
 138ª **Maria Delma Freitas das Chagas**|111.464.397-17|5  
 139ª **Tiago Correa da Silva**|098.495.747-20|5  
 140ª **Rafaela Oliveira da Silva Limeira**|110.268.757-06|5  
 141ª **Poliana Moreira de Almeida Koenig**|121.258.607-75|5  
 142ª **Jeifer dos Santos Costa Gomes**|128.222.317-88|5  
 143ª **Raquel Santana Araujo**|135.426.797-47|5  
 144ª **Danielle Nobre da Silveira Folly**|134.343.807-10|5  
 145ª **Terezinha de Souza Rangel**|030.754.927-52|4,5  
 146ª **Jandui da Conceição Oliveira Rosa**|432.485.277-49|4,5  
 147ª **Elizane Roza Queres Peixoto**|716.732.027-72|4,5  
 148ª **Marilene Rodrigues de Oliveira**|029.158.577-92|4,5  
 149ª **Marcia Cristina Cortes dos Santos**|006.105.727-41|4,5  
 150ª **Abel José**|886.206.627-91|4,5  
 151ª **Nilsa da Silva Pontes**|080.762.877-82|4,5  
 152ª **Gláucia Pereira da Silva**|074.769.837-69|4,5  
 153ª **Paulo Roberto Moreira de Souza**|028.666.467-46|4,5  
 154ª **Edilza de Souza Oliveira**|032.011.757-06|4,5  
 155ª **Marciana Luzorio**|093.783.317-77|4,5  
 156ª **Monica dos Santos Cordeiro**|082.933.797-07|4,5  
 157ª **Alexandre Fernando Oliveira**|052.679.697-96|4,5  
 158ª **Livia Pedroza da Silva Vieira**|087.812.357-12|4,5  
 159ª **Priscilla Cunha de Almeida**|095.680.017-35|4,5  
 160ª **Aline Rangel do Nascimento**|098.677.877-06|4,5  
 161ª **Suhellen de Queiroz**|104.952.497-77|4,5  
 162ª **Ilza da Costa Rocha**|119.307.947-03|4,5  
 163ª **Elaine Pitzer dos Santos**|108.943.447-22|4,5  
 164ª **Daniel da Silva Marques**|057.948.127-10|4,5  
 165ª **Priscila Paes da Silva Lima**|124.801.867-25|4,5  
 166ª **Taiz Rieger da Silva**|150.071.247-70|4,5  
 167ª **Solange Maria da Silva**|123.787.827-82|4,5  
 168ª **Valeria de Souza do Nascimento**|802.496.807-00|4  
 169ª **Marilene Araujo dos Santos**|010.918.067-48|4  
 170ª **Sara Noeli Samar Dias**|912.586.007-06|4  
 171ª **Alexandra Flávia Guimaraes Monteiro**|006.704.837-45|4  
 172ª **Monica Maria Alves Amorim Lima**|085.324.327-19|4  
 173ª **Maria da Conceição Borges da Silva**|041.883.967-09|4  
 174ª **Eliane Rodrigues da Conceição**|081.704.777-86|4  
 175ª **Paulina Barcelos da Silva**|039.378.787-77|4  
 176ª **Elisabeth Oliveira Trojan**|076.938.107-30|4  
 177ª **Suzana Jorge Rios**|081.953.897-32|4  
 178ª **Valeria de Oliveira Venturi**|082.080.977-21|4  
 179ª **Paula Cristiane Guimaraes Desiderio**|112.032.927-24|4  
 180ª **Gizele Rosas Pereira Daumas**|101.590.427-04|4  
 181ª **Angelica Faria Jacinto**|103.685.607-08|4  
 182ª **Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca**|058.271.017-02|4  
 183ª **Leonardo de Souza**|108.292.697-38|4  
 184ª **Paula de Freitas da Conceição**|101.061.287-52|4  
 185ª **Bruna Luz da Silva**|115.053.607-14|4  
 186ª **Alessandra Figueiredo de Souza**|114.649.037-27|4  
 187ª **Lislayne Bessa Belmont**|127.313.147-96|4  
 188ª **Daniele Velasco Gomes**|134.806.137-56|4  
 189ª **Jaqueline Rodrigues de A. Bourguignon**|120.582.887-77|4  
 190ª **Nayra da Costa Leite**|118.906.157-06|4  
 191ª **Tairine Conceição Gama**|139.987.717-84|4  
 192ª **Renata Pena Lopes da Silva**|144.197.257-96|4  
 193ª **Lia Mara Pinto de Almeida**|792.638.017-20|3,5  
 194ª **Ana Cristina Pinheiro Lopes**|778.588.677-68|3,5  
 195ª **Lauro de Oliveira Alves**|725.792.697-20|3,5  
 196ª **Alzeni Bresco Martins dos Santos**|017.633.327-48|3,5  
 197ª **Eliete da Silva Gonçalves**|841.792.287-34|3,5  
 198ª **Rosinéia Correa Viana**|001.986.557-03|3,5  
 199ª **Lucineia da Silva Rodrigues**|836.708.317-20|3,5  
 200ª **Vania dos Santos Mathias Carvalho**|981.500.737-87|3,5  
 201ª **Wandréia de Almeida Paiva**|765.623.286-91|3,5  
 202ª **Waldirene Aparecida da Silva**|852.255.766-72|3,5  
 203ª **Cynthia Gomes da Costa Rios**|036.018.987-30|3,5  
 204ª **Flavia da Conceição Teixeira Pontes**|023.747.397-67|3,5  
 205ª **Erenildo dos Anjos Trindade**|038.751.577-10|3,5  
 206ª **Fernanda Miranda da Silva**|029.817.337-96|3,5  
 207ª **Joana Darc de Carvalho Lopes Nunes**|033.967.237-40|3,5  
 208ª **Emanoel Ferreira**|084.134.247-47|3,5  
 209ª **Claudia Regina Gomes de Oliveira**|100.137.457-60|3,5  
 210ª **Carla Maria de Oliveira**|099.876.717-48|3,5  
 211ª **Cristiane Aparecida Kleim**|225.998.558-02|3,5  
 212ª **Malik Palomo Silva Lazaro**|103.400.707-65|3,5  
 213ª **Renata da Silva Lima**|057.911.837-12|3,5  
 214ª **Erica da Silva Dias**|103.817.197-07|3,5  
 215ª **Andresa dos Reis Barcelos da Silva**|115.820.277-65|3,5  
 216ª **Monique Ximenes Nicacio da Silva**|059.434.087-03|3,5  
 217ª **Lorena Antunes Lima**|121.354.267-76|3,5  
 218ª **Lorrayne de Abreu Koppe**|143.172.797-03|3,5  
 219ª **Jorge Lino de Souza**|440.210.707-53|3  
 220ª **Leila Maria de Souza Esteves**|723.435.327-53|3  
 221ª **Elisa Maria da Silva Santos**|004.349.077-82|3  
 222ª **Alexsandro dos Santos**|109.851.187-50|3  
 223ª **Regina Celia Souza da Silva Ribeiro**|018.497.317-13|3  
 224ª **Lucimare Gomes Gil**|471.986.485-68|3  
 225ª **Serlene da Silva Bandeira Alves**|003.897.637-48|3  
 226ª **Flavia Nogueira Lopes**|042.008.517-33|3  
 227ª **Simone Campos da Silva**|073.980.417-05|3  
 228ª **Elisângela Valerio de Melo da Costa**|033.838.527-41|3  
 229ª **Luciene Santos Gomes da Silva**|035.161.187-84|3  
 230ª **Monica dos Santos Silva**|037.285.987-98|3  
 231ª **Carla Camacho de Moraes**|026.931.227-75|3  
 232ª **Berenice Felisberto dos Santos da Silva**|089.511.037-73|3  
 233ª **Patricia Ramos Maciel Szymanski**|038.290.407-92|3  
 234ª **Luisa Salvador Soares**|044.942.997-07|3  
 235ª **Elizabeth Rangel Beraldini**|028.617.527-42|3  
 236ª **Lucia das Chagas Farias de Araujo**|008.634.777-20|3  
 237ª **Junior Cesar Silva de Almeida**|075.778.517-44|3  
 238ª **Willian Figueira Santiago**|078.259.047-02|3  
 239ª **Rafaela da Fonseca Barbosa**|075.420.187-28|3  
 240ª **Cristiane Lemos Pereira Nunes**|078.897.017-80|3  
 241ª **Rejane Silva Lamon Andrade**|083.081.637-26|3  
 242ª **Suzana Jandre Berguerand**|087.833.407-69|3  
 243ª **Sergio da Silva Mendonça**|096.365.967-78|3  
 244ª **Izali Silva Vieira Poubel**|056.229.327-26|3  
 245ª **Ernandes da Costa Dantas Junior**|042.670.744-57|3  
 246ª **Fabiana Monteiro Costa**|056.229.337-06|3  
 247ª **Eliane Fernandes de Paula**|102.884.787-46|3  
 248ª **Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho**|100.711.817-25|3  
 249ª **Erika dos Santos Paz**|057.060.997-66|3  
 250ª **Mirian Teixeira**|105.261.597-07|3  
 251ª **Suelen Alonso**|107.158.497-94|3  
 252ª **Gisele Ferreira da Silva Teixeira**|103.320.287-80|3  
 253ª **Anderson Cotinho Monteiro**|103.099.377-06|3  
 254ª **Marly Anderson de Souza**|096.635.056-13|3  
 255ª **Vanessa dos Santos Nascimento**|125.618.127-74|3  
 256ª **Ana Beatriz Estarneck Menegasi**|132.028.747-64|3  
 257ª **Isabela Cristina Verdeano Pereira**|100.131.387-90|3  
 258ª **Melina Lucas Lima Leal**|117.197.407-80|3  
 259ª **Janekeylla Felix Bezerra**|012.978.684-55|3  
 260ª **Nathalia Angely Ferreira Morote**|141.486.467-12|3  
 261ª **Elida Borges Lopes**|153.434.087-45|3  
 262ª **Anna Karolina Tavares Teles**|016.340.932-32|3  
 263ª **Vania Souza Santiago**|030.516.597-62|3  
 264ª **Zilda Costa da Assunção**|799.993.607-34|2,5  
 265ª **Suely de Andrade Reis**|004.772.587-78|2,5  
 266ª **Ana Maria Pereira Gomes**|482.529.807-91|2,5  
 267ª **Marysia Felix Calixto**|476.273.797-68|2,5  
 268ª **Amalia de Fatima Freitas Correa**|012.263.507-80|2,5  
 269ª **Geraldina Barbosa de Oliveira Coutinho**|740.490.897-34|2,5  
 270ª **Vera Cleide dos Santos**|726.168.227-68|2,5  
 271ª **Vanderleia dos Santos Azevedo**|073.677.797-02|2,5  
 272ª **Rita de Cassia Magalhães Santos**|003.288.105-33|2,5  
 273ª **Glauco Teixeira Lima**|039.463.797-61|2,5  
 274ª **Carla de Carvalho da Silva**|032.743.057-58|2,5  
 275ª **Kelly da Silva de Oliveira**|082.834.627-50|2,5  
 276ª **Rafaela de Souza Chagas**|091.998.637-40|2,5  
 277ª **Beatriz de Souza Moreira Batista**|097.624.767-43|2,5  
 278ª **Rafaela Alves Meireles**|097.795.847-73|2,5  
 279ª **Alexsandra da Silveira**|113.266.877-86|2,5  
 280ª **Mirian Queiroz dos Santos**|096.561.327-50|2,5  
 281ª **Elaine Cruz da Silva**|109.917.297-73|2,5  
 282ª **Jirlande Ribeiro Pereira**|032.536.215-70|2,5  
 283ª **Joana D'Arc Silva Tavares**|126.804.657-41|2,5  
 284ª **Davi dos Reis**|121.259.677-31|2,5  
 285ª **Maria Lucia Santana Minas**|980.568.837-20|2  
 286ª **Zuleika Duarte de Almeida Andrade**|002.790.747-35|2  
 287ª **Rosana Oliveira Barbosa Gomes**|253.567.983-34|2  
 288ª **Luzimeres Batista Marins**|001.060.317-40|2  
 289ª **Claudia Marcia Leal Dias Pena**|016.756.457-95|2  
 290ª **Celia Regina Pereira Morote**|312.730.332-72|2  
 291ª **Gláucia Bento de Oliveira**|047.655.057-23|2  
 292ª **Eloina Maria Isidorio**|626.464.193-68|2  
 293ª **Gina Rosa de Menezes Carvalho Oliveira**|882.128.401-82|2  
 294ª **Debora da Conceição**|080.691.457-22|2  
 295ª **Jandira Lima da Silva**|008.221.234-10|2  
 296ª **Jaqueline de Oliveira Raimundo**|074.561.517-17|2  
 297ª **Andrea Chagas Ribeiro**|074.956.697-30|2  
 298ª **Cristiane Godinho de Oliveira**|076.565.717-10|2  
 299ª **Valeria dos Santos Silva**|096.367.707-19|2  
 300ª **Claudia Chagas Ribeiro**|056.234.387-33|2  
 301ª **Cintia Emanuela Coutinho dos Santos**|094.249.737-64|2  
 302ª **Perla da Silva Mota Maia**|086.604.987-80|2  
 303ª **Elisângela Menegasi de Siqueira**|093.976.707-43|2  
 304ª **Janaina Maa de Oliveira**|099.876.467-19|2  
 305ª **Aline Farias Coelho**|097.911.017-36|2  
 306ª **Thiago Carlos da Costa**|104.675.117-48|2  
 307ª **André Brito Coelho**|117.095.437-52|2  
 308ª **Juliana dos Santos Lopes**|119.285.587-63|2  
 309ª **Aline Reimão Ribeiro**|119.536.997-23|2  
 310ª **Danielle de Matos Coelho da Silva**|135.568.857-43|2  
 311ª **David Fernando Galdino da Silva**|127.275.867-28|2  
 312ª **Fernanda Ferreira Lira**|154.542.487-06|2

313<sup>o</sup>|Edneuz Lima da Silva|448.414.437-53|1,5  
 314<sup>o</sup>|Elenice Gomes Ribeiro|825.136.277-68|1,5  
 315<sup>o</sup>|Simone Cristina da Silva Borges Vale|023.182.497-17|1,5  
 316<sup>o</sup>|Alessandra Gonçalves|036.847.497-61|1,5  
 317<sup>o</sup>|Daniella Ferreira Marega|072.071.937-26|1,5  
 318<sup>o</sup>|Kate Aparecida dos Santos Pena Lopes|072.420.337-05|1,5  
 319<sup>o</sup>|Jerusa Souza Frias Rabello de Oliveira|057.295.367-47|1,5  
 320<sup>o</sup>|Adilson Pereira Santos|082.692.497-26|1,5  
 321<sup>o</sup>|Mária Aparecida Barreto da Silva|085.303.617-92|1,5  
 322<sup>o</sup>|Gelson da Silva Ribeiro|085.610.417-57|1,5  
 323<sup>o</sup>|Karin Telles de Barros Barreto|078.318.087-01|1,5  
 324<sup>o</sup>|Miriana Fernandes Marques|100.685.237-93|1,5  
 325<sup>o</sup>|Sandra Helena Ferreira dos Santos|098.761.447-90|1,5  
 326<sup>o</sup>|Gilmar Cavararo Stellet|084.670.927-93|1,5  
 327<sup>o</sup>|Romulo Cesar Rocha dos Santos|088.271.947-54|1,5  
 328<sup>o</sup>|Evelane Gomes Acioli de Matos|091.855.417-96|1,5  
 329<sup>o</sup>|Priscila de Carvalho Pires|053.975.667-99|1,5  
 330<sup>o</sup>|Patricia Ribeiro Pinto Tobias|117.599.807-90|1,5  
 331<sup>o</sup>|Lana Karla de Souza Magalhães|001.919.613-02|1,5  
 332<sup>o</sup>|Vanessa Amaral Morais Macedo|119.998.217-26|1,5  
 333<sup>o</sup>|Daiana dos Santos da Silva Oliveira|114.143.267-69|1,5  
 334<sup>o</sup>|Camila Carneiro Mata|111.882.657-41|1,5  
 335<sup>o</sup>|Tamara de Oliveira Neves Paula|111.619.847-98|1,5  
 336<sup>o</sup>|Ana Carolina de Oliveira Freitas|109.620.067-85|1,5  
 337<sup>o</sup>|Wilhiana de Souza Silva Oliveira|113.661.357-92|1,5  
 338<sup>o</sup>|Lidyane Brandão de Miranda|116.472.477-05|1,5  
 339<sup>o</sup>|Daylane Nicolau Bruno|144.399.207-05|1,5  
 340<sup>o</sup>|Christina Maria Guia de Oliveira|728.840.707-10|1  
 341<sup>o</sup>|Joanice dos Santos Piedade|627.156.905-68|1  
 342<sup>o</sup>|Josefa Moraes Ramiro|500.511.054-20|1  
 343<sup>o</sup>|Nilma Souza de Aguiar Moraes|019.421.277-74|1  
 344<sup>o</sup>|Vanusa Helena Baptista da Silva|047.645.977-05|1  
 345<sup>o</sup>|Ana Patricia Terra dos Santos Marinho|081.326.027-22|1  
 346<sup>o</sup>|Luciana Silva Alveira|076.539.207-05|1  
 347<sup>o</sup>|Patrik Luiz Alves Aguiar Freitas|860.359.401-53|1  
 348<sup>o</sup>|Monique Araujo de Freitas|097.586.307-09|1  
 349<sup>o</sup>|Barbara Carolina D. Tomelim de Souza|053.197.237-25|1  
 350<sup>o</sup>|Rosiane da Conceição Ivo de Campos|136.887.537-80|1  
 351<sup>o</sup>|Marcelle Tomé Vieira|099.182.827-54|1  
 352<sup>o</sup>|Tatiana Mariusa de Lima|343.767.068-92|1  
 353<sup>o</sup>|Daniele Caldeira da Conceição|113.743.087-73|1  
 354<sup>o</sup>|Fania da Silva Jesus|117.482.127-29|1  
 355<sup>o</sup>|Ana Paula Izaia Sanches Albuquerque|122.604.647-93|1  
 356<sup>o</sup>|Gleiciete de Souza Fontoura|141.308.527-01|1  
 357<sup>o</sup>|Suelen Leite da Silva|022.386.780-26|1  
 358<sup>o</sup>|Beatriz de Souza Oliveira|139.212.687-88|1  
 359<sup>o</sup>|Jessica Ferreira Ramos|010.414.023-25|1  
 Os candidatas que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional  
 360<sup>o</sup>|Zelia Maria dos Santos|213.151.165-53|não pontuou  
 361<sup>o</sup>|Marta de Fatima Ferreira|641.401.486-91|não pontuou  
 362<sup>o</sup>|Heber Santana Mariano|375.415.366-87|não pontuou  
 363<sup>o</sup>|Jairo Araujo dos Santos|958.414.907-53|não pontuou  
 364<sup>o</sup>|Shirley Andre de Carvalho|942.266.797-68|não pontuou  
 365<sup>o</sup>|Maria Lucicleide Silva Modesto|395.547.242-68|não pontuou  
 366<sup>o</sup>|Ana Lucia Rocha da Conceição|030.772.017-98|não pontuou  
 367<sup>o</sup>|Cristina Linhares da Silva Tesch|026.931.347-81|não pontuou  
 368<sup>o</sup>|Rosana Figueiredo Martins|564.641.002-97|não pontuou  
 369<sup>o</sup>|Rosângela dos Santos Pessoa|036.421.797-97|não pontuou  
 370<sup>o</sup>|Mirian da Silva Rodrigues|090.493.527-23|não pontuou  
 371<sup>o</sup>|Claudia Barboza Mendes|089.654.777-94|não pontuou  
 372<sup>o</sup>|Márcia Maria Costa de Oliveira|081.389.537-56|não pontuou  
 373<sup>o</sup>|Joselaine Aparecida Melo Silva de Souza|098.891.877-36|não pontuou  
 374<sup>o</sup>|Jaqueline Xavier Chapeta|082.622.237-48|não pontuou  
 375<sup>o</sup>|Elisângela Siqueira da Silva Alexandre|088.327.827-82|não pontuou  
 376<sup>o</sup>|Eliane Gonçalves da Silva|099.801.707-86|não pontuou  
 377<sup>o</sup>|Aline Souza da Luz|089.844.537-06|não pontuou  
 378<sup>o</sup>|Bruno Chaves Caetano|106.300.517-55|não pontuou  
 379<sup>o</sup>|Vanessa Alves Pires|094.312.237-67|não pontuou

380<sup>o</sup>|Josecleide Pereira da Silva|119.725.637-77|não pontuou  
 381<sup>o</sup>|Jidiane Pereira de Jesus Almeida|021.661.015-00|não pontuou  
 382<sup>o</sup>|Renata Miranda Rangel|111.183.397-46|não pontuou  
 383<sup>o</sup>|Tatiana de Oliveira Santos Lourenço|109.834.807-96|não pontuou  
 384<sup>o</sup>|Aline dos Santos Alves|108.624.757-40|não pontuou  
 385<sup>o</sup>|Daniel Carvalho de Miranda|097.956.817-07|não pontuou  
 386<sup>o</sup>|Fabiana de Souza Alonzo|114.370.717-67|não pontuou  
 387<sup>o</sup>|Ariane de Sena dos Reis Santos|849.076.815-34|não pontuou  
 388<sup>o</sup>|Shalirane Ilais dos Santos|116.062.997-86|não pontuou  
 389<sup>o</sup>|Gisele Ribeiro Santos|118.959.867-10|não pontuou  
 390<sup>o</sup>|Gláucia da Silva Ferreira|123.198.097-40|não pontuou  
 391<sup>o</sup>|Suelen Rocha Silva|126.625.147-28|não pontuou  
 392<sup>o</sup>|Mariana Feigl Guimaraes Braga|154.348.127-27|não pontuou  
 393<sup>o</sup>|Aline Neves Barreto|152.675.437-13|não pontuou  
 394<sup>o</sup>|Maressa Braga de Siqueira|160.093.887-67|não pontuou

Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação

Amanda Soares Avelino dos Ramos	097.061.207-93
Francila Barreto Gomes	105.893.867-35
Nathalia de Araujo Azevedo Oliveira	088.797.897-59

#### Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Atendente de Consultório Dentário

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1<sup>o</sup>|Marcia Lopes Reissurreição|731.565.157-87|9,5  
 2<sup>o</sup>|Fabiana Pereira Martins Gomes|045.771.977-07|6,5  
 3<sup>o</sup>|Elisângela de Oliveira Jorge|097.946.237-17|6,5  
 4<sup>o</sup>|Leidiane Santos de Oliveira|085.279.317-02|6  
 5<sup>o</sup>|Ivone dos Santos da Silva|274.085.617-49|5,5  
 6<sup>o</sup>|Patricia Alessandra dos Santos Costa Porto|083.510.727-29|5,5  
 7<sup>o</sup>|Carla Cristina de Oliveira Rosa de Souza|056.983.207-13|5,5  
 8<sup>o</sup>|Ana Paula Cardoso de Campos|093.086.807-21|5  
 9<sup>o</sup>|Leticia Silva Tavares|105.187.297-96|5  
 10<sup>o</sup>|Janete de Souza Ortiz|030.614.047-08|4,5  
 11<sup>o</sup>|Catia regina de Almeida Rodrigues|077.942.297-07|4,5  
 12<sup>o</sup>|Josimere Maria da Silva|088.739.807-32|4,5  
 13<sup>o</sup>|Dioneia Melo dos Santos Pinto|006.892.607-33|4  
 14<sup>o</sup>|Angelita Jacinto da Costa|087.564.297-70|4  
 15<sup>o</sup>|Daniana Caldeira Freitas|107.417.287-61|4  
 16<sup>o</sup>|Fatima da Silva Barbosa Andrade|102.594.077-63|3,5  
 17<sup>o</sup>|Euzeli da Silveira Silva|017.702.467-46|2,5  
 18<sup>o</sup>|Ana Angélica Gomes Matos de Azevedo|030.610.307-94|2,5  
 19<sup>o</sup>|Simone Alves da Silva|026.223.707-50|2,5  
 20<sup>o</sup>|Daniela Gonçalves Gomes Araujo|819.046.065-04|2,5  
 21<sup>o</sup>|Mária Aparecida de Castro Gonçalves|095.446.437-02|2,5  
 22<sup>o</sup>|Gabriela Ribeiro de Oliveira veloso|112.337.207-16|2,5  
 23<sup>o</sup>|Ingrid Coelho|142.867.927-81|2,5  
 24<sup>o</sup>|Tania Lucia dos Santos Nascimento|012.982.977-37|1,5  
 25<sup>o</sup>|Creide dos Santos Barreto|072.071.647-00|1,5  
 Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional  
 26<sup>o</sup>|Angelica Faria Jacinto|103.685.607-08|não pontuou  
 Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação  
Iara Costa Assis	036.455.462-27
Joseli Felix da Silva Alves	132.867.107-09
Marisete Mozer Navega	072.784.007-08
Priscila Borges Araujo	075.358.016-09
Rosângela das Graças Costa da Silva	358.452.012-68
Roseane Andre Abrantes do Couto	079.069.747-51
Sileia Vanuze da Costa	002.090.137-29
Vinicius Araujo Cabral da Silva	059.188.487-97

#### Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar Administrativo

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1<sup>o</sup>|Marcia Brito de Lima de Oliveira|023.146.687-07|12  
 2<sup>o</sup>|Leidiana de Souza Vieira|088.343.667-10|10,5  
 3<sup>o</sup>|Ana Aparecida Ferreira França|092.004.727-02|10,5  
 4<sup>o</sup>|Jose Mauricio da Silva Maciel|075.683.887-86|10  
 5<sup>o</sup>|Jose Luiz Viterbo da Rosa|427.703.437-34|9,5  
 6<sup>o</sup>|Isabel Cristina Maciel Barreto|981.376.037-00|9,5  
 7<sup>o</sup>|Danielle Lessa de Miranda|021.717.607-02|9,5  
 8<sup>o</sup>|Fernanda da Silva Menezes de Paula|097.311.507-65|9,5  
 9<sup>o</sup>|Cesar da Silva Porto|994.150.467-91|9  
 10<sup>o</sup>|Claudia Cristina de Jesus Lima|034.381.307-69|9  
 11<sup>o</sup>|Shirley Lins de Oliveira|068.665.357-27|9

12<sup>o</sup>|Cirlene Loriano dos Santos|089.063.877-25|9  
 13<sup>o</sup>|Roselle Azevedo Lourenço|072.798.707-08|9  
 14<sup>o</sup>|Aline Bessa de Souza|077.182.057-70|9  
 15<sup>o</sup>|Mária Amelia Demartini Pacheco Miguel|110.358.637-82|9  
 16<sup>o</sup>|Charles Allin Buarque dos Santos|039.179.774-35|9  
 17<sup>o</sup>|Angelica Miguel da Silva|056.229.517-80|9  
 18<sup>o</sup>|Marcele Machado de Freitas|112.216.537-41|9  
 19<sup>o</sup>|Luciana Moura Santiago|129.225.697-48|9  
 20<sup>o</sup>|Cintia Silva de Souza Rodriguez|777.177.081-91|8,5  
 21<sup>o</sup>|Geruza Schuvartz Ribeiro|087.185.817-73|8,5  
 22<sup>o</sup>|Luciana Cardoso Felix|074.590.717-22|8,5  
 23<sup>o</sup>|João Alves|419.616.257-68|8  
 24<sup>o</sup>|Mária das Graças Pereira|017.790.117-92|8  
 25<sup>o</sup>|Ana Paula de Vasconcelos Gomes|025.824.537-90|8  
 26<sup>o</sup>|Alcimar Melo Vieira|911.434.897-72|7,5  
 27<sup>o</sup>|Cristina Vianna Rios|841.586.707-72|7,5  
 28<sup>o</sup>|Rosângela Oliveira Barcelos|842.567.457-34|7,5  
 29<sup>o</sup>|Marcelo Eduardo de Andrade|675.730.706-59|7,5  
 30<sup>o</sup>|Marizete Bonfim Silva|003.383.237-40|7,5  
 31<sup>o</sup>|Luciene Passos Cunha|009.400.297-58|7,5  
 32<sup>o</sup>|Simone Furtado Pinheiro|030.348.737-27|7,5  
 33<sup>o</sup>|Izabel Cristina Luzente Loiola|033.460.627-67|7,5  
 34<sup>o</sup>|Neiva Alves Barbosa|076.170.337-37|7,5  
 35<sup>o</sup>|Fabiana Moreira Barbosa|081.840.697-66|7,5  
 36<sup>o</sup>|Liliane de Oliveira Pereira da Silva|082.355.347-70|7,5  
 37<sup>o</sup>|Thaina de Freitas Bilheiro|091.314.517-30|7,5  
 38<sup>o</sup>|Carolina Marinho Duarte|066.432.086-45|7,5  
 39<sup>o</sup>|Jansen Perdigão da Silva|107.589.387-99|7,5  
 40<sup>o</sup>|Solange Costa Pacheco|884.826.267-87|7  
 41<sup>o</sup>|Mária Ivone Lima da Cunha Dal Bello|844.272.057-04|7  
 42<sup>o</sup>|Rose de Souza Braz|989.531.337-34|7  
 43<sup>o</sup>|Fernanda Teixeira Archette|994.500.546-49|7  
 44<sup>o</sup>|Viviane Cristina Ferreira Guerra|084.235.937-03|7  
 45<sup>o</sup>|Andressiani Rocha Fernandes|092.513.277-26|7  
 46<sup>o</sup>|Roseane Andre Abrantes do Couto|079.069.747-51|7  
 47<sup>o</sup>|Luciene Paes Gonçalves|112.649.497-66|7  
 48<sup>o</sup>|Aline Braga Cruz|101.733.217-71|7  
 49<sup>o</sup>|Mayra dos Santos Assumpção|058.413.237-92|7  
 50<sup>o</sup>|Alessandra Silva Mesquita|330.897.308-12|7  
 51<sup>o</sup>|Priscila Curi Class Caldeira|129.246.977-35|7  
 52<sup>o</sup>|Rosiane Araujo Salles|060.046.487-36|7  
 53<sup>o</sup>|Denize dos Santos|481.556.757-34|6,5  
 54<sup>o</sup>|Eliane Maria da Silva|698.677.204-15|6,5  
 55<sup>o</sup>|Myrian Sousa Barbosa|895.161.767-04|6,5  
 56<sup>o</sup>|Mária Cristina de Menezes Teles|729.644.647-15|6,5  
 57<sup>o</sup>|Lucineia da Silva Rodrigues|836.708.317-20|6,5  
 58<sup>o</sup>|Ana Claudia Pereira Cordeiro dos Santos|028.666.787-88|6,5  
 59<sup>o</sup>|Walciria Martins Pierre Oliveira|300.293.172-15|6,5  
 60<sup>o</sup>|Daniella Ferreira Marega|072.071.937-26|6,5  
 61<sup>o</sup>|Fabiola Ferreira Queiroz|072.265.917-23|6,5  
 62<sup>o</sup>|Danielle Cardoso dos Santos|081.863.937-73|6,5  
 63<sup>o</sup>|Thais Salles Paes|053.234.927-08|6,5  
 64<sup>o</sup>|Patricia Novaes da Silva Gonçalves|096.992.747-94|6,5  
 65<sup>o</sup>|Rita de Cassia Machado de Freitas|103.145.597-36|6,5  
 66<sup>o</sup>|Sylvio Roberto de Oliveira Rapozo|093.112.917-65|6,5  
 67<sup>o</sup>|Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho|100.711.817-25|6,5  
 68<sup>o</sup>|Vanía Paes Gonçalves|101.884.027-30|6,5  
 69<sup>o</sup>|Liene Madruga de Castro Araujo Lima|106.688.837-07|6,5  
 70<sup>o</sup>|Augusto Leonardo de Castro Loubach|106.288.507-43|6,5  
 71<sup>o</sup>|Lorena Sydio Silva Rodrigues|116.301.097-97|6,5  
 72<sup>o</sup>|Raphael Souza da Silva|132.224.297-66|6,5  
 73<sup>o</sup>|Luana de Lima Cunha|135.616.597-48|6,5  
 74<sup>o</sup>|Camirri Naia Rondon Barbosa|144.272.837-05|6,5  
 75<sup>o</sup>|Ryan Soares Rocha Freitas|138.798.697-07|6,5  
 76<sup>o</sup>|Ana Carolina da Silva Barbosa|150.682.567-22|6,5  
 77<sup>o</sup>|Flavia Rangel Paiva|854.440.307-72|6  
 78<sup>o</sup>|Rosângela Gomes Gonzaga|787.377.107-53|6  
 79<sup>o</sup>|Nelma Giovannini da Costa|842.437.087-20|6  
 80<sup>o</sup>|Denise da Costa Barboza|910.426.747-87|6  
 81<sup>o</sup>|Ebenezer da Silva|019.497.797-85|6  
 82<sup>o</sup>|Samara Machado Campos|041.987.717-74|6  
 83<sup>o</sup>|Fabricia Nunes Gomes|044.962.387-48|6  
 84<sup>o</sup>|Raja Khalil Gebara Novaes|092.819.777-88|6  
 85<sup>o</sup>|Luciana Tiradentes Thompson|104.677.657-66|6  
 86<sup>o</sup>|Adriana Luiza da Silva Vianna|117.406.197-90|6  
 87<sup>o</sup>|Ana Rosa da Silva|117.169.057-61|6  
 88<sup>o</sup>|Sheyla Rodrigues da Conceição|120.517.500-70|6  
 89<sup>o</sup>|Chimene amaral Folly|121.890.857-21|6  
 90<sup>o</sup>|Janaina da Silva Caetano|123.931.437-00|6  
 91<sup>o</sup>|Maira de Freitas Silva|092.562.116-10|6  
 92<sup>o</sup>|Willian da Fonseca|139.863.967-21|6  
 93<sup>o</sup>|Nathanya Viana Rodrigues|132.990.177-05|6  
 94<sup>o</sup>|Mária Cristina Ferreira da Silva|580.978.137-34|5,5  
 95<sup>o</sup>|Monica Carvalho Machado|599.166.307-63|5,5  
 96<sup>o</sup>|Joilza de Oliveira Azevedo|917.254.537-20|5,5  
 97<sup>o</sup>|Mária Conceição Pinto|769.143.567-34|5,5  
 98<sup>o</sup>|Noemi Maria da Silva|942.211.467-53|5,5  
 99<sup>o</sup>|Jocineia da Silva Freitas Alves|008.502.377-93|5,5  
 100<sup>o</sup>|Izabel Cristina Lopes Ferreira|030.530.267-16|5,5  
 101<sup>o</sup>|Gabriela Ferreira e Cunha|071.963.157-23|5,5  
 102<sup>o</sup>|Valdirene Americo Fraga|029.212.467-83|5,5  
 103<sup>o</sup>|Sandra Brandão Ferreira|028.583.886-52|5,5

- 104ª Ana Maria Domingas Borges|005.210.936-43|5,5  
 105ª Cristiane Ribeiro Santana|079.334.767-08|5,5  
 106ª Cristina Fabricio dos Santos|098.903.857-24|5,5  
 107ª Valeria dos Santos Silva|096.367.707-19|5,5  
 108ª Lílania Satler Andrade Gusmão|094.590.997-77|5,5  
 109ª Rudyard Emanuel Dias Tibullino|055.141.177-58|5,5  
 110ª Ana Lucia Duarte Nogueira da Silva|052.689.607-84|5,5  
 111ª Monique da Silva Freitas de Meireles|100.144.537-62|5,5  
 112ª Sirlaine Fernandes Machado Oliveira|100.028.927-31|5,5  
 113ª Tiago Gonçalves do Nascimento|091.718.117-45|5,5  
 114ª Tatiane Luciano Silva|093.336.447-41|5,5  
 115ª Thiago da Silva|056.892.007-43|5,5  
 116ª Jozele dos Santos Ribeiro Souza|113.261.337-05|5,5  
 117ª Luiza Guedes de Oliveira|125.178.457-78|5,5  
 118ª Stephanie de Matos Barrera Velasquez|119.449.877-97|5,5  
 119ª Mirelle Rezende Silva|124.683.837-02|5,5  
 120ª Erick dos Santos Rodrigues|113.928.307-37|5,5  
 121ª Natalia Azevedo Soares|110.945.897-56|5,5  
 122ª Jocilaina da Silva Anastacio|141.626.047-11|5,5  
 123ª Grazieli Gomes da Silva Figueiredo|130.131.117-04|5,5  
 124ª Daiana dos Santos Silva de Lima|128.374.507-07|5,5  
 125ª Erica de Anchieta Carvalho|135.594.857-62|5,5  
 126ª Caroline Martins dos Santos|135.524.977-57|5,5  
 127ª Gleyce Gordo e Silva|128.311.257-40|5,5  
 128ª Deisiane Araujo da Silva|058.990.617-82|5,5  
 129ª Jessyca Ionara Ferreira e Silva|135.491.857-66|5,5  
 130ª Ana Carolina Pereira da Silva Macabu|134.584.677-00|5,5  
 131ª Ana Caroline Nogueira da Silva|136.772.897-50|5,5  
 132ª Gustavo Pedrosa da Silva|155.039.007-40|5,5  
 133ª Angela Carolina Barbosa Sotero|154.265.627-33|5,5  
 134ª Jessica Schuwartz Santos|150.061.657-58|5,5  
 135ª Hamanda Santana Batista|108.398.887-59|5,5  
 136ª Matheus Fernandes de Souza Freitas|139.819.147-75|5,5  
 137ª Thaynara Nathalia Viana Rosa|165.545.767-54|5,5  
 138ª Nadir Maria dos Santos|158.500.131-72|5,5  
 139ª Gisele Amelia Gomes da Silveira|173.867.638-24|5,5  
 140ª Valderice Silva de Araujo de Farias|574.681.172-68|5,5  
 141ª Ana Paula Vasconcelos Peixoto|039.259.247-95|5,5  
 142ª Dalila Cristina Augusto Marques|100.807.157-96|5,5  
 143ª Flavia Martins Dias|115.145.567-90|5,5  
 144ª Magali Rodrigues Araujo de Carvalho|271.741.528-99|5,5  
 145ª Katyane Kellen Ferreira de Araujo|052.219.996-84|5,5  
 146ª Silvia Priscila Requena Martins|056.338.387-93|5,5  
 147ª Roberta Moreira Pacheco|100.261.907-61|5,5  
 148ª Karyn da Silva Brito|114.373.797-02|5,5  
 149ª Lílían Pereira Leite|079.143.736-13|5,5  
 150ª Lidiane Rosario dos Santos|130.489.517-33|5,5  
 151ª Marilda de Souza Primo|134.359.627-04|5,5  
 152ª Niura Zanon Braga|145.585.987-77|5,5  
 153ª Ster Grazielle de Castro Ferreira Costa|154.787.887-83|5,5  
 154ª Yara Neves Manhães|143.675.407-07|5,5  
 155ª Andreza da Silva Costa|154.567.137-05|5,5  
 156ª Ronald de Medeiros|158.246.867-26|5,5  
 157ª Lethyia Macedo de Oliveira|146.461.877-10|5,5  
 158ª Lílíane Peixoto Rangel|151.506.417-40|5,5  
 159ª Roberta Carolina Santana Fonseca Nazario|126.481.287-60|5,5  
 160ª Carmen Lucia Farias Amorim|617.346.087-49|4,5  
 161ª Luciene Albernaz Barão Soares|835.491.107-15|4,5  
 162ª Rosiane Andre Carlos da Silva|838.978.797-00|4,5  
 163ª Rita de Cassia Benha Ruela Souza|061.109.616-12|4,5  
 164ª Marluia Souza da Silva Dias|070.198.447-31|4,5  
 165ª Patricia Lopes Werneck|079.708.267-09|4,5  
 166ª Jupson Lopes Alves de Lima|082.670.847-11|4,5  
 167ª Rita de Cassia Soares da Silva Pereira|078.335.547-58|4,5  
 168ª Carlz Beatriz dos Santos|087.513.347-98|4,5  
 169ª Eliane Batista de Souza|098.333.487-00|4,5  
 170ª Rubenita Silva dos Santos|732.829.012-91|4,5  
 171ª Ellen Pontes Duarte da Silva Soares|056.535.637-22|4,5  
 172ª Suelen Carvalho Freitas|104.386.007-03|4,5  
 173ª Rafael Madeira|057.124.517-00|4,5  
 174ª Aline Escala de Oliveira|113.457.107-04|4,5  
 175ª Jaqueline Gomes Pessanha Guimarães|124.438.787-83|4,5  
 176ª Adriana Nascimento dos Santos|117.922.917-79|4,5  
 177ª Tarcila Muniz Nascimento|043.976.765-26|4,5  
 178ª Eloa de Souza Resende Monteiro|128.759.187-61|4,5  
 179ª Luciana da Silva Barbosa|138.101.027-09|4,5  
 180ª Maria Elizabeth da Silva Pagano|012.247.616-69|4,5  
 181ª Luiz Carlos Dalfeor de Oliveira|534.007.207-04|4,5  
 182ª Dilma Alves Ribeiro|915.419.487-34|4,5  
 183ª Eunice dos Santos Silva|035.307.997-93|4,5  
 184ª Jose Antonio Pontes do Nascimento|004.006.587-12|4,5  
 185ª Ronaldo Dutra da Silva|003.221.947-41|4,5  
 186ª Regina Celia Souza da Silva Ribeiro|018.497.317-13|4,5  
 187ª Flavio Pereira|035.580.907-99|4,5  
 188ª Vanusa Vieira de Araujo Nogueira|021.065.687-54|4,5  
 189ª Maria Celeste Barreto Ferreira Santos|130.564.627-38|4,5  
 190ª Debora Cristina Caetano de Siqueira|030.548.267-08|4,5  
 191ª Lucimar de Souza Miranda|072.770.707-80|4,5  
 192ª Alessandra Monteiro Antunes|041.881.007-96|4,5  
 193ª Carla da Gama Silva|074.365.547-86|4,5  
 194ª Nelio Barbosa da Silva Chaves|078.243.157-70|4,5  
 195ª Helia Carla da Silva Pereira|079.590.577-70|4,5  
 196ª Dalia Cristina Lopes Bessi Peixoto|077.626.487-71|4,5  
 197ª Luciana Tavares dos Santos Pinto|082.024.927-00|4,5  
 198ª Eliaquim Torres Correa Junior|827.364.643-20|4,5  
 199ª Analice Ferreira dos Santos de Andrade|107.429.907-88|4,5  
 200ª Marilene do Socorro Silva dos Santos|720.556.692-49|4,5  
 201ª Rosiane Barbosa Pinto|056.333.337-56|4,5  
 202ª Kissilia Albernaz Povoao|095.505.587-38|4,5  
 203ª Zilanda Nunes Pereira|095.267.137-96|4,5  
 204ª Josiane Aparecida Faria Marinho|110.260.397-03|4,5  
 205ª Daniele Vieira da Silva Lopes|108.250.277-48|4,5  
 206ª Talita Fernandes Ferreira|070.258.846-69|4,5  
 207ª Priscila Borges Araujo|075.358.016-09|4,5  
 208ª Camila Carneiro Mata|111.882.657-41|4,5  
 209ª Angelica de Souza Primo|057.897.787-71|4,5  
 210ª Priscila Nunes de Azevedo Couto|121.296.497-77|4,5  
 211ª Valquiria de Oliveira Macedo Gomes|124.474.897-81|4,5  
 212ª Glauca da Silva Ferreira|123.198.097-40|4,5  
 213ª Thassia Eller|138.647.277-82|4,5  
 214ª Carolina Barreto dos Santos|123.508.107-98|4,5  
 215ª Camila Monique Muniz Pinto|127.959.267-25|4,5  
 216ª Gabriela Silva Ventura das Neves|129.513.507-83|4,5  
 217ª Bruna Terra dos Reis|135.802.987-39|4,5  
 218ª Jessica Caetano dos Santos|145.479.097-09|4,5  
 219ª Jhony das Chagas Ribeiro|142.802.517-03|4,5  
 220ª Hevila de Meneses Teles|152.051.587-19|4,5  
 221ª Alao Pereira do Nascimento Moraes|140.888.537-92|4,5  
 222ª Marcelle Dias dos Santos|114.678.937-81|4,5  
 223ª Pedro Lucas Carlos da Silva|162.204.887-33|4,5  
 224ª Lucas Caldeira de Lima|153.883.917-28|4,5  
 225ª Victoria Glayd'S Meira dos Santos de Matos|154.379.707-57|4,5  
 226ª Thayna Faria Nunes|139.049.567-10|4,5  
 227ª Andrea Ferreira Vidal|778.566.197-91|3,5  
 228ª Priscila de Oliveira|984.639.187-00|3,5  
 229ª Cleidimar Pereira de Oliveira|012.521.107-40|3,5  
 230ª Valerio Rufino da Silva|965.168.877-72|3,5  
 231ª Jaqueline Teodoro Batista Pereira|036.089.957-90|3,5  
 232ª Cincynery Figueiro França|071.720.777-33|3,5  
 233ª Carlos Eugenio Pontes do Nascimento|077.621.507-81|3,5  
 234ª Josilaine Rocha dos Santos|087.390.927-55|3,5  
 235ª Aline Cristina Barboza Pontes Liral|091.230.787-07|3,5  
 236ª Debora Cristina Correa Ferreira|096.964.107-94|3,5  
 237ª Queila Barreto dos Santos Rocha|098.778.387-45|3,5  
 238ª Carla Ceia de Castro|092.240.407-05|3,5  
 239ª Julianna Alves Rangel|114.112.617-63|3,5  
 240ª Rafaele da Silva Negrelli|015.431.985-62|3,5  
 241ª Beatriz Oliveira Gonçalves|113.378.057-18|3,5  
 242ª Luana Guimarães Gomes|105.535.287-26|3,5  
 243ª Monique do Amaral Guedes|113.892.897-61|3,5  
 244ª Josuel Santos de Brito|031.146.055-08|3,5  
 245ª Aline Cristina Maia Ribeiro|115.053.497-45|3,5  
 246ª Luciana Santos Silva|346.765.448-71|3,5  
 247ª Aline Guedes de Sa Teodoro|122.088.367-07|3,5  
 248ª Nathalli Costa de Castilho|124.692.277-04|3,5  
 249ª Alan Daniel da Silva Duarte|059.021.287-73|3,5  
 250ª Jhonathan de Paula|124.979.557-51|3,5  
 251ª Suellen Gonçalves Abucezze|141.661.187-81|3,5  
 252ª Poliana Carvalho Ribeiro|134.147.577-64|3,5  
 253ª Addressa Lima da Silva|117.530.747-54|3,5  
 254ª Thales Pessanha Rodrigues|142.255.317-59|3,5  
 255ª Yasmin Queiroz da Conceição|145.628.297-29|3,5  
 256ª Jaime Monteiro de Almeida|124.607.267-08|3,5  
 257ª Bruna Mello Malvão|157.141.907-18|3,5  
 258ª Samia Christina dos Santos Souza|163.554.877-27|3,5  
 259ª Isabelle Conti Lofredo dos Santos|149.816.917-55|3,5  
 260ª Bruno Carvalho de Lima|159.334.097-40|3,5  
 261ª Luana Soares de Souza|149.997.887-01|3,5  
 262ª Agnes Ferreira Cabral|173.634.487-01|3,5  
 263ª Hiago Souza Duarte da Silva|156.554.557-57|3,5  
 264ª Laila Mancuso Cozendey Gonçalves|152.373.657-79|3,5  
 265ª Larissa Bastos da Conceição Maciel Correa|162.981.767-80|3,5  
 266ª Esther Correia do Amparo|033.884.607-79|3,5  
 267ª Fabiano Guimarães Fanni|041.939.866-08|3,5  
 268ª Fabiana dos Santos Loriano|101.884.037-01|3,5  
 269ª Josiane Machado da Silva|120.751.587-62|3,5  
 270ª Lorena Francisco de Carvalho|058.723.747-39|3,5  
 271ª Fatima Maria Duarte de Araujo Silva|329.458.177-72|2,5  
 272ª Sandra Tadeu Ferreira Queiroz|646.791.017-68|2,5  
 273ª Lucia de Oliveira|754.080.587-00|2,5  
 274ª Hilda Ferreira dos Santos|076.340.367-90|2,5  
 275ª Elen Teixeira Silva|884.893.377-72|2,5  
 276ª Carlos Teixeira Gama da Silva|898.979.787-04|2,5  
 277ª Maria Aparecida de Faria Silva|033.963.527-42|2,5  
 278ª Maria da Gloria Nascimento|912.581.897-04|2,5  
 279ª Adriana Peres Pagiozzi|085.970.968-02|2,5  
 280ª Wanderlea Ferreira de Oliveira|015.726.575-13|2,5  
 281ª Marcos Vinicius Barbosa Araujo|007.295.367-50|2,5  
 282ª Vanuza Rodrigues de Paula Domingues|014.824.197-26|2,5  
 283ª Tais Elisabete Colmenero Vieira|085.008.217-01|2,5  
 284ª Rejane Carneiro Antunes de Lima|035.356.277-70|2,5  
 285ª Gislaiane Sales da Silva|081.027.257-10|2,5  
 286ª Alessandro Batista|046.000.007-14|2,5  
 287ª Roselia Cristina Cunha Campos|562.990.013-72|2,5  
 288ª Delmara Cardoso Gomes|074.196.247-04|2,5  
 289ª Rafael Rodrigues dos Santos|035.517.157-00|2,5  
 290ª Luciana Silva Silveira|076.539.207-05|2,5  
 291ª Willian Figueira Santiago|078.259.047-02|2,5  
 292ª Vanzara Ivania Ferreira dos Santos|084.004.527-12|2,5  
 293ª Michele da Silva Carvalho|100.976.417-90|2,5  
 294ª Lessandra Rodrigues Mansur Freitas|088.409.407-31|2,5  
 295ª Camila Rodrigues de Barros|056.117.637-07|2,5  
 296ª Daniele Menegardo da Silva Nunes|082.337.787-37|2,5  
 297ª Alcione Firmino Luiz|089.610.117-74|2,5  
 298ª Luiza Maria Andrade Resse de Gouveia|087.878.337-78|2,5  
 299ª Vera Lucia Cascardo|636.719.213-15|2,5  
 300ª Ariana dos Santos Cardoso|098.733.647-90|2,5  
 301ª Fernanda Carvalho Viana|101.187.157-20|2,5  
 302ª Marcos Oliveira Chagas Benevenuto|098.441.217-44|2,5  
 303ª Robson da Silva Monteiro|056.505.797-92|2,5  
 304ª Elian Franchielli Penha Santos Silva|091.643.357-98|2,5  
 305ª Alexandre Matias Alves|094.978.457-58|2,5  
 306ª Rosilaine Gonçalves de Castro Velasco|097.250.337-44|2,5  
 307ª Luiz Gonzaga de Lima Junior|101.933.467-37|2,5  
 308ª Rosiane da Conceição Ivo de Campos|136.887.537-80|2,5  
 309ª Paolo Bruno Rodrigues Campos|062.051.106-01|2,5  
 310ª Willian da Silva Pimentel|104.320.537-35|2,5  
 311ª Leidiana dos Santos Ribeiro Nicolich|096.280.647-11|2,5  
 312ª Ana Carla de Azevedo dos Santos|116.027.587-43|2,5  
 313ª Rosilene Rodrigues da Silva|050.046.319-05|2,5  
 314ª Fernanda Reis de Paula|098.878.747-44|2,5  
 315ª Gisele Luiz da Silva|101.287.567-99|2,5  
 316ª Marina Biondi Casadei Jordão Kuester|006.978.603-88|2,5  
 317ª Giselle Luciano Miranda Barbosa|065.343.956-30|2,5  
 318ª Tatiana Gouveia de Oliveira|104.802.287-01|2,5  
 319ª Kesia de Castro Silva Bastos Medeiros|110.692.267-00|2,5  
 320ª Gustavo Bezerra Santos|109.614.677-03|2,5  
 321ª Maciano Jose dos Santos|121.383.407-40|2,5  
 322ª Natalia Silva do Nascimento Barbosa|119.602.887-76|2,5  
 323ª Igor Victor Sobral Crispim Pereira Lima|066.624.294-14|2,5  
 324ª Natalia da Silva Santos|126.403.497-08|2,5  
 325ª Jhessica Martins Rodrigues|122.756.347-70|2,5  
 326ª Priscila Galdino Ferreira|136.035.177-92|2,5  
 327ª Paulo Augusto dos Santos Melo|058.553.567-10|2,5  
 328ª Ariane Caldas Oliveira|130.928.507-18|2,5  
 329ª Jessica Ferreira de Oliveira Salva Terra|138.908.627-56|2,5  
 330ª Luiz Fernando de Souza Junior|131.532.137-80|2,5  
 331ª Nathalia Ferreira dos Santos|137.525.437-52|2,5  
 332ª Maira Alves Ribeiro de Barcelos|134.268.297-11|2,5  
 333ª Edilaine Bragança Pereira|136.414.707-65|2,5  
 334ª Daiana de Lima Leite|153.495.087-76|2,5  
 335ª Rafaela da Silva Barreto|104.929.237-16|2,5  
 336ª Weverthon Vinicius Peixoto dos Santos|145.297.527-20|2,5  
 337ª Artur Guilherme de Mattos|137.961.597-61|2,5  
 338ª Maila Carvalho Ramiro|149.755.457-80|2,5  
 339ª Natasha Alcantara Belmont Fernandes|154.620.667-16|2,5  
 340ª Thayana Soares Moreira|132.547.967-56|2,5  
 341ª Thamiere Santos da Mata Lima|149.371.607-70|2,5  
 342ª Rahisa Barreto Carneiro|152.504.857-07|2,5  
 343ª Tifany Hingrith Delmiro da Silva|148.629.767-60|2,5  
 344ª Arthur Gomes da Silva|142.990.687-18|2,5  
 345ª Camila Gomes Ricart|139.260.457-52|2,5  
 346ª Caroline Machado Quinto de Souza|170.855.447-59|2,5  
 347ª Alessandra dos Santos Azeredo|151.499.467-45|2,5  
 348ª Lucas Alexandre Luz Batista|122.692.777-75|2,5  
 349ª Isabela de Souza Custodio|151.635.797-38|2,5  
 350ª Gabriela Ramos da Silva|156.474.107-90|2,5  
 351ª Gabriel Gomes Silva|062.791.877-80|2,5  
 352ª Giuliano Alves Araujo Santana|153.685.077-20|2,5  
 353ª Tainara da Silva Barreto|168.115.147-28|2,5  
 354ª Ana Flavia dos Santos Andrade|156.201.187-11|2,5  
 355ª Fernanda Alves Esteves|163.121.667-83|2,5  
 356ª Eliana Gomes Damasceno|384.069.697-68|2,5  
 357ª Manoelina de Jesus Euzebio Pinheiro|784.752.447-34|2,5  
 358ª Rogerio da Cruz Fonseca|084.380.927-21|2,5  
 359ª Ana Carla Minguta da Silva|134.260.557-83|2,5  
 360ª Thais de Souza Direitinho|146.554.427-51|2,5  
 361ª Thamiere Gomes Chaves|156.411.927-08|2,5  
 362ª Fabia Marcia Cardoso da Silva|008.355.964-78|1,5

363ª|**Lediana de Souza Pereira**|056.232.817-37|1,5  
 364ª|**Rosalina Silva Barreto**|157.755.337-39|1,5  
 365ª|**Abigail Bastos da Conceição Machado**|170.098.007-66|1,5  
 366ª|**Melani Cabral da Silva**|102.840.127-26|1  
 367ª|**Adriana Paiva Dias**|083.971.237-50|1  
*Os candidatas que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*  
 368ª|**Ana Maria Marini**|601.180.567-00|não pontuou  
 369ª|**Julio Cesar Lopes de Souza**|843.350.847-49|não pontuou  
 370ª|**Carla Machado Teixeira**|944.098.977-72|não pontuou  
 371ª|**Luciana dos Santos da Silva**|072.930.817-07|não pontuou  
 372ª|**Ivoldiney dos Santos da Silva**|023.697.057-79|não pontuou  
 373ª|**Eliane Nunes Chaves**|109.790.067-32|não pontuou  
 374ª|**Dinalva Gomes de Souza**|108.202.677-83|não pontuou  
 375ª|**Ronea de Oliveira Gonçalves**|083.560.817-42|não pontuou  
 376ª|**Paula Correa Gonçalves**|101.327.287-02|não pontuou  
 377ª|**Paula Freitas de Sousa**|114.290.867-42|não pontuou  
 378ª|**Pedro Luiz Perdigão**|107.132.447-04|não pontuou  
 379ª|**Thacila Vieira Ribeiro**|119.925.547-57|não pontuou  
 380ª|**Raphael Freire da Silva**|134.833.067-81|não pontuou  
 381ª|**Tainara Nunes de Melo**|172.594.667-07|não pontuou  
 382ª|**Patrick Nogueira da Silva**|159.168.907-45|não pontuou  
 383ª|**Julia da Silva Lima Stumpf**|155.853.537-30|não pontuou  
 384ª|**Andreza Monteiro dos Santos**|138.546.997-86|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
**Cristiano dos Santos**	027.031.207-29
**Edneia Rita Soares da Silva**	509.569.146-91
**Evandro de Souza Silva**	083.801.417-84
**Monea Selly Souza Rosa**	125.130.717-51
**Pamela Miranda de Lima**	168.115.477-31
**Rogeria Soares Alves**	945.418.177-72
**Sylvia Lobo Miranda**	440.895.625-20

#### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar de Laboratorio**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Nathalia Cardoso Gomes dos Santos**|115.736.817-41|9,5  
 2ª|**Serlene Pereira Barbosa**|014.091.957-08|8  
 3ª|**Viviane Domingues Soares**|847.038.229-20|8  
 4ª|**Lina Oliveira de Almeida**|098.733.637-18|7,5  
 5ª|**Juliana da Costa Matos**|076.952.567-90|7  
 6ª|**Maria Aparecida Gomes**|737.101.486-34|6,5  
 7ª|**Juliana Dornelos Lemos**|082.352.827-80|6,5  
 8ª|**Elaine de Oliveira Pereira**|087.593.857-40|6  
 9ª|**Bianca Pereira Batista**|012.422.997-26|6  
 10ª|**Josiane Machado da Silva**|120.751.587-62|5,5  
 11ª|**Elen Teixeira Silva**|884.893.377-72|4,5  
 12ª|**Kátia Rezende Teles Sumarino**|088.116.847-57|4,5  
 13ª|**Bruna Lirio da Silva Camacho De Moraes**|096.343.267-22|4,5  
 14ª|**Tatiana de Brito dos Santos**|104.965.637-77|4,5  
 15ª|**Cleuza Dias Andrade**|003.292.487-90|4  
 16ª|**Maria da Gloria Nascimento**|912.581.897-04|4  
 17ª|**Maria de Lourdes da Silva**|178.099.158-43|4  
 18ª|**Shirley Lins de Oliveira**|068.665.357-27|4  
 19ª|**Viviane Santos Góis**|104.481.947-24|4  
 20ª|**Celio Rosa de Andrade**|637.885.007-00|3,5  
 21ª|**Aline Lima Ribeiro**|083.584.247-95|3,5  
 22ª|**Edmar de Souza Faria**|333.954.977-04|2,5  
 23ª|**Rosângela Gomes Gonzaga**|787.377.107-53|2,5  
 24ª|**Denise da Costa Barboza**|910.426.747-87|2,5  
 25ª|**Elen Teixeira Silva**|884.893.377-72|2,5  
 26ª|**Keila Aparecida de Oliveira**|000.258.756-47|2,5  
 27ª|**Alexsandra Monteiro Antunes**|041.881.007-96|2,5  
 28ª|**Renata Cristina Lacerda da F. da Silva**|043.855.027-73|2,5  
 29ª|**Cirlene Loriano dos Santos**|089.063.877-25|2,5  
 30ª|**Neiva Alves Barbosa**|076.170.337-37|2,5  
 31ª|**Geruza Schvartz Ribeiro**|087.185.817-73|2,5  
 32ª|**Márcia Maria Costa de Oliveira**|081.389.537-56|2,5  
 33ª|**Delmara Cardoso Gomes**|074.196.247-04|2,5  
 34ª|**Ana Maria Domingas Borges**|005.210.936-43|2,5  
 35ª|**Michele da Silva Carvalho**|100.976.417-90|2,5  
 36ª|**Andressiani Rocha Fernandes**|092.513.277-26|2,5  
 37ª|**Cristina Fabricio dos Santos**|098.903.857-24|2,5  
 38ª|**Josilaine Rocha dos Santos**|087.390.927-55|2,5  
 39ª|**Liliana Satler Andrade Gusmão**|094.590.997-77|2,5  
 40ª|**Juliana da Rocha Dantas Bauer**|052.918.257-23|2,5

41ª|**Ana Lucia Duarte Nogueira da Silva**|052.689.607-84|2,5  
 42ª|**Monique da Silva Freitas de Meireles**|100.144.537-62|2,5  
 43ª|**Sirlaine Fernandes Machado**|100.028.927-31|2,5  
 44ª|**Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho**|100.711.817-25|2,5  
 45ª|**Fabiana dos Santos Loriano**|101.884.037-01|2,5  
 46ª|**Angelica Faria Jacinto**|103.685.607-08|2,5  
 47ª|**Juliana Bessa de Souza Rocha**|101.414.377-23|2,5  
 48ª|**William da Silva Pimentel**|104.320.537-35|2,5  
 49ª|**Vania Paes Gonçalves**|101.884.027-30|2,5  
 50ª|**Gisele Luiz da Silva**|101.287.567-99|2,5  
 51ª|**Marina Biondi Casadei Jordao Kuester**|006.978.603-88|2,5  
 52ª|**Tatiana Gouveia de Oliveira**|104.802.287-01|2,5  
 53ª|**Wanderson Soares**|116.368.357-40|2,5  
 54ª|**Yam de Melo França**|097.742.647-54|2,5  
 55ª|**Priscila Borges Araújo**|075.358.016-09|2,5  
 56ª|**Aline Cristina Maia Ribeiro**|115.053.497-45|2,5  
 57ª|**Monique Helena Cabral Peixoto**|116.801.087-00|2,5  
 58ª|**Giselle Coelho Cazeca**|111.503.187-24|2,5  
 59ª|**Veronica Rodrigues dos Santos**|130.990.421-81|2,5  
 60ª|**Stephanie de Matos Barrera Velásquez**|119.449.877-97|2,5  
 61ª|**Vilma de Souza Santiago**|017.485.447-13|2,5  
 62ª|**Jessica Cordeiro de Azevedo**|128.988.707-14|2,5  
 63ª|**Nathalia Angely Ferreira Morote**|141.486.467-12|2,5  
 64ª|**Luana de Lima Cunha**|135.616.597-48|2,5  
 65ª|**Natalia Luisa da Silva Machado**|155.247.747-94|2,5  
 66ª|**Roberta Carolina Santana F. Nazario**|126.481.287-60|2,5  
 67ª|**Caroline Machado de Souza**|170.855.447-59|2,5  
 68ª|**Jessica Schwartz Santos**|150.061.657-58|2,5  
 69ª|**Victoria Glayd's Meira dos Santos de Matos**|154.379.707-57|2,5  
 70ª|**Luana Soares de Souza**|149.997.081-01|2,5  
 71ª|**Thais Leandro da Silva**|162.167.017-11|2,5  
 72ª|**Taynara da Silva Barreto**|168.115.147-28|2,5  
 73ª|**Thaynara Nathália Viana Rosa**|165.545.767-54|2,5  
 74ª|**Ana Carolina da Silva**|150.682.567-22|2,5  
*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*  
 75ª|**Esther Correia do Amparo**|033.884.607-79|não pontuou  
 76ª|**Ana Paula Vasconcelos Peixoto**|039.259.247-95|não pontuou  
 77ª|**Viviane Marvila do Nascimento**|100.681.627-58|não pontuou  
 78ª|**Rosilene Rodrigues da Silva**|050.046.319-05|não pontuou  
 79ª|**Dani da Silva Santos**|165.142.907-36|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
 |**Sulamita de Oliveira Silva Pontes**|011.108.927-13|

#### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Maquero**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Anderson Lucena de Lima**|092.151.487-52|11  
 2ª|**Maria das Graças Pereira Cordeiro**|017.790.117-92|10,5  
 3ª|**Geovane Barreto Ventura**|072.272.007-60|7,5  
 4ª|**Luiz Paulo da Silva**|078.687.357-40|7,5  
 5ª|**Jorge Luiz Oliveira de Almeida**|100.636.377-74|6  
 6ª|**Cleuza Dias Andrade**|003.292.487-90|5,5  
 7ª|**Carlos Roberto Lopes Cazeca**|741.543.547-87|5,5  
 8ª|**Patricia Alves Raphael**|072.937.957-42|5,5  
 9ª|**Osvaldo Chaves Neto**|105.998.127-02|5,5  
 10ª|**Fábio Teixeira de Oliveira**|104.345.147-13|5,5  
 11ª|**Liliana S. Andrade Gusmão**|094.590.997-77|5,5  
 12ª|**Robson da Silva Monteiro**|056.505.797-92|5,5  
 13ª|**Tatiane Luciano Silva**|093.336.447-41|5,5  
 14ª|**Anderson Coutinho Monteiro**|103.099.277-06|5,5  
 15ª|**Diogo Rodrigo Ferreira dos Santos**|116.728.767-37|5,5  
 16ª|**Marcos Silva da Cruz**|104.769.507-32|5,5  
 17ª|**Daylane Nicolau Bruno**|144.399.207-05|5,5  
 18ª|**Adriano de Lima Coitinho Carvalho**|112.894.047-99|4,5  
 19ª|**Julio Cesar Caetano**|107.183.767-22|4,5  
 20ª|**Paulo Sérgio Ribeiro Cardoso**|001.446.747-00|4  
 21ª|**Antonio Carlos Ribeiro**|044.938.017-35|4  
 22ª|**Davidson Melo dos Santos**|036.172.227-30|4  
 23ª|**Antonio Carlos Caetano**|086.545.277-65|4  
 24ª|**Ricardo de Assis Mauricio de Lima**|084.591.567-37|4  
 25ª|**Uellington Costa Romualdo**|115.247.577-05|4  
 26ª|**Alan Daniel da Silva Duarte**|059.021.287-73|4  
 27ª|**Lucas Reis Borges**|149.834.837-80|4  
 28ª|**Elias Roger dos Santos Monteiro**|118.625.317-73|3,5  
 29ª|**Ricardo Valentim de Santana Junior**|104.320.547-07|3,5  
 30ª|**Percio Bueno Braz**|035.065.438-73|2,5  
 31ª|**Joanice dos Santos Piedade**|627.156.905-68|2,5  
 32ª|**Noemi Maria da Silva**|942.211.467-53|2,5  
 33ª|**Eloildo Prestes de Mello**|010.280.487-77|2,5  
 34ª|**Ligia Rodrigues Ferro**|085.881.997-00|2,5  
 35ª|**José Wesley Lopes**|279.300.718-80|2,5  
 36ª|**Josilaine Rocha dos Santos**|087.390.927-55|2,5  
 37ª|**Fernanda Carvalho Viana**|101.187.157-20|2,5  
 38ª|**Hebert Gouveas da Silva**|106.081.427-78|2,5

39ª|**Rodrigo Cunha da Silva**|145.997.337-25|2,5  
 40ª|**Luciano Nascimento Augusto**|102.816.707-57|2,5  
 41ª|**Marcos Vinicius de Lima Loureiro**|111.598.897-24|2,5  
 42ª|**Ivo Marinho Gevezier**|118.809.827-65|2,5  
 43ª|**Paulo Augusto dos Santos Melo**|058.553.567-10|2,5  
 44ª|**Tharles Gomes Moledo da Silva**|121.012.177-83|2,5  
 45ª|**Ewerton Bruno Vieira**|153.378.527-95|2,5  
 46ª|**Carlos Bruno dos Santos Braga**|160.255.097-27|2,5  
 47ª|**Pedro Lucas Carlos da Silva**|162.204.887-33|2,5  
 48ª|**Douglas Bittencourt de Souza**|149.907.647-90|2,5  
 49ª|**Lucas Alexandre Luz Batista**|122.692.777-75|2,5  
 50ª|**Gabriel Gomes Silva**|062.791.877-80|2,5  
 51ª|**Lucas Hilario Moreira**|156.222.987-76|2,5  
 52ª|**José Carlos Vale da Silva Junior**|168.117.957-19|2,5  
 53ª|**Bruno Peçanha Medeiros Gomes**|178.240.827-41|2,5  
 54ª|**Amos Henrique Ramos Pinheiro**|647.500.437-53|1,5  
 55ª|**Matheus Cruz Jacinto de Castro**|166.669.907-14|1,5  
*Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional*  
 56ª|**Taci Antônio Nunes Rodrigues**|736.855.427-53|não pontuou  
 57ª|**Vicente Raphael Filho**|739.307.257-20|não pontuou  
 58ª|**Julio Cesar Lopes de Souza**|843.350.547-49|não pontuou  
 59ª|**Marcelo Cardoso Cordeiro**|939.610.907-00|não pontuou  
 60ª|**Osvaldo Walmor Torres Ojeda Junior**|987.542.977-53|não pontuou  
 61ª|**Edson Bueno Ramos**|911.578.707-91|não pontuou  
 62ª|**Paulo Sergio Souza de Oliveira**|018.433.267-28|não pontuou  
 63ª|**Evaldo Rodrigues Medeiros**|082.954.027-06|não pontuou  
 64ª|**Hugo Pereira Pontes**|124.193.647-16|não pontuou  
 65ª|**David Fernando Galdino da Silva**|127.275.867-28|não pontuou  
 66ª|**Lucas Prado Vieira**|147.158.667-73|não pontuou  
 67ª|**Hugo Ribeiro Tavares**|169.142.767-57|não pontuou  
 68ª|**Lucas Miranda Caldeira**|163.691.537-02|não pontuou  
*Os candidatos indeferidos por inconsistência na documentação*  
**Artur da Silva Pereira**	158.154.007-85
**Bruno Pedrosa de Sena**	139.447.471-50
**Ronaldo Dutra da Silva**	003.221.947-41

#### **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Assistente Social**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Patricia Salgado Galvão dos Santos Azevedo**|050.297.366-89|4,5

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Neusa Gonçalves de Souza Moreira**|004.349.647-43|7  
 2ª|**Geisa Ferreira Gomes do Monte**|056.263.697-83|5,5

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Enfermeiro II**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Neusa Gonçalves de Souza Moreira**|004.349.647-43|7  
 2ª|**Geisa Ferreira Gomes do Monte**|056.263.697-83|5,5

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Técnico de Radiologia**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Luiz Fernando Pessanha de Souza**|080.149.557-14|3

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Auxiliar Administrativo**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Riverton de Oliveira Carvalho**|115.823.267-54|6,5  
 2ª|**Maria Cristina Coelho Teixeira**|000.646.827-65|6  
 3ª|**Josiane Nunes da Silva**|039.583.727-83|3,5  
 4ª|**Joeksson do Nascimento Martins**|142.941.977-65|3,5  
 5ª|**Michele Theodoro de Souza**|081.117.677-06|3  
 6ª|**Marcos Paulo Pinto Machado da Silva**|097.751.667-99|2,5

##### **Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde para o Cargo de Maquero**

Classificação|Candidato|CPF|Pontuação Final  
 1ª|**Jonatha da Costa Borges**|156.490.297-84|4

#### **CARGOS INEXISTENTES**

Classificação|Candidato|CPF|Cargos  
 |**Fabiana Nogueira de Barros Magalhães**|096.224.397-30|Assistente Social 30h  
 |**Karoline Manhães Faria de Santana**|102.745.287-62|Fonoaudiólogo  
 |**Robson Jorge Pereira Monteiro**|072.041.647-76|Agente Administrativo  
 |**Simone Augusto da Silva**|071.300.427-45|Tecnico de Laboratorio

## Secretaria de Fazenda

### CONVOCAÇÃO

Visando melhor ordenação, controle e legalização dos trabalhadores e proprietários de embarcações náuticas, solicito que seja entregue toda documentação das embarcações, inclusive a NAM (Norma de Autoridade Marítima), expedida pela delegacia da Capitania dos Portos, bem como de seus pilotos (condutores) na COMFIS até 15 dias após a publicação desta convocação, conforme relação abaixo:

#### PROPRIETÁRIO|CPF

**ALEX DA SILVA**|017.787.037-04  
**ANAIRZO BENTO DOS SANTOS**|155.633.409-53  
**ANILZO DA SILVA DOS SANTOS**|081.085.767-76  
**ERICK LUIZ DE SOUZA SOARES**|131.609.917-25  
**GERLY BELMIRO DOS SANTOS**|799.991.827-04  
**GERUSA SILVA DOS SANTOS**|975.494.367-20  
**GLEISE TEIXEIRA MORAES DA SILVA**|097.958.267-94  
**HÉLIO FERREIRA DAS NEVES**|422.457.297-49  
**HELLEN DA SILVA VALERIANO**|138.545.227-70  
**IVANILDO DO NASCIMENTO**|805.725.024-00  
**LEONARDO NONATO RODRIGUES**|114.728.877-19  
**LUIZ CLÁUDIO NEVES DE SOUZA**|079.101.177-10  
**MANUELA CABRAL LOPES**|117.212.807-31  
**RAFAEL CARVALHO DE VASCONCELOS**|054.821.407-76  
**SIMONY PEREIRA DA SILVA**|114.502.527-70

#### JOSÉ JORGE CARVALHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE POSTURA E CHEFE  
DA COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	2/1/2015	R\$ 515,32
SALARIO EDUCACAO	1	5/1/2015	R\$ 868.417,54
PNAT	2	5/1/2015	R\$ 6.400,74
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/1/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	4	5/1/2015	R\$ 119.901,74
AIVS	1	5/1/2015	R\$ 96.140,00
FUNDEB	5	6/1/2015	R\$ 375.026,29
ROYALTIES ESTADO	1	6/1/2015	R\$ 388.380,03
IGDBF	1	6/1/2015	R\$ 11.950,13
FUNDEB	2	7/1/2015	R\$ 24.159,96
TMMAC	1	7/1/2015	R\$ 168.552,92
FUNDEB	5	8/1/2015	R\$ 94.496,56
FPE/FPM	2	8/1/2015	R\$ 466.820,83
SIMPLES NACIONAL	1	9/1/2015	R\$ 41.247,00
FUNDEB	6	9/1/2015	R\$ 248.658,83
ITR	1	9/1/2015	R\$ 20.572,45
FPE/FPM	2	9/1/2015	R\$ 1.149.030,98
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/1/2015	R\$ 9.224,16
FUNDEB	3	13/1/2015	R\$ 823.234,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	13/1/2015	R\$ 8.500,00
SIMPLES NACIONAL	1	16/1/2015	R\$ 20.614,35
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	16/1/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	2	16/1/2015	R\$ 67.130,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/1/2015	R\$ 1.730,87
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	16/1/2015	R\$ 10.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	19/1/2015	R\$ 47.171,60
IPVS	1	19/1/2015	R\$ 82.115,71
FUNDEB	9	20/1/2015	R\$ 2.732.490,30
SALARIO EDUCACAO	1	20/1/2015	R\$ 908.391,10
FPM/FPE	1	20/1/2015	R\$ 372.201,05
FPE/FPM	1	20/1/2015	R\$ 192.787,97
SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2015	R\$ 283.510,82
TMMAC	1	23/1/2015	R\$ 558.862,46
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2015	R\$ 5.284,05
TMRBSM	1	23/1/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	27/1/2015	R\$ 926.273,95
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	27/1/2015	R\$ 69.941,34
ROYALTIES ESTADO	1	27/1/2015	R\$ 331.727,63
PAB	1	29/1/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES	2	29/1/2015	R\$ 3.133.400,74
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	29/1/2015	R\$ 8.072.533,89
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	29/1/2015	R\$ 341,30
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	29/1/2015	R\$ 4.449,79
SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 23.747,59
FUNDEB	6	30/1/2015	R\$ 212.410,05
FPE/FPM	2	30/1/2015	R\$ 1.218.561,17
IGD - SUAS	1	30/1/2015	R\$ 2.276,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 2.842,32
<b>Total</b>			<b>R\$ 24.510.152,54</b>



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	1	2/2/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	2	2/2/2015	R\$ 67.130,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	1	2/2/2015	R\$ 57.024,80
FUNDEB	3	3/2/2015	R\$ 665.333,49
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	3/2/2015	R\$ 10.000,00
FUNDEB	2	4/2/2015	R\$ 25.216,04
SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 105.808,59
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 28.782,09
FUNDEB	9	10/2/2015	R\$ 1.468.595,07
ITR	1	10/2/2015	R\$ 41,83
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/2/2015	R\$ 17.903.826,08
FPE/FPM	2	10/2/2015	R\$ 2.364.913,23
TMMAC	1	10/2/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	10/2/2015	R\$ 12.000,00
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	1	11/2/2015	R\$ 514,04
FUNDEB	3	19/2/2015	R\$ 1.647.498,59
SIMPLES NACIONAL	2	20/2/2015	R\$ 109.240,58
FUNDEB	9	20/2/2015	R\$ 1.348.077,96
FPE/FPM	2	20/2/2015	R\$ 217.709,84
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2015	R\$ 6.196,25
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	23/2/2015	R\$ 1.642.613,83
FUNDEB	3	24/2/2015	R\$ 378.551,14
PAB	1	24/2/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES ESTADO	1	24/2/2015	R\$ 304.862,59
ROYALTIES	2	26/2/2015	R\$ 2.853.163,23
IGDBF	1	26/2/2015	R\$ 11.757,31
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	26/2/2015	R\$ 7.166.438,23
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/2/2015	R\$ 2.756,03
SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 239.267,53
FUNDEB	5	27/2/2015	R\$ 156.029,41
FPE/FPM	2	27/2/2015	R\$ 887.507,77
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 4.281,70
<b>Total</b>			<b>R\$ 40.491.971,33</b>



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/3/2015	R\$ 28,33
FUNDEB	4	3/3/2015	R\$ 883.189,83
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	1	3/3/2015	R\$ 27.378,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	3/3/2015	R\$ 47.130,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	3/3/2015	R\$ 8.500,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	4/3/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	1	4/3/2015	R\$ 57.024,80
INCENT. IMP. MANUTENÇÃO - PVVS	2	4/3/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 52.117,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 15.670,90
TMMAC	1	9/3/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	9/3/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	9	10/3/2015	R\$ 1.010.364,61
MERENDA	6	10/3/2015	R\$ 148.918,00
FPE/FPM	2	10/3/2015	R\$ 1.268.166,13
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	11/3/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 27.331,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 2.135,50
FUNDEB	3	17/3/2015	R\$ 2.344.066,61
PAB	1	17/3/2015	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 41.367,66
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 3.282,23
SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 9.886,71



FUNDEB	6	20/3/2015	R\$ 62.163,44
ITR	1	20/3/2015	R\$ 55,05
SALARIO EDUCACAO	1	20/3/2015	R\$ 970.222,14
FPE/FPM	2	20/3/2015	R\$ 285.733,68
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 713,25
FUNDEB	3	24/3/2015	R\$ 344.148,71
ROYALTIES	2	25/3/2015	R\$ 2.012.215,34
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/3/2015	R\$ 5.079.073,59
SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 214.251,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 3.594,63
FUNDEB	6	30/3/2015	R\$ 173.851,56
FPM/FPE	1	30/3/2015	R\$ 913.554,05
FPE/FPM	1	30/3/2015	R\$ 60.026,75
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	1	30/3/2015	R\$ 3.407,77
SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 15.602,26
FUNDEB	3	31/3/2015	R\$ 861.400,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 1.334,35
<b>Total</b>			<b>R\$ 17.807.548,32</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/4/2015	R\$ 25.661,78
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/4/2015	R\$ 47.171,60
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2	2/4/2015	R\$ 1.352,24
ROYALTIES ESTADO	1	6/4/2015	R\$ 223.269,27
FUNDEB	3	7/4/2015	R\$ 346.388,94
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	8/4/2015	R\$ 28.392,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	8/4/2015	R\$ 47.130,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	8/4/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	5	8/4/2015	R\$ 80.144,08
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	3	9/4/2015	R\$ 956,37
SIMPLES NACIONAL	1	10/4/2015	R\$ 52.150,52
FUNDEB	6	10/4/2015	R\$ 279.977,89
ITR	1	10/4/2015	R\$ 24,22
FPM/FPE	1	10/4/2015	R\$ 225.830,44
FPE/FPM	1	10/4/2015	R\$ 1.150.580,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/4/2015	R\$ 13.521,84
MERENDA	6	13/4/2015	R\$ 148.918,00
TMMAC	1	13/4/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	13/4/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	14/4/2015	R\$ 1.010.350,28
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	14/4/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	20/4/2015	R\$ 68.055,78
FUNDEB	6	20/4/2015	R\$ 79.767,23
SALARIO EDUCACAO	1	20/4/2015	R\$ 943.406,10
FPE/FPM	2	20/4/2015	R\$ 378.158,56
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/4/2015	R\$ 5.145,35
FUNDEB	3	22/4/2015	R\$ 2.352.978,84
ROYALTIES ESTADO	1	22/4/2015	R\$ 257.972,26
ROYALTIES	2	23/4/2015	R\$ 2.377.618,21
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/4/2015	R\$ 6.074.497,09
SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 227.016,67
FUNDEB	2	24/4/2015	R\$ 817.456,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 1.360,71
PAB	1	27/4/2015	R\$ 222.590,17
FUNDEB	1	28/4/2015	R\$ 15.814,11
ROYALTIES ESTADO	1	28/4/2015	R\$ 1.019,21
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	28/4/2015	R\$ 1.514,60
SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2015	R\$ 20.945,96
FUNDEB	8	30/4/2015	R\$ 230.441,32
ITR	1	30/4/2015	R\$ 197,92
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/4/2015	R\$ 102.645,36
FPE/FPM	2	30/4/2015	R\$ 973.251,76
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2015	R\$ 4.492,44
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.426.545,97</b>



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	4/5/2015	R\$ 341,30
FUNDEB	4	5/5/2015	R\$ 243.310,32
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/5/2015	R\$ 47.171,60
SIMPLES NACIONAL	1	8/5/2015	R\$ 40.397,79
FUNDEB	6	8/5/2015	R\$ 404.040,99
ITR	1	8/5/2015	R\$ 28,18
FPE/FPM	2	8/5/2015	R\$ 2.096.461,64
TMMAC	1	8/5/2015	R\$ 557.879,91
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/5/2015	R\$ 12.249,87
TMRBSM	1	8/5/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	12/5/2015	R\$ 965.876,43
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	12/5/2015	R\$ 7.222.233,64
PAB	1	14/5/2015	R\$ 222.590,17
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	14/5/2015	R\$ 75.522,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	14/5/2015	R\$ 8.500,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	14/5/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	15/5/2015	R\$ 13.970,90
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/5/2015	R\$ 1.564,20
MERENDA	6	18/5/2015	R\$ 148.918,00
FUNDEB	3	19/5/2015	R\$ 2.178.028,34
FUNDEB	6	20/5/2015	R\$ 50.077,23
SALARIO EDUCAÇÃO	1	20/5/2015	R\$ 931.613,87
FPE/FPM	2	20/5/2015	R\$ 223.051,42
SIMPLES NACIONAL	1	21/5/2015	R\$ 79.151,95
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/5/2015	R\$ 1.191,40
SIMPLES NACIONAL	1	22/5/2015	R\$ 184.818,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/5/2015	R\$ 1.073,71
ROYALTIES	2	25/5/2015	R\$ 2.744.925,11
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/5/2015	R\$ 7.213.337,25
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	25/5/2015	R\$ 57.024,80
PVVS	1	25/5/2015	R\$ 5.000,00
FUNDEB	3	26/5/2015	R\$ 498.442,90
ROYALTIES ESTADO	1	26/5/2015	R\$ 330.651,40
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	27/5/2015	R\$ 9.616,08
FUNDEB	5	28/5/2015	R\$ 21.277,56
FPM/FPE	1	28/5/2015	R\$ 82.901,07
FPE/FPM	1	28/5/2015	R\$ 19.026,09
SIMPLES NACIONAL	1	29/5/2015	R\$ 34.105,76
FUNDEB	7	29/5/2015	R\$ 183.632,79
ITR	1	29/5/2015	R\$ 44,29
ICMS DESONERAÇÃO	1	29/5/2015	R\$ 25.661,34
FPE/FPM	2	29/5/2015	R\$ 933.019,10
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/5/2015	R\$ 6.292,37
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.897.021,35</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	1/6/2015	R\$ 365,30
FUNDEB	4	2/6/2015	R\$ 750.750,52
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/6/2015	R\$ 8.500,00
IGDBF	1	3/6/2015	R\$ 12.112,15
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	3/6/2015	R\$ 318,79
SIMPLES NACIONAL	1	5/6/2015	R\$ 28.596,21
IGDBF	1	5/6/2015	R\$ 11.803,90
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/6/2015	R\$ 9.319,52
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	5/6/2015	R\$ 6.039,76
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	8/6/2015	R\$ 28.392,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	8/6/2015	R\$ 44.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	8/6/2015	R\$ 47.171,60
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	8/6/2015	R\$ 10.000,00
FUNDEB	3	9/6/2015	R\$ 590.960,43
MERENDA	6	9/6/2015	R\$ 148.918,00
FUNDEB	6	10/6/2015	R\$ 273.330,98
ITR	1	10/6/2015	R\$ 22,87
FPE/FPM	2	10/6/2015	R\$ 1.322.926,73
SIMPLES NACIONAL	2	12/6/2015	R\$ 20.201,67
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/6/2015	R\$ 2.605,41
PAB	1	15/6/2015	R\$ 222.590,17
TMMAC	1	15/6/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	15/6/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	16/6/2015	R\$ 1.424.709,29
SALARIO EDUCACAO	1	17/6/2015	R\$ 914.004,03
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	17/6/2015	R\$ 31.740,60
SIMPLES NACIONAL	1	19/6/2015	R\$ 33.560,90
FUNDEB	6	19/6/2015	R\$ 150.779,94
ITR	1	19/6/2015	R\$ 86,73
FPE/FPM	2	19/6/2015	R\$ 786.391,32
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/6/2015	R\$ 3.651,76
FUNDEB	3	23/6/2015	R\$ 1.669.586,24
ROYALTIES ESTADO	1	23/6/2015	R\$ 301.969,69
IGDBF	1	23/6/2015	R\$ 11.927,97
ROYALTIES	2	24/6/2015	R\$ 2.636.276,77
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/6/2015	R\$ 7.143.633,46
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/6/2015	R\$ 10.934,96
SIMPLES NACIONAL	1	30/6/2015	R\$ 255.708,53
FUNDEB	10	30/6/2015	R\$ 842.633,71
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/6/2015	R\$ 25.661,34
FPE/FPM	2	30/6/2015	R\$ 809.401,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/6/2015	R\$ 2.085,96
		<b>Total</b>	<b>R\$ 21.156.703,80</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/7/2015	R\$ 47.171,60
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	2/7/2015	R\$ 10.420,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/7/2015	R\$ 8.500,00
MERENDA	3	6/7/2015	R\$ 113.232,00
FUNDEB	4	7/7/2015	R\$ 804.109,33
MERENDA	3	7/7/2015	R\$ 35.686,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	7/7/2015	R\$ 57.024,80
PVVS	1	7/7/2015	R\$ 5.000,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	8/7/2015	R\$ 6.039,76
FPE/FPM	4	9/7/2015	R\$ 395.481,61
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	9/7/2015	R\$ 318,79
SIMPLES NACIONAL	1	10/7/2015	R\$ 81.604,84
FUNDEB	3	10/7/2015	R\$ 138.478,98
CIDE	2	10/7/2015	R\$ 16.216,47
ITR	1	10/7/2015	R\$ 13,34
FPE/FPM	6	10/7/2015	R\$ 1.180.497,59
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/7/2015	R\$ 17.294,05
TMMAC	1	13/7/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	13/7/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	14/7/2015	R\$ 1.403.618,49



SALARIO EDUCACAO	1	14/7/2015	R\$ 940.693,47
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	16/7/2015	R\$ 24,16
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	16/7/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	17/7/2015	R\$ 32.621,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/7/2015	R\$ 3.280,58
FUNDEB	6	20/7/2015	R\$ 70.388,76
ITR	1	20/7/2015	R\$ 52,84
FPE/FPM	2	20/7/2015	R\$ 292.571,48
FUNDEB	3	21/7/2015	R\$ 2.214.181,72
ROYALTIES ESTADO	1	21/7/2015	R\$ 338.894,52
SIMPLES NACIONAL	1	24/7/2015	R\$ 276.595,19
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/7/2015	R\$ 3.002,84
ROYALTIES	2	27/7/2015	R\$ 3.003.612,95
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	27/7/2015	R\$ 7.971.072,25
FUNDEB	4	28/7/2015	R\$ 767.942,81
ROYALTIES ESTADO	1	28/7/2015	R\$ 682,10
FUNDEB	6	30/7/2015	R\$ 151.748,28
FPM/FPE	1	30/7/2015	R\$ 804.754,66
FPE/FPM	1	30/7/2015	R\$ 49.384,06
FUNDEB	2	31/7/2015	R\$ 29.630,54
ICMS DESONERACAO	1	31/7/2015	R\$ 25.661,34
<b>Total</b>			<b>R\$ 21.870.536,73</b>

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	4/8/2015	R\$ 233.661,42
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	4/8/2015	R\$ 44.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	4/8/2015	R\$ 47.171,60
PAB VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	1	4/8/2015	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	4/8/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	4/8/2015	R\$ 114.049,60
PVVS	1	4/8/2015	R\$ 5.000,00
MERENDA	5	6/8/2015	R\$ 146.638,00
PBF	1	7/8/2015	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2015	R\$ 34.775,63
FUNDEB	1	7/8/2015	R\$ 2.280,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2015	R\$ 12.232,94
FUNDEB	6	10/8/2015	R\$ 285.516,75
ITR	1	10/8/2015	R\$ 455,53
FPM/FPE	1	10/8/2015	R\$ 1.187.605,61
FPE/FPM	1	10/8/2015	R\$ 224.684,55
FUNDEB	3	11/8/2015	R\$ 657.194,47
PAB	1	11/8/2015	R\$ 225.590,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	11/8/2015	R\$ 10.003.924,41
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	11/8/2015	R\$ 25.350,00
TMMAC	1	11/8/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	11/8/2015	R\$ 12.000,00
SALARIO EDUCACAO	1	12/8/2015	R\$ 940.684,73
SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2015	R\$ 24.598,93
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2015	R\$ 647,35
FUNDEB	1	17/8/2015	R\$ 219.984,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	17/8/2015	R\$ 110.531,18
ACESSUAS	3	17/8/2015	R\$ 96.150,00
FUNDEB	3	18/8/2015	R\$ 2.555.685,97
IGDBF	1	19/8/2015	R\$ 11.132,92
FUNDEB	6	20/8/2015	R\$ 59.532,71
ITR	1	20/8/2015	R\$ 147,00
FPE/FPM	2	20/8/2015	R\$ 242.394,27
SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2015	R\$ 73.653,52
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2015	R\$ 1.425,38
CIP	1	24/8/2015	R\$ 541.728,92
FUNDEB	2	25/8/2015	R\$ 56.168,21
ROYALTIES ESTADO	1	25/8/2015	R\$ 310.700,03
ROYALTIES	2	26/8/2015	R\$ 2.977.485,88
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	26/8/2015	R\$ 6.579.666,80
FUNDEB	6	28/8/2015	R\$ 157.550,69
FPE/FPM	2	28/8/2015	R\$ 873.013,95
FUNDEB	1	31/8/2015	R\$ 14.815,27
ICMS DESONERACAO	1	31/8/2015	R\$ 25.661,34
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.723.482,85</b>



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	1/9/2015	R\$ 599.032,02
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	2/9/2015	R\$ 4.460,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	2	2/9/2015	R\$ 6.358,55
PVVS	1	2/9/2015	R\$ 5.000,00
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	2/9/2015	R\$ 328,34
MERENDA	6	3/9/2015	R\$ 148.918,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	3/9/2015	R\$ 47.171,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2	3/9/2015	R\$ 17.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1	3/9/2015	R\$ 4.000,00
IGDBF	2	4/9/2015	R\$ 5.655,60
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	4/9/2015	R\$ 25.350,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	4/9/2015	R\$ 44.000,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	2	4/9/2015	R\$ 6.358,55
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	2	8/9/2015	R\$ 20.000,00
FUNDEB	3	9/9/2015	R\$ 600.264,21
FUNDEB	1	10/9/2015	R\$ 54.517,54
ITR	2	10/9/2015	R\$ 205,27
FPE/FPM	6	10/9/2015	R\$ 1.099.220,08
TMMAC	1	10/9/2015	R\$ 552.709,13
TMRBSM	1	10/9/2015	R\$ 12.000,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	11/9/2015	R\$ 200.000,00
FUNDEB	3	15/9/2015	R\$ 697.448,45
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	15/9/2015	R\$ 904.605,30
PAB	1	16/9/2015	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	18/9/2015	R\$ 58.570,50
FUNDEB	6	18/9/2015	R\$ 81.072,49
ITR	1	18/9/2015	R\$ 25,00
FPE/FPM	2	18/9/2015	R\$ 349.644,26
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/9/2015	R\$ 1.778,70
MINISTÉRIO DO ESPORTE - CEI - CONST. CENTRO INT. ESPORTES	1	18/9/2015	R\$ 15.000,00
FUNDEB	3	22/9/2015	R\$ 2.229.439,07
ROYALTIES ESTADO	1	22/9/2015	R\$ 311.591,86
ROYALTIES	2	24/9/2015	R\$ 3.031.569,94
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/9/2015	R\$ 6.918.899,56
SIMPLES NACIONAL	1	25/9/2015	R\$ 257.354,18
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	25/9/2015	R\$ 2.697,42
FUNDEB	3	29/9/2015	R\$ 622.146,99
SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2015	R\$ 31.089,82
FUNDEB	7	30/9/2015	R\$ 158.652,36
ITR	1	30/9/2015	R\$ 343,82
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/9/2015	R\$ 25.661,34
FPE/FPM	2	30/9/2015	R\$ 813.052,62
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2015	R\$ 4.825,91
<b>Total</b>			<b>R\$ 20.190.608,65</b>

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

### Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial. Sendo assim, solicito a V.Sa. que sejam remetidas à publicação no Diário Oficial as infrações discriminadas na relação anexa.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Subsecretário Administrativo

Processo Adm.|Auto de Infração N°|Endereço do Imóvel|Autuado  
24702/2015|10736|Rua: Marcela Ferreira Martins - nº 187 - Nova Aliança - Rio das Ostras|**Wanderlei Rodrigues dos Santos CPF: 790.155.227-15**  
9923/2015|10733|Rua: 01 - Lote: 03 - Quadra: C - Serramar - Rio das Ostras|**Danielle da Silva Ventura CPF: 093.252.727-25**  
21902/2015|11005|Rua: Espírito Santo - Quadra: 28 - Lote: 14 - Cidade Praiana - Rio das Ostras|**Jaime Luiz Ferreira da Silva CPF: 351.116.667-53**  
18131/2015|11004|Alameda Casimiro de Abreu - nº 406 - Nova Esperança - Rio das Ostras|**Isaias Gomes a Silva CPF: 248.762.327-68**  
13321/2015|11003|Rua: Diná Silveira Queiroz - Quadra: 04 - Lote: F - Enseada das Gaivotas |**Alcenir Amorin Morais CPF: 042.226.707-40**  
18648/2015|11007|Rua: Denise Vidal - Quadra: G - Lote:

06 - Village Sol e Mar - Rio das Ostras|**Lúcia Emília Cesar Miranda CPF: 012.819.397-22**  
10342/2015|11006|Rua: 31 - Quadra: 42 - Lote: 11 - Extensão Serramar - Rio das Ostras|**Claydeny Teles Bertin CPF: 756.210.707-63**  
15940/2015|10732|Rua: da Samambaias - Quadra: Q - Lote: 05 - Verdes Mares - Rio das Ostras|**Cassiane do Nascimento CPF: 038.860.057-80**  
38308/2014|10735|Avenida Beira Mar - Quadra: 02 - Lote: 09 - Balneário Remanso - Rio das Ostras|**Ivanilda Moura Bezerra CPF: 171.244.174-49**  
28669/2015|10729|Rua: Niterói - Quadra: 01 - Lote: 23 - Atlântica|**Ubiraci Nandes da Rocha CPF: 216.776.387-53**  
670/2005|10727|Rua: Felix Pacheco - Quadra: 35 - Lote: 06 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras|**Keli Monali do Rocio Portella Kamitani CPF: 033.091.089-29**  
670/2005|10728|Rua: Felix Pacheco - Quadra: 35 - Lote: 06 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras|**Cesar Kamitami CREA-PR - 70925/D**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Subsecretário Administrativo

Processo|Notificação|Endereço do Imóvel|Notificado  
670/2005|14326|Rua: Felix Pacheco - Quadra: 35 - Lote: 06 - Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras|**Keli Monali do Rocio Portella Kamitani CPF: 033.091.089-29**  
28669/2015|14325|Rua: Niterói - Quadra: 01 - Lote: 23 - Atlântica|**Ubiraci Nandes da Rocha CPF: 216.776.387-53**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea "C"** da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** - Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Subsecretário Administrativo

Processo|Embargo|Endereço do Imóvel|Embargado  
28669/2015|7321|Rua: Niterói - Quadra: 01 - Lote: 23 - Atlântica|**Ubiraci Nandes da Rocha CPF: 216.776.387-53**

### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE  
21332/2015|**CRONOS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**  
6987/2015|**LUCAS DOS ANJOS LEAL**  
29565/2014|**CARLOS GERALDO FURTADO DA SILVA**  
23956/2015|**CASSIM CONSTRUTORA LTDA EPP**  
37743/2012|**TOLENTINA DO SANTOS**  
41667/2012|**MARIA ROSANGELA FREITAS DE JESUS**  
24206/2015|**ELIVANES RODRIGUES DE ALMEIDA**  
1855/2015|**CARLOS GALVÃO**

### COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE  
CONSTRUÇÃO|VALIDADE

24215/2015|HELFRÁ FABRICA DE PREMOLDADOS|347/  
2015|29/09/2016  
18736/2015|PAMELA MUNIZ GOMES COUTINHO  
CABRAL|346/2015|29/09/2016  
23395/2015|MANUEL LUIZ PEREIRA SEEQUEIRA DA  
FONSECA|345/2015|29/09/2016  
22678/2012|ANGELA MARIA GUIMARÃES DA SILVA E  
OUTROS|638/2012|09/12/2013  
24219/2015|RUBIA DOS SANTOS VILLETE|354/2015|10/  
10/2016  
24442/2015|WALDEMIRO SCHINZEL DE SOUZA|352/  
2015|10/10/2016  
8982/2015|MRV MRL ROC 06 INCORPORAÇÕES SPE  
LTDA|355/2015|10/10/2016  
24003/2015|ROBERTO QUEIROZ GUSMÃO|353/  
2015|10/10/2016  
4412/2012|IGREJA BATISTA NOVA JERUSALEM RIO DAS  
OSTRAS|356/2015|10/10/2016  
26824/2015|EDUARDO ORÇAI|351/2015|10/10/2016  
26832/2015|RAFAEL GONÇALVES FARIA PINTO|350/  
2015|10/10/2016  
16713/2015|ERIKA GONÇALVES DA SILVA|348/2015|10/  
10/2016  
1890/2015|ADELSON DIAS DE OLIVEIRA|349/2015|10/  
10/2016

### COMUNICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE  
26955/2012|MARCIA CRISTINA NONATO GOMES DA SILVA  
13400/2015|GISELLE GOMES JARDIM  
1593/1997|LEIDE CARDOSO FERREIRA  
10166/2007|ROSILENE NEVES DE OLIVEIRA E OUTRO  
12399/2003|JOSE ROBERTO ROBL  
10234/2009|IARA FRAGOSO GOMES

### Secretaria de Educação

#### RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2015. - 6ª CHAMADA -

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **26 de outubro a 06 de novembro de 2015**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:  
I- Certidão de nascimento da criança;  
II- Carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is);  
III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;  
IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;  
V- Carteira de vacinação da criança;  
VI- 01 foto 3x4.  
Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

#### CRECHE II

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
72|BRYAN MAGNO JANJÃO DA CRUZ|Não|20|05|5|2|0|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI  
73|ENZO DE SÁ NICOLAU|Não|20|05|5|2|0|32|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI  
74|MICHELL MENDONÇA DOS SANTOS|Não|07|02|12|10|0|31|CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

#### CRECHE III

Nº |Nome da criança|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
85|MIGUEL BARRETO GIBALDI|Não|20|05|0|05|0|30|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
86|GUILHERME ANDRADE RODRIGUES |Não|20|02|0|07|0|29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

87|THALYTA DA SILVA AGATÃO|Não|20|02|5|2|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
88|LETÍCIA HONORIO SIQUEIRA DE SÁ|Não|20|02|5|2|0|29|CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

#### ENDEREÇOS:

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)  
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES  
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários da Escola Municipal Ary Gomes de Marins, localizada na Avenida Almirante Heleno Nunes, s/nº, Bairro Costa Azul, neste município, bem como qualquer membro da comunidade, para a Assembleia Geral que será realizada nos dias 28/10/2015 e 29/10/2015, às 16h, na Escola Municipal Ary Gomes de Marins para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:  
. Eleição e posse dos membros do Conselho Escolar;  
. Aprovação do Estatuto.

**RAQUEL FRANCIANE DOS SANTOS**  
DIRETORA DA E. M. ARY GOMES DE MARINS

### Secretaria de Bem-Estar Social

#### PORTARIA Nº 001/2015 - SEMBES

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 31217/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CRIAR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEMBES.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

SEMUSA, 23 de outubro de 2015.

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Bem Estar Social

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2015 – SEMBES

##### COMISSÃO ORGANIZADORA

Nome|Matr.|Cargo  
**Alexandre Barroso Figueiredo**|8726/2|Chefe de Divisão  
**Cristhiane de Souza Reis Jorge**|3524/6|Assessor Técnico III  
**Eliane Gomes de Oliveira Rosa**|3696/0|Chefe de Divisão  
**Fábio Moreira dos Santos**|4475/0|Agente Administrativo  
**Luane Rubim Machado**|9951/1|Assistente Social  
**Márcia Souza Ribeiro**|10805/7|Chefe de Divisão  
**Maria Carolina Costa Melo**|10093/5|Psicólogo  
**Mônica Maia de Oliveira**|12407/9|Assistente I  
**Rosimara Valadares de Oliveira**|12295/5|Coordenador da Proteção Básica e Especial  
**Sara Lima da Silva**|12535/0|Assistente III

#### ATA Nº 010/2015

ATA de 23.06.2015 – 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos vinte e três de junho de 2015, às 14hs., reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os Conselheiros de Direitos do CMDCA de Rio das Ostras, para deliberar sobre questões previstos no plano de ação do Biênio 2015/2016. Após as boas vindas aos Membros Conselheiros, o presidente coloca a pauta do dia esclarecendo a sua importância. Segue fazendo a leitura do Edital nº 02/2015 que, após aprovação pelo Pleno,

será enviado a Secretária de Bem Estar Social para publicação, pois o mesmo trata do cadastro das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA, informando que é a primeira etapa do processo na análise dos projetos encaminhados ao CMDCA para pleitear recursos do FMA com a finalidade de financiar parte da execução de seus projetos, sendo após leitura, aprovado o Edital 02/2015 pelo Pleno sem ressalvas. No segundo item, relembrou aos Conselheiros sobre a publicação das Comissões Temáticas, onde cada equipe deve se reunir e apresentar nos encontros do Pleno os seus relatórios de trabalho devendo constar o dia, local e horário em que se reuniram. Releu as funções de cada Comissão e os nomes dos respectivos integrantes. O Presidente agradece a Pastoral da Criança que enviou a nova Conselheira, sem, contudo, ter encaminhado o ofício de substituição da Conselheira Patrícia Ribeiro Miranda, pela Sra. Vânia Júlia Pereira de Lima, participando hoje desta seção extraordinária. A seguir fala sobre a Eleição do Conselho Tutelar de grande relevância para a cidade, cabendo a este Conselho executar esta ação, conforme publicação no edital nº 001/2015, lembrando que embora tenha uma comissão coordenando o processo junto ao presidente, todos os conselheiros terão que estar no apoio desta ação, principalmente a eleição no dia 04/10/2015. Ressalta que o início do certame se dará a partir do dia 01.07.15, quando se iniciam as inscrições dos candidatos a Conselheiros Tutelares para a próxima gestão. As inscrições serão feitas no CMDCA, no horário comercial, informando que foi solicitado ao TRE (10) dez urnas para os dez pólos de atendimento. A reunião encerrou as 16hs e 15m. e não tendo mais nada a tratar encerrou presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente. Eu Dalva Fragoço secretária executiva deste conselho.

Presidente:  
Secretária-Geral:

#### ATA Nº 011/2015

ATA de 14.07.2015 - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos quatorze de Julho, de dois mil e quinze, reuniram-se em assembleia geral ordinária no auditório da SEMBES, às 14h, os Conselheiros de Direitos de Rio das Ostras, ausentes representantes da SEMEL, SEMBES e PASTORAL. O Pleno tem por objetivo as deliberações em pauta, sendo conduzida pela conselheira Dalva Fragoço, que justificou a ausência do presidente, pois o mesmo necessitou ausentar-se para uma consulta médica de rotina, neste horário. A conselheira Dalva Fragoço segue a agenda organizada pelo presidente, abordando assunto de grande relevância para o conselho e para a cidade “o Processo eleitoral para Conselheiros Tutelares”, conforme calendário publicado no Diário Oficial, no banner criado na página oficial da PMRO na rede mundial de internet e também divulgado no grupo de whatsapp “CMDCA” como é do conhecimento de todos, além da entrevista feita na Rádio Energia às 10:10h, de terça feira dia 14 de julho. Segue explicando que, por ter apenas nove candidatos inscritos foi necessária a prorrogação das inscrições por mais uma semana. As inscrições foram abertas no dia 1º de julho, devendo encerrar com o prazo de prorrogação no dia 17 de julho sexta feira às 16h. Vale ressaltar que a prorrogação fora um consenso da comissão eleitoral junto com o presidente que após ouvir e analisar as dificuldades que os candidatos encontraram para juntar os documentos solicitados, em especial àqueles que são retirados no Fórum, o Nada Consta de antecedentes criminais e de feitos cíveis que somente eram agendados para entrega no prazo de 08 (oito) a 15 (quinze) dias e que o prazo de inscrição, estipulado pelo Edital, não seria suficiente para apresentar aqueles documentos. A conselheira Dalva afirma que de acordo com a procura durante o dia das pessoas interessadas em fechar suas inscrições, acredita que alcançaremos o dobro de inscritos com o prazo ampliado. E para fechar esta primeira etapa do processo que se dará no dia 17 de julho às 16h, o presidente convoca a todos os conselheiros para ajudarem na avaliação e análise de toda documentação dos candidatos, objetivando a celeridade e transparência no processo, para divulgação no site da prefeitura, assim que os resultados forem concluídos, e na semana seguinte, a publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos pela comissão. A conselheira Sandra Caldeira da SEMUSA adiantou justificando a sua ausência por ter agenda inadiável na sexta feira. Sobre as empresas convidadas para aplicar as provas de conhecimento no processo de escolha apenas uma empresa encaminhou proposta. Continuando a conselheira Dalva informa a necessidade da comissão de registro promover ações onde as entidades despertem interesse e inscrevam seus projetos no CMDCA, os projetos que se encontram no arquivo já tem mais três anos, podendo não existirem mais, fez entrega a conselheira da Comissão

de Registro Sra. Claudineia Afonso, do projeto da Fundação Joana de Angelis para providências junto à Comissão. A conselheira Simone da SECPLAN informa que as reuniões do PMIA estão acontecendo na Casa da Educação às terças feiras das 9h às 11h, devendo ter mais um representante do CMDCA, não havendo interessados em participar. Nos assuntos gerais a conselheira Dalva Fragoço informa que a VI conferência Regional, será realizada no dia 19 de agosto das 8h às 17h, no município de São Pedro da Aldeia, no Teatro Municipal local e como membro da Comissão Organizadora por ordem do presidente, dispõe ao grupo junto com a conselheira Yaro Marystela que participou da última reunião, as tarefas que o município deverá cumprir para a realização da mesma. Explica que nove municípios fazem parte da regional, incluindo Rio das Ostras. Tem que participar da Conferência Regional os delegados dos segmentos eleitos na VI Conferência da Criança, pois participaram de nova eleição para a conferência estadual. Serão convidados os secretários e prefeitos dos municípios envolvidos e outros indicados ou convidados pela comissão organizadora. Foi solicitado pela maioria dos conselheiros um transporte coletivo para levá-los para a regional. Foi lembrado por Maristela que o conselho precisa deliberar sobre alguns itens propostos na VI Conferência Municipal. O conselheiro Luis Carlos, embora tenha chegado na última meia hora do pleno, solicitou que constasse em ata sua proposição. Opinou sobre as empresas que aplicam prova de conhecimento, afirmando que o próprio Ministério Público deveria aplicar a prova pois entende que seria a função deles, falando com propriedade pois já presidiu este conselho, que o presidente deveria enviar ofício ao M.P solicitando a possibilidade de fazer a prova de conhecimentos para a aplicação. Outros Conselheiros, entretanto, discordaram dessa sugestão, valendo assim a busca do Presidente pelas empresas para aplicação das provas neste processo eleitoral do C.T. Em tempo, lembra aos conselheiros que o TRE oficializou que não enviará urnas eletrônicas para o pleito. O Presidente junto a Secretária Rose Santos já planejou o plano B, caso não receba as urnas de lona solicitadas via ofício do CMDCA. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião às 16h e 30 min. Eu Dalva Fragoço lavrei a presente ata, dato e assino junto a Vice-presidente.

Vice-Presidente:  
Secretária Geral

#### **ATA Nº 013/2015**

ATA de 11.08.2015 - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos (11) de agosto de 2015 reúnem-se em Assembleia Geral Ordinária os Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, registrando-se a ausência dos conselheiros da ADOTE. Após a leitura da Ata, o presidente Paulo Sérgio se reportando a sugestão do conselheiro Luís Antônio no Pleno anterior, quanto ao Ministério Público a aplicar a prova de conhecimentos específicos (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente no processo seletivo para escolha de Conselheiros Tutelares, explica que em consulta ao Promotor de Justiça, este esclareceu não ser a função do M.P., pois tem por objetivo fiscalizar a aplicação das provas, visando à transparência e a legalidade do processo. Logo, não poderia atender ao CMDCA nesse quesito. Lembra aos presentes que a prova de conhecimentos específicos aconteceu no dia (02) de Agosto, no auditório da SEMBES, com a presença do representante do Ministério Público Dr. Adiel, a Secretária de Bem Estar Social Sra. Rosinete Santos, o Coordenador do FMIA e a Comissão encarregada pela aplicação da prova de conhecimentos. Segue informando que na primeira etapa somente 08 obtiveram pontuação dos 23 candidatos, e que o certame prevê período de uma semana para recurso, podendo ocorrer mudanças na quantidade de candidatos aprovados. A Comissão vai aguardar os resultados. Dando continuidade informa aos Conselheiros as próximas etapas do processo seletivo para eleição dos Conselheiros Tutelares, informando que oito escolas foram solicitadas à SEMED para realização do pleito no dia 04/10/2015, que será distribuído em dez seções, sendo que na escola América Abdalla haverá três seções. Será encaminhado ao Cartório Eleitoral ofício solicitando as listagens com os nomes dos eleitores para organizar os cadernos de presença à votação. Lembra que, as urnas serão de lona ou de madeira, pois não foram disponibilizadas as urnas eletrônicas pelo TRE conforme solicitação encaminhada anteriormente. O próximo item tratou-se da Comissão de Registro que precisa organizar seu tempo para equacionar as atividades da mesma junto às Entidades para o cadastro e registro dos programas e projetos junto ao CMDCA. O Presidente

chama a atenção para o edital de chamamento público contendo normas, orientações, listas de documentação necessária e relatórios para apresentação dos projetos por já ter conhecimento de que 03 Instituições pretendem apresentar seus projetos para serem avaliados pelo CMDCA. Na sequência, o Presidente apresentou o Plano de Aplicação para conhecimento dos Conselheiros para o orçamento 2015 com previsão da receita orçamentária na lei nº 1884 de Dezembro de 2014. Maristela Conselheira da APAE solicitou o valor por projeto. O Sr. Paulo Sérgio, esclareceu que por ser um assunto complexo para compreensão e execução por ambas as partes e de grande relevância jurídica, não tem uma proposta fechada e que dependerá do Edital ser apreciado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Todavia, deixa claro que os projetos eleitos pelo CMDCA, exigirão uma contra partida das Instituições que os apresentar. Pretendemos atender pelo menos três projetos neste biênio, para isso é necessário agilizar o Edital e as Instituições atenderem as exigências nos prazos previstos. Informa que o pleno será convocado para avaliar e fazer as devidas considerações dos projetos que forem apresentados. Lembrou a Comissão de Capacitação que o curso a ser proporcionado aos novos Conselheiros Tutelares eleitos, será em dezembro com data prevista no edital do certame, e que os mesmos devam fazer os contatos com as empresas que concorrerão para aplicação do curso. Nos assuntos gerais a conselheira Dalva Fragoço informa aos presentes que foi alterada a data da VI Conferência Regional da Região dos Lagos em São Pedro da Aldeia, de 19 de agosto para 25 de agosto, refazendo o convite e lembrando o papel de cada um no referido conselho. Após, lidas as correspondências e a leitura da prestação de contas do FMIA pelo Coordenador José Luis Porto, foi encerrada a reunião às 16h. e 12m. Eu Dalva Fragoço lavrei a presente ata, dato e assino junto com o Presidente.

Presidente:  
Secretária-Geral:

#### **ATA Nº 014/2015**

ATA de 20.08.2015 - 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Biênio 2015-2016

Aos vinte de agosto de 2015, reúnem-se em Reunião Extraordinária, no auditório da SEMBES, os Conselheiros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente de Rio das Ostras, tendo por objetivo a leitura, análise e aprovação do Plano de Aplicação do CMDCA, e apresentação do Edital de Chamada Pública que estabelece procedimentos para a realização do processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA e que estejam em consonância com os eixos de Ação estabelecidos pelo Edital. As Entidades Governamentais e Não Governamentais poderão propor Programas, Projetos e Serviços que serão selecionados para utilizarem os recursos do FMIA. Ações estas, inativas nas últimas gestões do CMDCA, considerando a soma dos recursos que estão depositados na conta do FMIA, podendo atender a tantos projetos, programas e serviços das instituições cadastradas no CMDCA, na área da criança e do adolescente. A reunião iniciou às 9h. e 14m. com a presença dos conselheiros representantes da SEMEL, SECPLAN, SEMED, SEMBES, ADOTE, e JOANA DE ANGELIS. Inicialmente, foi realizada a leitura sobre o Plano de Aplicação do CMDCA, já apresentado em reunião anterior, para que o grupo pudesse avaliar o Edital de Chamada Pública para apresentação dos Projetos Programas e Serviços Não Governamentais e Governamentais a serem financiados com recursos do FMIA. Ao finalizar a leitura, o presidente abriu para discussão, orientando os Conselheiros a cerca da importância da publicação do Edital o quanto antes. Explica que não temos muito tempo disponível, solicita a compreensão dos Conselheiros, pois o orçamento destinado aos projetos selecionados deve constar da planilha orçamentária da Administração Municipal para ano 2016, precisando ser entregue no tempo previsto a SECPLAN. Por esta razão, a urgência na sua publicação ainda esta semana. Além do mais temos várias entidades com projetos inovadores interessados em participar desta parceria. O Edital apresenta um roteiro com todas as orientações para utilizar os recursos do FMIA, bastando preencher os formulários corretamente atendendo às suas exigências e entregar no prazo estabelecido pelo Edital. A maioria presente entendeu a proposta, entretanto os Conselheiros Simone Mara Gomes, Hugo Neves e Flávia Werneck, questionaram o tempo para análise, considerando que o Pleno não estava completo para consolidar a sua aprovação. A representante da Entidade "Joana de Angelis", afirma concordar com o edital, porém entende que a sua Entidade discorda de alguns itens, em especial os critérios estabelecidos sobre os percentuais

a ser distribuídos a cada entidade selecionada. Novamente o presidente deixa claro que, os valores devem ser distribuídos de forma a contemplar pelo menos três dos projetos inscritos. No último item, informa que será constituída uma comissão para analisar e acompanhar a execução dos projetos, visando uma prestação de contas exequível, sem pendências e problemas no fechamento das contas para esta gestão. A reunião encerrou às 11h. e 33m. Eu Dalva Fragoço lavrei a presente Ata que dato e assino junto com o Presidente.

Presidente:  
Secretária-Geral:

#### **EDITAL Nº 012/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011 E, A LEI FEDERAL 8.609/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

#### **RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CMDCA – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO A OFÍCIO DA SEMBES, RECEPCIONADO EM 24 DE JUNHO DE 2015, EM QUE SOLICITA A NOMEAÇÃO COMO CONSELHEIRO SUPLENTE, O SR. JOSÉ LUIS DA SILVA PORTO EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. ERIKA MARQUES SAMMIS.

PAULO SÉRGIO BATISTA  
PRESIDENTE

#### **EDITAL Nº 013/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011 E, A LEI FEDERAL 8.609/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

#### **RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CMDCA – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 27/2015 DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, RECEPCIONADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2015, EM QUE SOLICITA A NOMEAÇÃO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE A SRª STEFANY VITORINO DA SILVA RUFINO, EM SUBSTITUIÇÃO A SRª DEYSE LUCI DE ALMEIDA CONCEIÇÃO.

PAULO SÉRGIO BATISTA  
PRESIDENTE

#### **EDITAL Nº 014/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011 E, A LEI FEDERAL 8.609/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

#### **RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CMDCA – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO A CARTA DA PASTORAL DA CRIANÇA, RECEPCIONADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015, EM QUE SOLICITA A NOMEAÇÃO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE A SRA. VÂNIA JÚLIA PEREIRA DE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. PATRÍCIA RIBEIRO MIRANDA.

PAULO SÉRGIO BATISTA  
PRESIDENTE

#### **EDITAL Nº 015/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011 E, A LEI FEDERAL 8.609/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

#### **RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DO CMDCA – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO DA SEMEL N° 0123/2015, RECEPIONADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015, EM QUE SOLICITA A NOMEAÇÃO COMO CONSELHEIRA SUPLENTE A SRA. TÂNIA DE SÁ DE SOUZA CARVALHO, EM SUBSTITUIÇÃO A OSR. HUGO LEONARDO NEVES GOMES.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
PRESIDENTE

**EDITAL N° 01/2015 – ADITIVO N° 07/2015**  
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros do CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2016/2019,

**Considerando** que transcorreu no dia 13/10/2015, o prazo para impugnação do resultado da votação ocorrida no dia 04/10/2015, previsto no §2º do Art.22º do Edital n° 01/2015;

**Considerando** que não ocorreu nenhuma impugnação;

**Considerando** que o Art.23º do Edital n° 01/2015, prevê a divulgação final, publicada em ordem decrescente de votação, no Diário Oficial do dia 23/10/2015.

**Considerando** que parágrafo único do Art.23º, prevê que serão considerados eleitos, por via de consequência, titulares os 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, sendo os seguintes, na ordem de votação decrescente, considerados suplentes;

**RESOLVE:**

DIVULGAR O RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO|NOME|VOTAÇÃO

1º|**Danielle dos Reis Andrade**|461

2º|**Elisaldo Correa dos Santos**|442

3º|**Luciana Alves de Souza**|410

4º|**Marta das Dores Fonseca Soriano Almeida**|408

5º|**Dionéia Monsuete Medeiros Brust**|397

6º|**Caique Soares Sales de Souza**|339

7º|**Ana Lúcia Martins**|271

8º|**Everaldo Barbosa Lima**|239

9º|**Austriane Lessa Ferreira Marques**|226

10º|**Carlos Octavio Francisco Correia Junior**|225

11º|**Thais Pereira Batista de Oliveira**|194

12º|**Derli Marques Correa Pinheiro**|185

13º|**Raquel Matos dos Santos**|137

Rio das Ostras, 20 de outubro de 2015.

**PAULO SÉRGIO BATISTA**  
Presidente da Comissão

**DELIBERAÇÕES - EIXO I**

CONTRIBUIÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA MULHER E DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E DE MULHERES PARA A EFETIVAÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS E OPORTUNIDADES

**Nº| DELIBERAÇÕES**

**01|** Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até dezembro de 2015 e dar ampla divulgação ao seu processo de implementação, que deverá ocorrer até março de 2016;

**02|** Implementar a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (lei 1800 de 2013) até dezembro de 2015, vinculada ao gabinete do prefeito, pelo seu caráter transversal, a ser coordenada por uma mulher com formação técnica na área e composta por equipe de servidores do quadro efetivo, com dotação orçamentária no exercício fiscal de 2016, e subordinada a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres. Esta coordenadoria tem a função de promover e articular ações de informação, prevenção, projetos e programas, fortalecendo o equipamento de referência - Casa da Mulher, destacando a importância de ações de sistematização permanentes dos dados da violência contra as mulheres no município (da Justiça, Saúde, Casa da Mulher, Delegacia, Conselho Tutelar e etc.), incluindo também ações de intervenção orientadas à diversidade sexual, de gênero e à promoção de autonomia financeira das mulheres;

**03|** Garantia de realização de audiências públicas anuais (pelo menos uma anual), que discuta a situação de violência de gênero no município de Rio das Ostras;

**04|** Apoio à criação de fóruns itinerantes sobre os direitos da mulher e a situação de violência de gênero no município de Rio das Ostras (abrangência territorial tanto urbana quanto rural);

**05|** Incorporar no calendário dos eventos municipais (permanentes, turísticos e eventuais) um espaço destinado à mulher, para realização de campanhas com temas específicos sobre os seus direitos como: violência de

gênero; mercado de trabalho; participação política; divulgação dos serviços de atendimento à mulher; canais de denúncia; direitos sexuais e reprodutivos, dentre outros.

**DELIBERAÇÕES - EIXO II**

ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PARA MULHERES NO ÂMBITO MUNICIPAL

**Nº| DELIBERAÇÕES**

**01|** Implementar a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (lei 1800 de 2013) até dezembro de 2015, vinculada ao gabinete do prefeito, pelo seu caráter transversal, a ser coordenada por uma mulher com formação técnica na área e composta por equipe de servidores do quadro efetivo, com dotação orçamentária no exercício fiscal de 2016, e subordinada a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres. Esta coordenadoria tem a função de promover e articular ações de informação, prevenção, projetos e programas, fortalecendo o equipamento de referência - Casa da Mulher, destacando a importância de ações de sistematização permanentes dos dados da violência contra as mulheres no município (da Justiça, Saúde, Casa da Mulher, Delegacia, Conselho Tutelar e etc.), incluindo também ações de intervenção orientadas à diversidade sexual, de gênero e à promoção de autonomia financeira das mulheres;

**02|** Criação de Casa de Passagem, a fim de garantir o acolhimento de mulheres em situação de violência;

**03|** Ampliação dos recursos humanos e materiais do Núcleo de Atendimento da Mulher (NUAM) da 128 DP, a fim de garantir atendimento qualificado 24 horas, os sete dias da semana, até que seja criada a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), considerando que NUAM é o único equipamento policial especializado para atender a região;

**04|** Implementação de vara de violência doméstica e familiar contra a mulher e de um Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher Vítima de Violência (NUDEM) da Defensoria Pública;

**05|** Criação e Implantação de uma Unidade de saúde específica para mulheres, onde se possa intervir na saúde das mulheres e gestantes de alto risco do município de Rio das Ostras, proporcionando um ambiente de atendimento no modelo humanizado, preconizado pelo SUS e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Esta Unidade deve garantir parcerias interinstitucionais entre: Programa Saúde do Adolescente; Programa de DST/HIV/Aids; Casa da Mulher. Por sua vez, esta Unidade deverá concentrar os atendimentos de maior complexidade na área da saúde da mulher com ações que visem a prevenção e continuidade do cuidado, tais como: ambulatório ginecológico de mulheres com deficiência; Patologia Cervical; Mastologia e acompanhamento às mastectomizadas; Orientação sobre Direitos Reprodutivos (planejamento familiar, reprodução e abortamento legal); Atendimento às Vítimas de Violência Sexual; Climatério/Menopausa; Pré-Natal de Alto Risco; Grupos de Acolhimento e terapêuticos.

**DELIBERAÇÕES - EIXO III**

SISTEMA POLÍTICO COM PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E IGUALDADE

**Nº| DELIBERAÇÕES**

**01|** Garantia do gestor municipal que tenha em seus cargos de primeiro e segundo escalão no mínimo de 50% de mulheres;

**02|** Garantir que nos espaços de discussão e formação política haja cuidadores para crianças;

**03|** Implementar a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (lei 1800 de 2013) até dezembro de 2015, vinculada ao gabinete do prefeito, pelo seu caráter transversal, a ser coordenada por uma mulher com formação técnica na área e composta por equipe de servidores do quadro efetivo, com dotação orçamentária no exercício fiscal de 2016, e subordinada a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres. Esta coordenadoria tem a função de promover e articular ações de informação, prevenção, projetos e programas, fortalecendo o equipamento de referência - Casa da Mulher, destacando a importância de ações de sistematização permanentes dos dados da violência contra as mulheres no município (da Justiça, Saúde, Casa da Mulher, Delegacia, Conselho Tutelar e etc.), incluindo também ações de intervenção orientadas à diversidade sexual, de gênero e à promoção de autonomia financeira das mulheres;

**04|** Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até dezembro de 2015 e dar ampla divulgação ao seu processo de implementação, que deverá ocorrer até março de 2016;

**05|** Fomentar, através do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, espaços de formação política através de pactos com movimentos sociais,

universidades, escolas e outras entidades da sociedade civil a fim de sensibilizar a maior participação das mulheres nos espaços políticos.

**DELIBERAÇÕES - EIXO IV**

SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

**Nº| DELIBERAÇÕES**

**01|** Criação de um Sistema Único de Políticas para Mulheres (SUPMU) com a implantação do cofinanciamento fundo a fundo, nas três esferas;

**02|** Implementar a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres (lei 1800 de 2013) até dezembro de 2015, vinculada ao gabinete do prefeito, pelo seu caráter transversal, a ser coordenada por uma mulher com formação técnica na área e composta por equipe de servidores do quadro efetivo, com dotação orçamentária no exercício fiscal de 2016, e subordinada a Subsecretaria Estadual de Políticas para Mulheres. Esta coordenadoria tem a função de promover e articular ações de informação, prevenção, projetos e programas, fortalecendo o equipamento de referência - Casa da Mulher, destacando a importância de ações de sistematização permanentes dos dados da violência contra as mulheres no município (da Justiça, Saúde, Casa da Mulher, Delegacia, Conselho Tutelar e etc.), incluindo também ações de intervenção orientadas à diversidade sexual, de gênero e à promoção de autonomia financeira das mulheres;

**03|** Criar um núcleo de formação e capacitação para atendimento humanizado nos órgãos e serviços públicos, que contemple as diversidades sexuais e de gênero;

**04|** Criação de lei de incentivo fiscal para que as empresas possam empregar as mulheres que estejam na terceira idade, nas três esferas;

**05|** Criação de uma comissão provisória para acompanhar a implantação e fiscalização das ações deliberadas nesta conferência, até a criação efetiva do conselho, e garantir a criação de um fórum permanente e intersectorial de políticas para mulheres, cujo primeiro encontro será na terceira semana do mês de outubro do ano corrente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PARECER**

Em cumprimento à Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, subseção IV – Dos Fundos, Art. 7º, Inciso XXI, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rio das Ostras, passa a analisar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro à dezembro de 2014, composta dos seguintes relatórios: Balancete Financeiro, Balancete da Receita e Resumo da Despesa Orçamentária por Categoria Econômica, para, ao final, emitir parecer quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços de Assistência Social.

Considerando que o artigo 8º Inciso 2 da Lei Municipal 187/96 alterada pela Lei Municipal 795/03 foi ATENDIDO;

Considerando a apresentação dos relatórios que visam o ATENDIMENTO do Art. 12 parágrafo 2º da Lei 187/96, alterado pela Lei 1756/2012;

É o relatório, passamos a opinar:

De acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Municipal 803/03, considerando que as demonstrações do Fundo Municipal de Assistência Social foram submetidas a este Conselho, e a garantia da descentralização da execução orçamentária que visa o maior alcance e visibilidade no gerenciamento dos recursos e, conseqüentemente, o exercício do controle social,

**JULGAMOS REGULARES E DE ACORDO** as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício de 2014 - quanto a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de Assistência Social no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2015.

**DEBORA DUTRA REIS DE SOUZA**  
Presidente

**Marcos Aurélio Barbosa** – Titular SEMOB  
**Carlos Vinícius Cortez Penha** – Suplente SEMOB  
**Rosineide Azeredo dos Santos** – Titular SEMBES  
**Giovanni da Silva Zaror** – Suplente SEMBES  
**Hionar Miranda Rodrigues Cunha** – Suplente SEMED  
**Deyse Luci de Almeida Conceição** - Suplente - F. Pestalozzi  
**Marineiva Conceição Damiani** – Titular (SECPLAN)  
**Magna Silvana da S. Peçanha** – Titular Paróquia N. Srª da Conceição  
**Denise da Chaga Braz** – Suplente - Paróquia N. Srª da Conceição



**Sylvia Eunice Costa Coelho** – Suplente ACUCA  
**Naja Botelho Tomé** – Titular ACUCA

**PROJETO SABER COMUNITÁRIO SESC –  
 COORDENAÇÃO ACESSUAS TRABALHO – SEMBES –  
 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

O SESC Friburgo em parceria com a SEMBES oferece cursos do Projeto Saber Comunitário. São cursos com carga horária de 20 horas. O projeto surge para atender as demandas de formação de empreendedores sociais que buscam meios para desenvolver ações e projetos que consigam transformar as realidades locais em benefício do bem-estar comum. Indivíduos que procuram se aprofundar em conhecimentos e informações que auxiliem os projetos pessoais e coletivos e as iniciativas profissionais e comunitárias.

O projeto Saber Comunitário trata-se, portanto, de uma iniciativa que visa capacitar pessoas em Cidadania, Desenvolvimento Comunitário, Meio Ambiente e Gestão de Saúde, instrumentalizá-las para o exercício da gestão social, fortalecer as atividades de ação comunitária, incentivar a participação e atuação em rede e incrementar ações que gerem sustentabilidade para suas comunidades e organizações.

Os cursos terão início dia 09/11 término 18/11. As aulas acontecerão na Escola Maria Teixeira de Paula no horário de 18:30 às 21:30hs. As inscrições serão feitas na Secretaria de Bem Estar Social nos dias 03/11/15. Requisitos: - Idade acima de 16 anos; - Renda familiar mensal de até 3 salários mínimos nacionais. Documentação: - C.P.F.; - RG.; comprovante de residência. (cópia e original).

No total serão 152 vagas distribuídas entre os cursos oferecidos:

**DINÂMICAS DE GRUPO**

**Objetivo:** Desenvolver competências para utilizar dinâmicas de grupo como ferramenta de mediação em diversos contextos profissionais, compreendendo as principais teorias de grupos e atuando como facilitador, para atender a demandas específicas dentro da área de recursos humanos. Previsão de desenvolvimento de estratégias que visam oferecer a reflexão sobre a ação e o desenvolvimento de competências profissionais, tais como jogos e vivências, exposições dialogadas com uso de slides, utilização de textos, trabalho com vídeos abordando experiências práticas, atividades em grupos com apresentação em plenária, planejamento de sessões de dinâmicas de grupo com a correspondente atuação como facilitador e construção de portfólios em função dos interesses e necessidades de cada estudante.

**COMUNICAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS:**

**Objetivo:** Realizar oficinas que complementam esforços de apoio e fortalecimento de iniciativas e projetos sociais. Apresentar as mídias disponíveis, princípios e estratégias de comunicação e seus pontos fortes e fracos.

**CUIDADOR DE IDOSOS**

**Objetivo:** As oficinas propõem capacitar familiares e/ou pessoas interessadas em cuidar de idosos com ou sem limitações para as atividades (e atividades instrumentais) da vida diária e suas necessidades e expectativas em relação a aspectos da vida cotidiana, respeitando sua individualidade, incentivando a autonomia e independência e estimulando sua capacidade funcional para garantir-lhes qualidade de vida. Oficina oferecida também para idosos.

**CUIDADOR DE CRIANÇAS**

**Objetivo:** Capacitar pessoas e/ou familiares a cuidarem de crianças com ou sem limitações para as atividades (e atividades instrumentais) da vida diária e suas necessidades e expectativas em relação a aspectos da vida cotidiana, respeitando sua individualidade, incentivando a autonomia e independência e estimulando sua capacidade funcional para garantir-lhes qualidade de vida.

**RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – CMAS**

Considerando que os Conselheiros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal 803/2003; O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal 803/2003; conforme abaixo:  
 APAE  
 Pestalozzi

Fundação Joanna de Ângelis  
 Paróquia Nossa Senhora da Conceição  
 ACUCA

**Art. 2º** - Na primeira reunião a ser agendada pela secretária executiva do CMAS, será escolhido o representante responsável por coordenar os trabalhos.

Rio das Ostras, 14 de outubro de 2015.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
 Vice-Presidente

**Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO Nº 1116/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26833/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 445.312,69  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1117/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26833/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013**  
**PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.  
**VALOR:** R\$ 364.346,75  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 04/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1118/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4742/2015**  
**PREGÃO Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metalica de Casimiro de Abreu Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: (sistemas de iluminação, tendas...) para atender a estrutura operacional do evento combate a dengue.  
**VALOR:** R\$ 220.047,45  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 18/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1119/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27209/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34971/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 014/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 299.911,60  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 21/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1121/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3729/2015**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gigante Recém-Nascido Ltda EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de cuna para berço hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.  
**VALOR:** R\$ 4.940,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSÃO:** 28/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1232/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**  
**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 104.264,37  
**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 29/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1233/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**  
**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 21.690,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 29/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1234/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**  
**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 65.880,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 29/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1235/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**  
**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 32.940,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 29/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1236/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**  
**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 60.390,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0128.2.836 - 33.90.39 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 29/09/2015

**NOTA DE EMPENHO Nº 1237/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014**

**PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.**VALOR:** R\$ 27.450,00**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMISSÃO:** 29/09/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014****PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.**VALOR:** R\$ 78.690,00**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**EMISSÃO:** 29/09/2015**NOTA DE EMPENHO Nº 1260/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11705/2015****DISPENSA DE LICITAÇÃO****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Eli Lilly do Brasil Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamento forteo para atender as pacientes Edna Dantas de Souza e Aline Maia do Nascimento.**VALOR:** R\$ 16.704,10**DOTAÇÃO:** 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 - 01.04 (Royalties)**EMISSÃO:** 08/10/2015**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19722/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de seringas para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no programa de hiperdia.**COMPROMITENTE:** INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**VALOR TOTAL R\$ 79.000,00****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR.****UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

4; SERINGA 50 UI COM AGULHA 12,7 MM; UND; 50.000;

INJEX; 1,10; 55.000,00

6; SERINGA 100 UI COM AGULHA 12,7 MM; UND;

25.000; INJEX; 0,96; 24.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19722/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de seringas para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no programa de hiperdia.**COMPROMITENTE:** MEDICOM RIO FARMA LTDA**VALOR TOTAL R\$ 43.200,00****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR.****UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; SERINGA 50 UI COM AGULHA 8 MM; UND; 80.000;

INJEX; 0,54; 43.200,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19722/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de seringas para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no programa de hiperdia.**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 130.000,00****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR.****UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; SERINGA 30 UI COM AGULHA 8 MM; UND; 120.000;

BD; 0,65; 78.000,00

2; SERINGA 30 UI COM AGULHA 12,7 MM; UND; 80.000;

BD; 0,65; 52.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 - SEMUSA/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 19722/2015****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**OBJETO:** Aquisição de seringas para atender as necessidades dos pacientes cadastrados no programa de hiperdia.**COMPROMITENTE:** TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**VALOR TOTAL R\$ 38.800,00****ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR.****UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

5; SERINGA 100 UI COM AGULHA 8 MM; UND; 40.000;

BD; 0,97; 38.800,00

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SEMUSA/FMS****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO****SEMUSA/FMS 004/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3243/2015****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Laboratório de Análises Clínicas HS Ltda ME.**OBJETO:** Regularizar a CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO, retificando os valores unitários dos exames.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SEMUSA/FMS**

008/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26833/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1768/2013****PREGÃO Nº 002/2013 SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Guelli Comércio e Indústria de Alimentação Ltda.**OBJETO:** Prorrogação por 60 (sessenta) dias o prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 008/2013 cujo o objeto é a prestação de serviços de nutrição e dietética para o Hospital Municipal de Rio das Ostras e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, bem como reajuste do valor contratual.**VALOR TOTAL:** R\$ 809.659,44**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1116/2015**EMITIDA EM:** 04/09/2015**VALOR:** R\$ 445.312,69**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1117/2015**EMITIDA EM:** 04/09/2015**VALOR:** R\$ 364.346,75**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta, Cláusula Décima do Contrato original c/ c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS**

022/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26695/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8952/2014****PREGÃO Nº 010/2014 SEMUSA/FMS****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RG Planejamento e Consultoria Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema web de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção do sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.195.817,48**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:**

391.574,37

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.0128.2.815**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1232/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 104.264,37**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1233/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 21.960,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1234/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 65.880,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.395**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1235/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 32.940,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1236/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 60.390,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.305.0110.2.160**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1237/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 27.450,00**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - 01.50 (Royalties)**NOTA DE EMPENHO:** 1249/2015**EMITIDA EM:** 29/09/2015**VALOR:** R\$ 78.690,00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

**. Pregão para Registro de Preços nº 013/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 39036/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, material de fisioterapia e equipamento hospitalar, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADA** para o **dia 11/11/2015 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação I - CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ)** Valor Total Estimado: R\$ 26.189.436,53

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html). Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação I - CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 05 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

**. no dia 12/11/2015 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 014/2015 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 25834/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 5.498.014,60.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html](http://www.riodasostras.rj.gov.br/editais-de-pregao-saude.html). Maiores informações: (22) 2771 - 3537.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## Administração Vinculada



## RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 019/2015**

Designação para Função Gratificada

**O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a contar de 01/10/2015, o servidor **Fabiano Ulrick Dib Ruas**, Técnico em Contabilidade, matrícula 3060-0, cedido com ônus para este OstrasPrev, para a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de outubro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 197/2015

**EMISSÃO:** 15/10/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2015.5.700031PA

**TERMO ADITIVO Nº** 01/2015

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Posto Praia Ancora

**OBJETO:** Termo aditivo referente a reajuste de preços em contrato para fornecimento de combustível, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 213,29

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 33.90.30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “d” e inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 21 de outubro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabricio** - Mat. nº 4168-8 e **Clícia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião ordinária no dia **28 de outubro de 2015 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia: 1. Análise de balancetes.

Rio das Ostras, 21 de outubro de 2015.

**IDELANIR DOS ANJOS MACHADO**  
Presidente do Conselho Fiscal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**PREGÃO Nº 002/2015** (Processo Administrativo 2015.13.900144PA) no dia **09/11/2015 às 14h30min**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROVEDOR DE INTERNET**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV.

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01(uma) resma de papel A4, conforme permissivo

no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail [ostraspnev@ostraspnev.rj.gov.br](mailto:ostraspnev@ostraspnev.rj.gov.br) ou [deam@ostraspnev.rj.gov.br](mailto:deam@ostraspnev.rj.gov.br)

Rio das Ostras, 21 de Outubro de 2015.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

### INDICAÇÃO Nº 051/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **implantação de um CREMATÓRIO MUNICIPAL NA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS**.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois evitará transtornos futuros de espaços e de contaminação do solo, que hoje já é preocupante. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 091/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro REDUTO DA PAZ**.

### JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

### INDICAÇÃO Nº 097/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros: Rua Aurélio Buarque de Holanda, Rua Barbosa Lima Sobrinho, Rua Humberto de Campos, Rua Ivan Lins e Rua Luiz Viana Filho.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, para atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro para uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

### INDICAÇÃO Nº 186/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação pública em toda extensão da Avenida Beira Canal, iniciando no bairro Recanto até a divisa com Barra de São João.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida Avenida reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias e com a realização das mesmas os moradores terão mais

segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2015.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 221/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Praça, entre a Rua Denise Vidal e Rua Daniel Carlos Vidal, no Loteamento Village Sol e Mar.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da comunidade do referido Bairro já que, irá proporcionar mais integração entre eles, além de ser uma opção de lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº 237/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam colocados quebra molas em pontos estratégicos em toda a extensão da Rua Itaperuna, no Bairro Jardim Mariléia.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores em virtude da ocorrência de acidentes devido ao grande fluxo de automóveis no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-Autor

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 021/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos a: APAE RIO DAS OSTRAS E TODOS OS PARTICIPANTES NAS OLIMPIADAS ESPECIAIS DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

### JUSTIFICATIVA

Parabenizo a APAE – Rio das Ostras e todos os participantes pela brilhante atuação nas Olimpíadas Especiais organizada pela FEAPAES-RJ, promovendo através do esporte, a inclusão social dos seus assistidos, fazendo com que vençam as dificuldades, preconceitos e transformando-os em legítimos exemplos de superação. Por tudo isso, fazendo jus a essa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 14 de outubro 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador - Autor

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 022/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr.**

**DR. PAULO SÉRGIO BATISTA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**.

### JUSTIFICATIVA

Parabenizo-o pelos valiosos serviços prestados frente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, comprometendo-se em oferecer o melhor de si em prol daqueles que buscam apoio e orientação. Por tudo isso, fazendo jus a essa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 14 de outubro 2015.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador - Autor

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

< Outubro 2015 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				<b>1</b> Drogaria Cidade Praiana	<b>2</b> Farmácia Vitória	<b>3</b> Braseg Drogaria
<b>4</b> Farmácia Esperança	<b>5</b> Drogaria Costa do Sol	<b>6</b> City Farma	<b>7</b> Drogaria Tamoio	<b>8</b> Drogamed	<b>9</b> Farmácia Esperança	<b>10</b> Drogaria Modelo
<b>11</b> Drogaria Sinfra	<b>12</b> Drogaria Boa Saúde	<b>13</b> Uno Farma	<b>14</b> Farmácia Esperança	<b>15</b> Drogaria Costa do Sol	<b>16</b> Drogaria Mais Popular	<b>17</b> City Farma
<b>18</b> Drogaria Tamoio	<b>19</b> Farmácia Paraná	<b>20</b> Drogaria Costa do Sol	<b>21</b> Drogaria Pacheco	<b>22</b> Drogaria Pacheco	<b>23</b> Drogaria Costa do Sol	<b>24</b> Drogaria Tamoio
<b>25</b> Farmais	<b>26</b> Farmácia Bangu	<b>27</b> Drogaria Max	<b>28</b> Drogaria Max	<b>29</b> Drogaria Max	<b>30</b> Drogaria Max	<b>31</b> Drogaria Max

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767  
Nova Cidade

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540  
Liberdade

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BL.01  
Jardim Mariléa

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15  
Atlântica

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

### DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B  
Cidade Praiana

### FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02  
Costazul

### DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454  
Nova Aliança

### DROGARIA COSTA DO SOL

Av. Amazonas, 49 - Lj 04  
Centro